



# Plano Municipal para a **Integração** de **Imigrantes** de **Lisboa** **2015-2017**

Volume 1  
**Enquadramento,  
Síntese do Diagnóstico  
e Estratégia de Intervenção**

# **Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa**

Volume 1 – Enquadramento, Síntese do Diagnóstico  
e Estratégia de Intervenção

Período de vigência: 2015-2017

Local: Lisboa

Entidade: Câmara Municipal de Lisboa

Pelouro dos Direitos Sociais

Departamento para os Direitos Sociais

Campo Grande, nº 25,7ª A e B

1749-099 Lisboa

Fundo co-financiador:

Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT)

Entidade promotora:

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

Rua Álvaro Coutinho, 14

1150-025 Lisboa

## Ficha Técnica

Câmara Municipal de Lisboa - Pelouro dos Direitos Sociais

Vereador João Carlos Afonso

### **COORDENAÇÃO (CML) :**

GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES DE LISBOA (GT PMIL)

Susana Ramos, Coordenadora do GT PMIL; Directora de Departamento para os Direitos Sociais, DDS

Maria Teresa Craveiro, Coordenadora da Equipa de Projecto do Programa Local de Habitação e Direitos Sociais, EP-PLHDS

Cláudia Prazeres, Chefe da Divisão para a Participação e Cidadania do Departamento para os Direitos Sociais, DPC-DDS

André Costa Jorge, JRS / Representante do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, CMIC

Miguel Graça, Assessor do Gabinete do Vereador João Afonso, Pelouro dos Direitos Sociais, GVJA

### **COORDENAÇÃO (IGOT):**

Jorge Malheiros

Marina Carreiras

### **EQUIPA TÉCNICA DO DIAGNÓSTICO (CML- DDS):**

Sylvie Pereira da Silva

Ana Paula Gomes

Maria Dulce Neto Caldeira

Marta Ferreira da Silva Manaças

Sónia Isabel Noronha

Vera Lúcia Simões Medeiro

### **EQUIPA TÉCNICA DO DIAGNÓSTICO (CML- PLHDS):**

Ana Lúcia Antunes

Célia Campos

Jorge Mourão

### **EQUIPA TÉCNICA DO DIAGNÓSTICO (IGOT):**

Katielle Silva

Anselmo Amílcar

Eduardo Ascensão

Ana Esteves

Leandro Gabriel

Jennifer McGarrigle

### **CONSULTORIA (IGOT)**

Alina Esteves (IGOT)

**PONTOS DE CONTACTO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Administração Gebalis - Dr. Sérgio Lopes Cintra  
Administração EGEAC - Dr. Pedro Nereu  
Equipa Missão Lisboa 2020 - Dra. Teresa Almeida  
Gabinete Lisboa Cidade Educadora – Dr. Paulo Louro  
Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos - Dra. Manuela Júdice  
Grupo de Trabalho BIP/ZIP - Dr. José Ferreira  
Departamento de Educação - Dr. Paulo Agostinho  
Departamento Municipal da Cultura - Dr. Manuel Veiga  
Departamento Municipal do Desporto - Dra. Sónia Paixão  
Departamento Municipal de Economia e Inovação - Dr. Paulo Soeiro de Carvalho  
Departamento Municipal Unidade de Coordenação Territorial - Dr. João Tremeceiro  
Divisão de Relações Internacionais - Dra. Cristina Rocha

**GRUPO DE TRABALHO RESTRITO:**

PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES DE LISBOA

ALCC - Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania  
Associação dos Amigos da Mulher Angolana  
Associação Renovar a Mouraria  
CASA-Centro de Apoio aos Sem-Abrigo  
Centro Padre Alves Correia  
Comunidade Islâmica de Lisboa  
FAIASCA-P  
Federação das Organizações Cabo-Verdianas  
Fundação Aga Khan Portugal  
Fundação Calouste Gulbenkian  
Instituto da Segurança Social  
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.  
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
Serviço Jesuíta aos Refugiados

**AGRADECIMENTOS:**

Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município - Dra. Paula Levy  
Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas - Eng. Paulo Silva e Eng. Rui Arenga  
Departamento de Marca e Comunicação - Dra. Fátima Madureira  
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - Dr. Paulo Braga e Dr. Paulo Cordeiro

## Nota de Abertura

O Município de Lisboa, reconhecendo as potencialidades que a diversidade cultural atribui à cidade, pauta a sua atuação pela promoção do diálogo intercultural e pelo respeito pela diferença, no sentido de afirmar Lisboa como uma cidade inclusiva, geradora de oportunidades para todos.

Lisboa tem tido uma preocupação constante em promover a interculturalidade e a integração de imigrantes. Neste sentido, foi pioneira, quando em 1993, criou o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas (CMCIME), entretanto renomeado de Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), enquanto estrutura consultiva ativa e aglutinadora dos interesses e das políticas do município para os imigrantes, comunidades ciganas, comunidades religiosas, no que diz respeito às questões da imigração e da diversidade cultural.

Desde então tem vindo a ser percorrido um caminho exigente, a par com as aspirações e expectativas expressas pelas organizações, na tentativa de efetivar um relacionamento próximo com as mesmas, promovendo um espírito de reciprocidade no desenvolvimento de projetos e iniciativas, relativos a objetivos tidos como comuns.

Para além do CMIC, o Município de Lisboa tem vindo a assumir o compromisso de prosseguir políticas que promovam e potenciem a integração dos imigrantes na cidade de Lisboa, tendo em conta as diferentes áreas de atuação que estão espelhadas nos documentos orientadores do Governo da Cidade, assim como nas orientações estratégicas do seu Pelouro dos Direitos Sociais, nomeadamente:

- No Programa do Governo da Cidade de Lisboa para 2013-2017, no eixo “Lisboa Inclusiva”, em que se estabelece como objetivo uma “Cidade do Diálogo e da Interculturalidade, onde todos são parte da solução, onde todos pertençam (...)”;
- No Plano de Ação dos Direitos Sociais para 2014-2017, em que se afirma que “a coesão económica, social e territorial é a base para o desenvolvimento equilibrado de uma determinada região (...) [e que se concretiza] através da implementação de políticas públicas integradas que favoreçam o desenvolvimento de uma determinada sociedade em todas as suas vertentes”, estabelecendo como missão “apoiar e incluir

população imigrante”, com vista ao aprofundamento do “diálogo intercultural e inter-religioso”.

Ainda no que concerne ao Plano de Desenvolvimento Social (2013-2015) da Rede Social de Lisboa, na sua agenda estratégica, é definido igualmente como cenário de desenvolvimento a mobilização das associações/instituições da área da interculturalidade na dinamização de iniciativas e atividades de promoção da interculturalidade, potenciando uma integração mais completa dos e das imigrantes que vivem e/ou trabalham na cidade de Lisboa. Devendo ser promovida a articulação, a rentabilização de recursos e meios existentes nas várias unidades orgânicas da Câmara Municipal de Lisboa (CML), nomeadamente através da definição de estratégias e de medidas que contribuam para o conhecimento, valorização da diversidade cultural, bem como para o combate de fenómenos de exclusão social, discriminação e xenofobia.

Assim, a CML aprovou, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 24 de Setembro de 2014, a elaboração do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa, tornando-se, desta forma, um compromisso assumido por todas as forças políticas do município.

Posteriormente, a CML candidatou-se e obteve financiamento por via da Ação 4 do FEINPT (Fundo Europeu para a Integração dos Nacionais de Países Terceiros), dedicada à concepção de Planos Municipais para Integração de Imigrantes, mediante convite do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P), enquanto Autoridade Delegada do FEINPT, o que ajudaria também a tornar possível a elaboração deste Plano Municipal, que esperamos que seja importante para todos e todas que decidiram escolher Lisboa como sua.

O Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais



João Carlos Afonso

## **Justificações para um Diagnóstico**

A equipa técnica do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (CEG-IGOT), responsável pela elaboração do Diagnóstico do PMIL, em estreita colaboração com Grupo de Trabalho para a elaboração e implementação do I Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa (GT PMIL), da Câmara Municipal de Lisboa (CML), apostou desde o início numa estratégia metodológica diversificada e participada, na qual a capacidade crítica de problematização e a sucessiva discussão com os vários stakeholders, a partir das leituras realizadas e do tratamento dos diversos dados recolhidos, sempre ocuparam um espaço central. Visa-se, assim, contribuir para o aprofundamento da análise e, sobretudo, para uma identificação mais profunda e fundamentada das problemáticas e potencialidades associadas aos imigrantes instalados em Lisboa.

As análises e discussões efetuadas passaram tanto pelo quadro atual da imigração portuguesa, quanto pelas reais condições dos imigrantes provenientes de países terceiros, população-alvo da análise. Centrado no município de Lisboa enquanto espaço de análise objetivo (e futuro espaço de intervenção), as comparações com outras escalas foram frequentes (Área Metropolitana de Lisboa, distrito de Lisboa, país...), procedendo-se também à discussão da situação dos imigrantes de países terceiros no quadro mais geral do conjunto da população imigrante em Lisboa e em Portugal. Estas estratégias dão maior sustentação à análise efetuada, que, sem perder o seu focus populacional (nacionais de países de terceiros) e territorial (município de Lisboa), assume a devida perspetiva multiescalar e contextual.

O reduzido tempo para a realização do diagnóstico (e do Plano) impulsionou-nos em dois sentidos: por um lado, impôs alguns limites ao aprofundamento e à extensão das análises, impossibilitando, em diversos casos, o cruzamento de tópicos ou a exploração de fontes de informação de acesso mais difícil ou tratamento mais complexo; por outro lado, sustentou o desenvolvimento de um grupo de trabalho dinâmico e solidário, que envolveu os elementos do CEG-IGOT, da equipa do GT da CML e, também, os representantes no grupo de acompanhamento restrito, que se articularam e complementaram de forma estreita, garantindo os níveis de coesão interna

necessários à realização do trabalho nos prazos absurdamente curtos que foram exigidos.

Por motivos de organização do documento, optou-se por dividir o Plano em dois volumes: o Volume 1, dedicado ao Enquadramento, Síntese do Diagnóstico e Estratégia de Intervenção; e o Volume 2, contendo a versão completa do Diagnóstico da População Imigrante residente em Lisboa. Assim, enquanto que no Volume 1 constará um resumo do diagnóstico, organizado por quadros-síntese por área de intervenção, no Volume 2 encontraremos um retrato mais completo dos problemas com que os imigrantes se debatem e que fundamentam as opções estratégicas deste Plano.

Como referimos, a preocupação da CML e da equipa do CEG-IGOT com a execução de um diagnóstico participado e com a necessidade de validação dos resultados por ele gerados, justificou a implementação de formas diversificadas de recolha direta de informações e opiniões junto dos stakeholders (entrevistas semi-diretivas, recurso a uma metodologia por etapas do tipo Delphi aplicada on line). Foram também realizados encontros plurais (workshops) com a participação de entidades públicas, academia e sociedade civil, a partir dos quais se confrontaram diferentes visões e experiências, enriquecendo o debate e gerando importantes contributos para ajustar e melhorar o diagnóstico, identificar objetivos e estabelecer medidas de intervenção.

Por tudo isto, o resultado de todo o processo de trabalho que se materializa neste documento não teria sido possível sem o envolvimento e a disponibilidade de um conjunto de agentes que direta e indiretamente contribuíram para a sua execução. Assim, gostaríamos de agradecer aos membros dos pontos de contato e grupos de trabalho restrito e alargado, sem os quais não teríamos acesso a um conjunto de informações relevantes, e à Câmara Municipal de Lisboa, com destaque para o Departamento para os Direitos Sociais (DDS-CML), pela confiança depositada na equipa de realização do diagnóstico e por todo o intercâmbio de elementos que fomos efetuando ao longo destes últimos meses. Agradecemos ainda o importante acompanhamento da Equipa de Projecto do Programa Local de Habitação e Direitos Sociais (EP-PLHDS) da CML, bem como os relevantes contributos de todas as associações de imigrantes que se disponibilizaram para responder a inquéritos e entrevistas. O nosso “muito obrigado” estende-se ainda a todos os “especialistas”,



académicos ou não, que trabalham com o tema das migrações e que contribuíram com suas opiniões para este diagnóstico, sendo de destacar, no contexto do próprio CEG-IGOT, a assessoria da nossa colega Alina Esteves.

Ainda um agradecimento especial a todos os imigrantes e refugiados oriundos de países terceiros que puderam contribuir diretamente para a construção do Diagnóstico e do Plano através da sua participação nos momentos de auscultação disponibilizados, alargando-se aquele a todas as cidadãs e cidadãos que ativamente implementam, no seu dia a dia, objetivos, medidas e ações, pessoais e coletivas, que contribuem para a integração social.

Concluimos, reforçando que o esforço para melhorar as condições de vida da população imigrante na cidade de Lisboa e para garantir o seu reconhecimento enquanto grupo essencial para a dinâmica da metrópole, não se esgota nem no diagnóstico, nem no próprio PMIIL. Contudo, este diagnóstico, dotado de sustentação técnica e ancorado numa lógica participativa ampla que lhe confere maior legitimidade política e social, é um ponto de partida que reúne informações necessárias à identificação de objetivos estratégicos e à implementação de medidas capazes de dar resposta às necessidades da população imigrante de países terceiros instalada em Lisboa, visando mitigar as injustiças sócio-espaciais a que esta se encontra sujeita e potenciando os seus contributos para a construção de uma cidade melhor e mais coesa.

A Equipa do CEG-IGOT

## Índice

Ficha Técnica .....	3
Nota de Abertura.....	5
Justificações para um Diagnóstico.....	7
Índice .....	10
1. Enquadramento.....	12
1.1. Enquadramento conceptual do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes.....	12
1.2. PMIIL: metodologia, faseamento e financiamento.....	23
1.3. Notas conceptuais e limitações.....	34
2. Síntese do Diagnóstico Local .....	37
2.1. População estrangeira em Lisboa: Retrato geral .....	38
2.2. Eixo 1: Cidadania e participação .....	39
2.2.1. Acolhimento .....	39
2.2.2. Habitação.....	40
2.2.3. Saúde .....	41
2.2.4. Educação.....	42
2.2.5. Participação cívica e política .....	42
2.2.6. Associativismo .....	43
2.3. Eixo 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação.....	44
2.3.1. Emprego.....	45
2.3.2. Empreendedorismo .....	46
2.3.3. Qualificação .....	46
2.4. Eixo 3: Diversidade .....	47
2.4.1. Relações com países de origem .....	47
2.4.2. Diálogo inter-religioso e intercultural.....	47
2.4.3. Dinâmicas culturais urbanas .....	48
2.4.4. Racismo e discriminação.....	49
2.4.5. Exclusão social .....	49
2.6. Objetivos e áreas de intervenção.....	65
3. O Plano Municipal de Integração de Imigrantes no Município de Lisboa .....	76
3.1. Dimensão Estratégica.....	77
3.1.1. Cidadania e Participação.....	78
3.1.1.1. Acolhimento .....	79
3.1.1.2. Habitação .....	79
3.1.1.3. Saúde.....	80
3.1.1.4. Participação Cívica e Política .....	81

3.1.1.5. Educação .....	81
3.1.1.6. Associativismo .....	82
3.1.2. Emprego, Empreendedorismo, Valorização e Capacitação .....	83
3.1.2.1. Emprego .....	83
3.1.2.2. Empreendedorismo .....	84
3.1.2.3. Qualificação .....	85
3.1.3. Diversidade .....	85
3.1.3.1. Relação com os Países de Origem .....	86
3.1.3.2. Diálogo inter-religioso e intercultural .....	86
3.1.3.3. Dinâmicas Culturais Urbanas.....	87
3.1.3.4. Racismo e Discriminação .....	88
3.1.3.5. Exclusão Social.....	89
3.2. Dimensão Operacional .....	91
3.2.1. Eixo 1 - Cidadania e Participação .....	91
3.2.1.1. Acolhimento .....	95
3.2.1.2. Habitação .....	96
3.2.1.3. Saúde .....	97
3.2.1.4. Participação Cívica e Política .....	98
3.2.1.5. Educação .....	99
3.2.1.6. Associativismo .....	100
3.2.2. Eixo 2 - Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação .....	101
3.2.2.1. Emprego .....	101
3.2.2.2. Empreendedorismo .....	102
3.2.2.3. Qualificação .....	103
3.2.3. Eixo 3 – Diversidade.....	104
3.2.3.1. Relações com países de origem.....	104
3.2.3.2. Diálogo inter-religioso e intercultural .....	105
3.2.3.3. Dinâmicas culturais urbanas.....	107
3.2.3.4. Racismo e Discriminação .....	108
3.2.3.5. Exclusão Social.....	109
3.3. Monitorização e Avaliação .....	110
3.4. Acompanhamento e Modelo de Governação .....	111
Lista de Quadros.....	112
Lista de Figuras .....	112
4. Referências Bibliográficas, Electrónicas e Fontes Estatísticas .....	113
5. Anexos .....	119

# 1. Enquadramento

## 1.1. Enquadramento conceptual do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes

Portugal foi considerado durante muito tempo como “país de emigração”. Durante o século XIX e o século XX, dois grandes períodos caracterizaram o fluxo emigratório português: o primeiro num movimento transatlântico, sobretudo para o Brasil e o segundo num movimento intra-europeu, sobretudo para França. O apogeu da emigração em Portugal deu-se neste segundo movimento, entre finais dos anos 1960 e início dos anos 1970 (Pires et al., 2010). Só em décadas posteriores se deu uma inversão da tendência de saídas para um maior número de entradas e Portugal pôde vir a considerar-se como um “país de imigração”.

Portugal conheceu durante a década de 90 e o início do século XXI a mais intensa e diversificada vaga migratória, sendo que os imigrantes já não eram apenas maioritariamente provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e do Brasil mas também da Europa de Leste e da Ásia.

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, num contexto de crescente cooperação entre os Estados-Membro sobre as questões da imigração e do asilo traduziu-se no elevado grau de influência dos desenvolvimentos comunitários sobre o avanço da legislação nacional. Uma das razões para a imigração se acentuar como uma problemática a nível europeu relacionou-se com a entrada em vigor do Acordo de Schengen<sup>1</sup>, de 1985, assinado por Portugal em 1991, que previu a abolição do controlo de fronteiras internas. O alargamento do espaço da União Europeia e a progressiva abertura das fronteiras internas ao longo das últimas duas décadas, juntamente com a intensificação da procura de mão-de-obra desqualificada na economia nacional, assim como a aplicação de uma política de imigração de

---

<sup>1</sup> O Acordo de Schengen visa suprimir gradualmente os controlos nas fronteiras comuns e instaurar um regime de livre circulação para todos os nacionais dos Estados signatários, dos outros Estados da Comunidade ou de países terceiros.

natureza ambígua, teve o efeito inesperado de fomentar a proliferação da atividade das redes internacionais de tráfico ilegal de mão-de-obra (Carvalho, 2009).

A legislação nacional, quanto a assuntos de imigração, foi conhecendo várias alterações, nomeadamente a lei da nacionalidade, em 2006<sup>2</sup>, reforçou o princípio do *ius soli*, o direito de território, em prevalência do princípio do *ius sanguinis*<sup>3</sup>, o direito de sangue (por ascendência).

O direito à participação política dos estrangeiros em Portugal limita-se ao nível local, o estrangeiro residente em Portugal tem capacidade ativa e passiva nas eleições locais<sup>4</sup>, isto é, tem o direito de votar e de ser eleito para os órgãos das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais. Outra via para adquirir direitos políticos dá-se através dos “acordos de reciprocidade” e, neste momento, apenas vigoram acordos com o Brasil e Cabo Verde quanto à concessão de capacidade eleitoral passiva - direito a ser eleito para os órgãos das autarquias (Ruivo et al., 2013). A ausência de mais direitos políticos conferidos ao imigrante, tem-se refletido no crescimento do movimento associativo enquanto força bottom-up na sociedade contemporânea e enquanto reforço das redes de confiança e entreajuda para as próprias comunidades.

A mais recente alteração da lei sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional em 2012<sup>5</sup> foi significativa, nomeadamente pela criação do “cartão azul da UE”<sup>6</sup>, que promove a entrada e permanência de imigração altamente qualificada.

2) Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de Abril promulgada em *Diário da República—I Série - A N.º 75—17 de Abril de 2006*

3) Como referido no decreto-Lei n.º 237-A/2006 de 14 de Dezembro promulgado em *Diário da República, 1.ª série—N.º 239—14 de Dezembro de 2006*, “pela nova lei é atribuída a nacionalidade portuguesa de origem aos nascidos em território português, filhos de estrangeiros, se pelo menos um dos progenitores também aqui tiver nascido e aqui tiver residência, independentemente de título, ao tempo do nascimento do filho, bem como aos nascidos no território português, filhos de estrangeiros que não se encontrem ao serviço do respectivo Estado, se declararem que querem ser portugueses, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há, pelo menos, cinco anos.”

4) Lei n.º 50/96, de 4 de setembro.

5) A lei n.º 29/2012 de 9 de agosto promulgada em *Diário da República, 1.ª série — N.º 154 a 9 de agosto de 2012* transpôs cinco diretivas da União Europeia: Diretiva n.º 2008/115/CE, do Parlamento Europeu, de 16 de dezembro; Diretiva n.º 2009/50/CE, do Conselho, de 25 de maio; Diretiva n.º 2009/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho; Diretiva n.º 2011/51/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; Diretiva n.º 2011/98/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro.

6) O artigo 121.º-A da lei n.º 29/2012 de 9 de agosto designa que “O cartão 'azul' UE é o título de residência que habilita o seu titular a residir e a exercer, em território nacional, uma atividade altamente qualificada (...)”. O período de validade do título é equivalente ao do título de autorização de residência temporária (1 ano). Ainda assim o titular do 'cartão azul' beneficia em relação ao titular de autorização de residência temporária nos termos do artigo 121.º H, que confere ao titular do 'cartão azul' o direito de tratamento igual ao dos nacionais.

No dia 9 de Agosto de 2012, surgiram os Vistos Gold<sup>7</sup> cujo nome técnico é Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) que dá a possibilidade de investidores estrangeiros (nacionais de Estados terceiros) requererem uma autorização de residência para efeitos do exercício de uma atividade de investimento mediante o preenchimento de determinados requisitos, nomeadamente a realização de transferência de capitais, a criação de emprego ou compra de imóveis.

Sendo imprescindível o enquadramento conceptual e político à escala nacional, deve referir-se que têm acontecido algumas mudanças. A nível nacional houve até ao momento dois Planos para a Integração dos Imigrantes (PII's): o primeiro com vigência entre 2007 e 2009 e o segundo de 2010 a 2013. Mais recentemente, no dia 20 de Março do presente ano, foi aprovado o terceiro plano designado de Plano Estratégico para as Migrações (PEM)<sup>8</sup>. A alteração na designação do Plano, bem como da designação do Alto Comissariado,<sup>9</sup> revela uma mudança das tendências, já que se assiste a um crescente fluxo das saídas, superior ao das entradas e, será contemplada outra população alvo para além da população imigrante em Portugal – os “emigrantes”. O incentivo ao retorno dos emigrantes portugueses é um dos cinco desafios do PEM, Contudo, continua a ser prioridade a integração dos imigrantes, bem como dos “novos portugueses”<sup>10</sup> no país.

Importa referir que, Portugal volta a ser destacado, em 2015, com o 2º lugar no Índice de Políticas de Integração de Migrantes (MIPEX IV), estudo comparativo que avalia as políticas e medidas em matéria de migrações, implementadas em 38 países (todos os da EU e mais 10 de vários continentes), em 8 áreas de política, avaliando 167 indicadores distintos.

Apesar da crise e da austeridade e, contrariando a tendência generalizada, Portugal é dos poucos países da União Europeia que continua a investir nas políticas de integração de imigrantes e a manter consenso em torno do contributo positivo dos

---

7)) Lei nº 29/2012 baseada no Art.º 90-Aº, da Lei nº 23/2007, de 4 de Julho.

8) *Diário da República*, 1.ª Série – N.º 56 – 20 de Março de 2015, Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015.

9) O anterior Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural passou a chamar-se, em 2014, de Alto Comissariado para as Migrações.

10) Os “novos portugueses” são cidadãos que, nascidos no estrangeiro ou nascidos em território nacional mas sendo filhos de progenitor ou progenitores estrangeiro ou estrangeiros, adquiriram a nacionalidade portuguesa.

imigrantes para a sociedade portuguesa. Atualmente assiste-se a uma grande mudança social, sendo que as palavras integração e convivência têm sempre conotação positiva, expressando valores como igualdade, solidariedade e cooperação, pelo que devemos considerar a interculturalidade como um modelo ideal de convivência entre culturas distintas. Assim, a política municipal deve facilitar os pressupostos básicos da universalidade e do acesso aos serviços por parte dos imigrantes.

Num contexto global de forte regulação por parte dos Estados-Nação e no vislumbre de um longo percurso dos direitos dos imigrantes até à sua cidadania plena, surge assim a necessidade de reformulação das políticas que promovam a integração ao nível local.

### **A integração de imigrantes nas políticas do Município de Lisboa**

A diversidade étnico-cultural é um dos traços que sempre marcou a cidade de Lisboa e que, resultado da sua forte atratividade, deu origem a diversos movimentos migratórios, com efeitos nas dinâmicas de transformação da cultura e das vivências locais da cidade de Lisboa, tornando-a cosmopolita e tolerante.

Desta forma, considera-se que estrategicamente, a cidade deve tirar partido da diversidade étnico-cultural, fomentando a coesão social, onde as migrações constituem hoje uma oportunidade para a riqueza cultural, económica, social e também demográfica da cidade de Lisboa uma vez que atualmente, o contributo dos imigrantes para a taxa de natalidade é um aspecto relevante a considerar.

Com efeito, a temática da diversidade cultural e dos imigrantes é desde há muito uma abordagem que a Câmara Municipal de Lisboa tem procurado compreender e dar enfoque, nos seus diversos documentos estratégicos, a saber:

Em 1992, com a definição e aprovação do primeiro Plano Estratégico de Lisboa (PEL), foram apresentados os objectivos prioritários para a cidade; embora as questões da diversidade cultural não sejam referidas, Lisboa apresentava-se como uma cidade de cultura e espaço de diálogo universal, assumindo uma perspectiva de integração das diferentes culturas. Assistia-se, por parte da autarquia, a uma preocupação com a inclusão social dos imigrantes e minorias étnicas mais desfavorecidos, em que este

Plano propunha também a definição de políticas e ações para combater a “ghetização” de comunidades imigrantes africanas (CML, 1992: 24).

Do trabalho realizado ao nível das políticas para a integração dos imigrantes resultou em 1993, como foi já referido, a criação do Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas (CMCIME), com o objectivo de “garantir a participação das comunidades imigrantes e das minorias étnicas nas políticas que se dirigem à sua integração na sociedade” (deliberação nº 455/AML/93 – proposta nº 55/93; publicada em Diário Municipal nº 16596, de 1 de Abril de 1993).

Embora esse Conselho fosse apenas um órgão consultivo, representava o reconhecimento, por parte da Câmara, do direito aos imigrantes à participação nas políticas de integração.

O documento “Lisboa 2012. Uma Visão Estratégica” visava a retoma do Planeamento Estratégico, tendente a qualificar e modernizar a cidade e projetar Lisboa para as posições mais elevadas no ranking das melhores cidades para viver, trabalhar e investir, e era suportada por quatro Eixos de Desenvolvimento Urbano: Lisboa Cidade de Bairros; Cidade de Empreendedores; Cidade de Culturas; e Cidade de Modernidade e Inovação” (CML, 2002).

O eixo “Lisboa, Cidade de Culturas”, enquadrava os subtemas: Turismo, Animação Cultural, Cosmopolitismo e Multiculturalidade, produção bilateral de eventos culturais e a promoção da cidade como metrópole cosmopolita e multicultural.

Era então proposto que “Para fomentar a coesão social e valorizar a diversidade multicultural devem seguir-se ações no sentido de promover a interculturalidade e apoiar as comunidades imigrantes assim como, integrar socioeconomicamente as minorias étnicas e comunidades carenciadas e apoiar as atividades de comércio étnico especializado<sup>11</sup>”.

---

<sup>11</sup> Lisboa 2012 – Uma Visão Estratégica, CML 2002, pag. 85



Propunha-se uma cidade integradora: multicultural, “(...) desenvolver programas de ação específicos e iniciativas de promoção da sua integração pela via da legalização e do emprego, disponibilizando e criando espaços de apoio social e de encontro e expressão cultural, entre outras iniciativas que contribuam para a valorização da diversidade de culturas e para a promoção da interculturalidade”.

Na Carta Estratégica de Lisboa 2010-2024, realizada em 2009, estabeleceu-se uma metodologia a partir de diversas perguntas, tendentes a desenvolver estratégias; a cidade era apresentada com uma vida cultural e cosmopolita muito intensa, onde emergiam novas funções e grupos associados à designada cidade criativa, correspondendo a iniciativas artísticas, atitudes empreendedoras e alternativas de jovens, que urge estimular e apoiar de forma integrada.

Saliente-se a Pergunta Nº 5 “Como afirmar a identidade de Lisboa num mundo globalizado”, na dimensão 4 da mesma “O Património e o equipamento e os conteúdos e a programação” foram considerados como “Força”:

- Multiculturalidade: vivências, “Músicas do Mundo”, gastronomia, artesanato;
- Diversidade, fruto do encontro de culturas.

Para além de outros, a identidade e memória da cidade, a diversidade e multiculturalidade foram os aspectos apresentados que diferenciavam Lisboa de outros locais.

Neste documento estratégico, considerou-se que o fenómeno migratório, veio trazer as novas dimensões humanas e culturais das comunidades imigrantes, que representavam um enorme potencial de desenvolvimento e de coesão sócio-cultural, traduzido em oportunidades para a construção de uma cidade que capitalizava na sua diversidade cultural, e que caminhava da multiculturalidade para uma interculturalidade transversal, articulando a expressão artístico-cultural dos novos lisboetas com a diversidade trazida pelas Casas Regionais, Associações e Colectividades.

Com a elaboração da Carta Estratégica 2010/2024, a cidade de Lisboa identificou os principais desafios que se lhe colocam, vindo estes a ser contemplados no seu Plano Director Municipal (PDM aviso n.º 11622/2012, no Diário da República, 2ª Série, n.º

168, de 30 de agosto de 2012), no Artigo 2º, N.º 1, nas alíneas c) “Tornar Lisboa uma cidade amigável, segura e inclusiva; “ e f) “Afirmar a identidade de Lisboa num mundo globalizado; “

Com um prazo de vigência de 10 anos, este documento de planeamento de médio e longo prazo, que estabelece o modelo de organização espacial e a estratégia de desenvolvimento do território municipal, constituindo um documento de estratégia para o futuro de Lisboa.

O documento “Lx-Europa 2020 - Lisboa no Quadro do Próximo Período de Programação Comunitário”, elaborado em Novembro de 2012 pela Equipa de Missão Lisboa/Europa 2020, atribui também à interculturalidade um papel decisivo para o futuro da cidade.

A temática da interculturalidade está presente de forma concreta no ponto “4.2.3.2 Valorizar a interculturalidade e promover a cidadania”, que propõe três ações concretas:

“Promover o diálogo e as iniciativas interculturais – para assegurar o adequado acolhimento e espaço de expressão às populações de diferentes culturas que escolhem Lisboa como espaço para viver, e para que as mesmas possam dar o seu contributo pleno ao desenvolvimento da cidade, nomeadamente por via do elevado empreendedorismo que tradicionalmente evidenciam. A interculturalidade é assim um dos vetores identitários de Lisboa que deve ser promovido;”

“Apoiar o associativismo e as ações em rede – o apoio ao associativismo, fortemente presente em Lisboa, deve ser reforçado tendo em conta a sua natureza de manifestação de uma cidadania ativa que importa promover. Por outro lado, a criação/fortalecimento de redes de cooperação e colaborativas são cada vez mais reconhecidas como desempenhando um papel essencial no modelo de desenvolvimento contemporâneo, e são uma via importante para a promoção da coesão e da integração social. O apoio às organizações e às iniciativas promovidas por estas instâncias é uma aposta necessária no desenvolvimento de uma cidade que se quer coesa e democrática;”

“Incentivar a participação e as iniciativas locais – as ações da sociedade civil, em particular as iniciativas de base local, devem ser incentivadas pelo potencial que encerram de promoção da participação cívica, de desenvolvimento enraizado nas potencialidades locais e de assegurar respostas mais adequadas a um conjunto alargado de necessidades das populações. Neste contexto, o incentivo a estas iniciativas integra na estratégia mais ampla da cidade de promover a qualidade de vida, a integração social e a cidadania, bem como a otimização e valorização dos recursos locais.”

Lisboa deve ainda ter um papel mediador nas relações entre a EU e os países lusófonos, uma vez que, pela história e pela língua comum, funcionam como vantagens que lhe permite ser impulsionadora e intermediária das ligações da Comunidade de Povos de Língua Portuguesa (CPLP) com a União Europeia.

Em suma, a interculturalidade tem sido um assunto colocado na agenda política do município, tendo a CML vindo a desenvolver Políticas e Programas específicos, como o já referido Plano de Acção do Pelouro dos Direitos Sociais para 2014-2017, que contém precisamente uma Área 9 dedicada ao “Diálogo Intercultural e Inter-religioso”, cuja uma das ações se materializaria na elaboração do Plano Municipal de Integração de Imigrantes de Lisboa.

Paralelamente o Município de Lisboa tem também, como instrumento de reforço das políticas de integração dos imigrantes, o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), presidido pelo Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais, constituído por membros e observadores representantes das várias comunidades imigrantes e minorias étnicas.

Neste âmbito, têm sido desenvolvidas, desde o ano 1994, pelas associações aí representadas, várias ações de diversidade e riqueza cultural, nomeadamente os I Jogos de Interculturalidade e Cidadania (2009), através da realização de um torneio de futebol com equipas culturalmente heterogéneas, no qual participaram cerca de 200 atletas. Em 2010, CMIC organizou o Ciclo de Cinema “Lisboa com Diferentes Olhares”, conseguindo refletir e expressar a importância da Comunidade Ucrainiana em Portugal, e particularmente em Lisboa.

No ano 2014, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu o projeto “Success Through Migration – Comparação de Procedimentos para a Integração de Nacionais de Países Terceiros Altamente Qualificados e Identificação de Modelos de Sucesso” co-financiado pela Comissão Europeia. O principal objetivo deste projeto foi a troca de experiências entre parceiros de diferentes países membros da EU, relacionadas com modelos de integração de imigrantes altamente qualificados, para aumentar o grau de sensibilização dos decisores e intervenientes nas questões de imigração.

No decorrer de 2005, mediante Protocolo assinado entre a CML e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), é implementado o CLAII da CM Lisboa, encontrando-se atualmente integrado no Departamento para os Direitos Sociais (DDS), fazendo parte da rede CLAII e funcionando em estreita colaboração com a mesma. Tendo como enfoque o desenvolvimento de uma política de acolhimento dos imigrantes que escolhem a cidade de Lisboa para viver e trabalhar. O CLAII visa proporcionar respostas locais articuladas ao nível do atendimento integrado, em diversas áreas de informação, aconselhamento e orientação, bem como na implementação de projetos na área da interculturalidade. Este serviço contribuiu ainda, para uma imagem da cidade com rosto humano que, cumprindo a lei, quer acolher bem, colocando a tónica na “integração de proximidade”, patente num papel mais pró-ativo, de maior e melhor intervenção local.

Na vertente desportiva, o CLAII da CM Lisboa foi o dinamizador local na iniciativa denominada “Corfebol Intercultural”, através da constituição da equipa e da articulação com os parceiros locais, sendo que o objectivo primordial consistiu na promoção da interculturalidade e a integração social de imigrantes através da realização de um torneio a nível nacional, entre a rede CLAII.

No âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, a Câmara Municipal de Lisboa, em 2008, associou-se à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), numa iniciativa enquadrada no contexto do Ano Europeu do Dialogo Intercultural, “Roteiro da Saúde para Imigrantes”, com o objectivo de divulgar os recursos de saúde disponíveis ao nível da SCML e de outros recursos locais, facilitando a acessibilidade deste grupo alvo a cuidados de saúde.

No decorrer do ano 2014 foi assinado o protocolo com o ACM para integrar o “Programa Mentores para Imigrantes”. Este programa surgiu de um projeto-piloto ENGAGE, baseado num modelo de mentoria e de promoção do voluntariado e da cidadania participativa, visando promover a inserção na sociedade portuguesa de imigrantes, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução de dificuldades, promover a igualdade de oportunidades e a riqueza da diversidade, promover o voluntariado e a troca positiva de experiências.

Na continuidade das iniciativas de âmbito intercultural, inserido como uma das medidas do Plano de Ação dos Pelouro dos Direitos Sociais, foi recentemente lançado o “Roteiro Lisboa Imigrante”. Esta “ferramenta” é um guia que facilita a integração dos imigrantes que vivem ou utilizam a cidade de Lisboa para trabalhar, na medida em que disponibiliza, de todas as organizações administrativas da cidade, as competências e localização geográfica destes serviços (Finanças, Centros de Saúde, Hospitais, Embaixadas, Centros de Emprego, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Associações locais), bem como as representativas do país de origem aos quais os imigrantes podem recorrer.

Assumindo que, a procura de níveis superiores de integração deve ser uma constante e que um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração dos imigrantes, apenas é possível mediante um trabalho conjunto e devidamente articulado entre os diferentes atores, é essencial criar estratégias que garantam uma atuação concertada das diferentes entidades que atuam nesta área, não só a nível nacional, como também a nível local.

Neste contexto de alteração demográfica, o Município de Lisboa distingue-se do resto do país sendo que, o número de população estrangeira residente em Lisboa continua a crescer, contrariamente aos números nacionais. Este facto reforça a necessidade de implementação de uma política destinada aos imigrantes, nomeadamente a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa, através de um compromisso maior por parte de todas as forças políticas do município.

No Município de Lisboa, a população residente de nacionalidade estrangeira tem vindo a crescer nos últimos 20 anos. Em 1991 representava menos de 2% (1,7%) da população residente, e em 2011 representava 6,3% do total da população da cidade.

Na última década este peso quase que duplicou, e em 2013 corresponde a 46.426 (SEF, 2013) residentes de nacionalidade estrangeira. Atualmente, identificam-se mais de 100 nacionalidades em Lisboa, o que reforça o cariz multicultural da cidade, com diferentes características e especificidades culturais, que se pretendem em articulação de forma a promover o diálogo intercultural.

A cidade de Lisboa, pelo seu posicionamento geoestratégico, é uma cidade intercultural. A multiplicidade de origens da população estrangeira residente na cidade de Lisboa, é um dos fatores que contribui para a diversidade, característica das grandes cidades com elevados padrões de interculturalidade e cosmopolitismo.

Em suma, o acolhimento de comunidades diversas, o reconhecimento da diferença e a valorização dos que nos procuram é um modo de enriquecer a experiência de vida de todos, em que a cidade deverá necessariamente investir.

Neste sentido, torna-se pertinente realizar um diagnóstico da situação relativa à população imigrante, elaborar e implementar um Plano Municipal para a Integração em Lisboa (PMIIL), com vista à promoção de uma cidade integradora e intercultural, tendo como desafios a inclusão, a participação, a economia, a demografia e o rejuvenescimento urbano.

A elaboração desse Plano Municipal, baseia-se na enquadramento nacional para as migrações, decorrente da política comunitária em vigor e do Plano Estratégico para as Migrações (PEM), o qual prevê, entre outras medidas, a criação de planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração, assim como implementar o índice dos municípios amigos dos imigrantes e da diversidade (IMAD). Neste seguimento, o PMIIL assenta em três eixos de intervenção prioritária, nomeadamente: Cidadania e Participação; Emprego, Empreendedorismo, Valorização e Capacitação e Diversidade.

O PMIIL, enquanto instrumento de políticas públicas para a integração dos Imigrantes e, indo ao encontro do Plano Estratégico para as Migrações (PEM) destaca, entre outras, nas suas áreas de intervenção: o Acolhimento, a Saúde, a Participação Cívica e Política dos Imigrantes, o Associativismo, o Emprego, o Empreendedorismo, o Dialogo Intercultural e Inter-Religioso, o Racismo e a Discriminação.

Cumprindo ainda salientar, a importância da construção do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Lisboa como fator de inovação ao nível da construção das políticas locais de integração dos imigrantes.

## **1.2. PMIIL: metodologia, faseamento e financiamento**

### **1.2.1. O que é o PMIIL**

O Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa (PMIIL), é produzido na sequência da candidatura à Ação 4 – Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes do Programa Anual de 2013 do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT) divulgada pela Direção-Geral da Administração Interna (DGA) e pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.).

A Câmara Municipal de Lisboa que assume como competências, entre outras, a promoção da integração dos utilizadores e residentes, assim como o apoio ao conhecimento da diversidade cultural, étnica e religiosa presente no município, reconhece as mais valias desta iniciativa e promove a concepção do PMIIL.

O plano é realizado em parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL), responsável pela elaboração do diagnóstico da situação dos imigrantes em Lisboa, e com um amplo conjunto de entidades e parceiros com responsabilidades e interesses nas áreas do acolhimento e integração dos imigrantes.

Este é um instrumento local que se destina à integração de nacionais de países terceiros. Em linhas gerais, os objectivos do plano são os seguintes<sup>12</sup>:

- detectar as principais necessidades dos imigrantes a nível local;
- desenhar respostas integradas e eficazes em matéria de apoio, acolhimento e integração local dos imigrantes;
- identificar e potenciar os principais contributos dos imigrantes para a dinâmica da cidade de Lisboa;

<sup>12</sup> De acordo com o estabelecido no Anúncio nº 134/2013  
[http://www.acidi.gov.pt/documentos/visualizar\\_documento/53db67174fdae/acao-4](http://www.acidi.gov.pt/documentos/visualizar_documento/53db67174fdae/acao-4)

- recorrer a uma abordagem bottom-up e atuação concertada entre os diferentes intervenientes locais assim como ao envolvimento da sociedade civil.
- associar as medidas de integração a processos de monitorização e avaliação, de modo a contribuir para garantir a sustentabilidade da monitorização e da execução das políticas públicas em matéria de integração.

De forma mais específica, a implementação do PMIIL trará ainda outras vantagens. Encontrando-se os objectivos do plano explanados em medidas desenvolvidas pela autarquia e em diversos serviços que a compõem, assim como nas diretrizes de associações e instituições que trabalham nas questões de inclusão social e apoio aos imigrantes, sendo esta uma oportunidade para reconhecer e compilar ações e medidas sectoriais, pontuais, de sucesso ou por testar. Por outro lado, é uma oportunidade de atualizar conhecimento sobre a realidade dos imigrantes em Lisboa e de fomentar a discussão destas temáticas num momento em que as atuais dinâmicas imigratórias integram novos desafios. Neste sentido, procura-se não somente corrigir deficiências, mas igualmente valorizar os contributos destes grupos para o município, evitando-se lógicas meramente assistencialistas.

### **1.2.2. Criação do grupo de trabalho e dos pontos de contacto**

No âmbito do I Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa, foi criado um grupo de trabalho (Despacho n.º 79/P/2013, publicado no 2º Suplemento do Diário Municipal n.º 1030 de 14 de Novembro), e constituído um grupo de pontos de contacto entre os vários serviços e empresas municipais de interesse para esta temática. Esta estratégia consiste na consulta e articulação, sempre que se considere necessária, de agentes e/ou serviços, quer internos da CML, quer externos, que possam fornecer informação acerca da população imigrante da cidade.

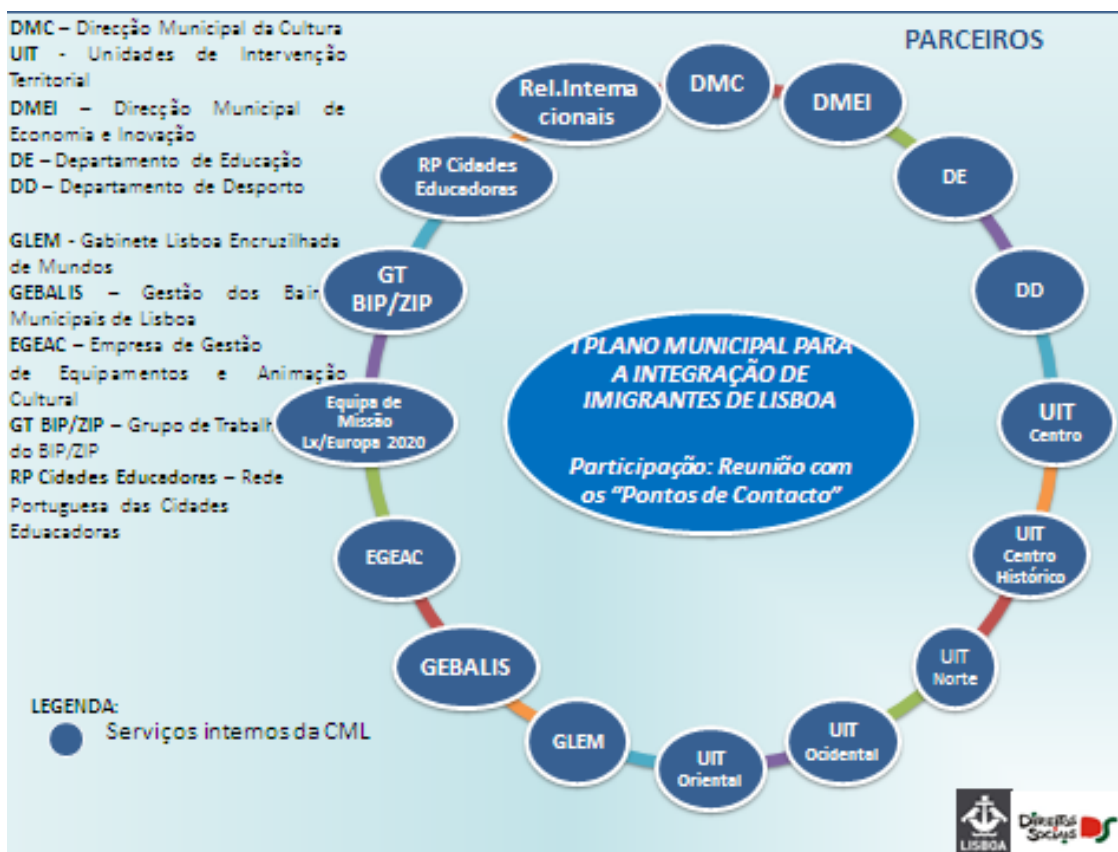
Assim, numa primeira fase e para realização do diagnóstico, solicitou-se a diversos serviços da CML, de acordo com a sua natureza, informação distinta acerca da população imigrante e das atividades desenvolvidas para este público-alvo.



Esta seria, assim, a rede de pontos de contacto que ficaria constituída:

1. Bairros de Intervenção Prioritária/ Zona de Intervenção Prioritária - BIP/ZIP
2. Departamento de Cultura
3. Departamento de Educação
4. Departamento de Desporto
5. Departamento para os Direitos Sociais
6. Direcção Municipal de Economia e Inovação
7. EGEAC
8. Equipa de Missão Lisboa 2020
9. Gebalis
10. Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos
11. Rede Portuguesa de Cidades Educadoras
12. Relações Internacionais
13. Unidades de Intervenção Territorial – UITs

Figura 1. Pontos de contacto



Fonte: CML

Uma vez que cada ponto de contacto desenvolve atividades distintas e possui abordagens diferentes relativamente à população imigrante, foi enviado uma bateria de questões que se consideraram importantes, para conhecer melhor esta realidade. As informações recolhidas seriam sistematizadas e integradas neste relatório.

### **1.2.3. Metodologia do PMII de Lisboa**

A metodologia aprovada para a elaboração do PMIIIL partiu do pressuposto que as estratégias para a integração dos imigrantes não podem dissociar-se do conhecimento de ações e programas passados e vigentes, da participação das populações-alvo do plano e dos seus representantes e da realidade presente.

Por outro lado, a metodologia tem de se adaptar quer à informação disponível e formato desta, quer ao período temporal máximo em que cada fase poderá decorrer. Note-se ainda que as intenções de participação no processo de elaboração de instrumentos são, por vezes, comprometidos por dificuldades inerentes ao próprio processo participativo relacionadas pela multiplicidade de vozes que se pretende ouvir, pela duração que estes processos exigem, entre outras.

Dada a diversidade de temáticas a considerar nas questões relacionadas com a integração de imigrantes, uma vez que estas exigem uma leitura multidimensional, o plano, no âmbito do diagnóstico e elaboração de medidas, é segmentado em eixos e áreas de análise. Note-se relativamente a este aspecto, que se esta segmentação procura facilitar a leitura de fenómenos complexos através de simplificação das análises e explanação de resultados, terá, em sentido contrário, desvantagens no que se refere a uma leitura mais transversal da situação dos imigrantes no concelho e cidade. Estas dificuldades implicaram ajustes e alterações no número e na organização das áreas de análise por eixo, levando a uma proposta final aqui apresentada, consensualizadas entre o grupo de parceiros e a estrutura camarária:

Quadro 1. Áreas de análise por eixo

<b>EIXO 1</b> CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO	<b>EIXO 2</b> EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	<b>EIXO 3</b> DIVERSIDADE
ACOLHIMENTO	EMPREGO	RELAÇÕES COM PAÍSES DE ORIGEM
HABITAÇÃO	EMPREENDEDORISMO	DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E INTER-CULTURAL
SAÚDE	QUALIFICAÇÃO	DINÂMICAS CULTURAIS URBANAS
EDUCAÇÃO		RACISMO E DISCRIMINAÇÃO
PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA DOS IMIGRANTES		EXCLUSÃO SOCIAL
ASSOCIATIVISMO		

Numa fase inicial, e de forma continuada, procurou-se envolver parceiros e interessados diversos: Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC), pontos de contactos, entidades externas ou grupo de trabalho restrito. Estas parcerias permitiram a obtenção de informação base para um diagnóstico mais completo e aproximado da realidade e uma discussão alargada do mesmo e das medidas a implementar na sequência do reconhecimento dessa situação.

Neste quadro, foi sendo elaborado o diagnóstico local, realizado através do cruzamento de fontes variadas: dados quantitativos relativos à população estrangeira residente em Lisboa oriundos de fontes diversas, contributos provenientes de planos e a ações da Câmara Municipal de Lisboa (CML) relacionados diretamente ou de forma mais indireta com a integração de imigrantes (e.g.: lançamento do “Roteiro Lisboa

Imigrante”, “Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa”). A recolha de boas práticas desempenhadas por parte da sociedade civil no âmbito da integração de imigrantes foi outro dos objectivos a prosseguir e a considerar no diagnóstico.

Finalmente com base nas vulnerabilidades e potencialidades identificadas e na sequência de processos participados, confrontar-se-iam e definir-se-iam medidas de atuação. Neste âmbito, as medidas do PMIIL terão de ser contextualizadas nas ações e competências da Câmara Municipal de Lisboa e de entidades parceiras.

A procura de articulação das medidas do plano com outras iniciativas é uma estratégia de optimização de esforços, procurando-se deste modo reconhecer e promover ações que revelaram sucesso e potencialidades. Além disso, esta estratégia revela-se coerente num contexto crise com predomínio da diminuição da capacidade de investimento.

Tendo em vista o sucesso do plano e a sua implementação foram ainda calculadas algumas diretrizes em torno da monitorização e acompanhamentos das medidas a realizar.

O faseamento do PMIIL foi sendo afinado de acordo com os prazos de conclusão de documentos e respectiva submissão aos órgãos do município e ACM, tendo em vista a prossecução dos objectivos delineados em tempo útil. E quanto a este ponto importa realçar o reduzido período temporal definido para a elaboração do plano, considerando a necessidade de elaboração de um diagnóstico atualizado e a promoção de estratégias participativas.

#### **1.2.4. Faseamento, objetivo e ações**

A elaboração do plano implicou a realização de diversas tarefas, concretizadas de forma sequencial ou nalguns casos simultânea. Poderemos agrupar as tarefas em 4 fases:

Fase 1 – Definição de estratégias e parceiros

Fase 2 – Elaboração do diagnóstico

Fase 3 – Momentos participativos e de debate

Fase 4 – Definição de medidas de ação

### **Definição de estratégias, parceiros (fase 1)**

Os primeiros passos da elaboração do plano foram naturalmente a transformação da intenção da sua elaboração numa proposta levada a reunião de Câmara Municipal de Lisboa, assim como a constituição por despacho de um grupo de trabalho interno (Despacho n.º 79/P/2013, publicado no 2º Suplemento do Diário Municipal n.º 1030 de 14 de Novembro) , assim como outros dois grupos de trabalhos (restrito e alargado), entre entidades da sociedade civil que se ofereceriam para o efeito, e por fim a efetivação da parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL), para a elaboração do diagnóstico da situação dos imigrantes em Lisboa.

### **Diagnóstico (fase 2)**

O diagnóstico referente à situação dos imigrantes em Lisboa pretende responder aos seguintes objectivos:

- a) Caracterização sucinta da população imigrante nas dimensões demográfica, sócio-geográfica, económica e cultural
- b) Identificação das vulnerabilidades e principais necessidades da população imigrante;
- c) Identificação e potenciação dos contributos dos imigrantes para as dinâmicas demográficas, socioeconómicas e culturais de Lisboa;
- d) Reconhecimento e visibilidade das boas práticas de integração e dos factores-chave que as possibilitam;
- e) Indicação de dinâmicas e tendências da população imigrante com vista à priorização de áreas de atuação;
- f) Fundamentação das estratégias e ações que estimulem maiores níveis de integração e que diminuam os problemas que afectam os imigrantes.

A apresentação do diagnóstico encontra-se segmentada e estruturada de acordo com os eixos e respectivas áreas de atuação definidas no âmbito do Plano: Eixos 1, 2 e 3.

Conforme já fora referido, no âmbito do protocolo com o ACM que antecede a elaboração do PMIIIL encontra-se definido como público alvo do plano os nacionais provenientes de países terceiros. No entanto, e dadas as características da imigração

em Lisboa, o estudo diagnóstico parte de um retrato mais abrangente que permite um confronto comparativo entre total populacional, grupo geral de nacionais e grupo de estrangeiros. Entre estes últimos destaca-se a situação da população oriunda de países terceiros (população imigrante mais “vulnerável”), pelo que sempre que possível nas várias análises são apresentados dados para as nacionalidades terceiras mais representativas. A população estrangeira oriunda de países da União Europeia (UE), pela importância que tem em termos numéricos, é agrupada em população estrangeira oriunda da UE 15 e da UE 27. A distinção entre estes 2 grupos é ditada em grande medida pelo grupo significativo de romenos e búlgaros residentes em Portugal, aos quais se reconhecem dificuldades de integração específicas.

A recolha de informação a utilizar no diagnóstico foi realizada através do recurso a fontes diversas e complementares. Recorreu-se a um conjunto relativamente alargado de dados quantitativos, essencialmente disponibilizados pelo INE e pelo SEF.

Foram ainda utilizados elementos provenientes de fontes documentais e informação adquirida através de recolha direta, no âmbito de um processo de questionamento norteado pelos princípios do método Delphi, direccionado para especialistas na área da imigração, considerando-se neste grupo pessoas (académicos, dirigentes associativos, etc.) com um conhecimento profundo sobre a temática dos imigrantes em Lisboa, para além de se aplicarem entrevistas semiestruturadas a representantes de associações de imigrantes de Lisboa e também um inquérito por questionário às próprias associações de imigrantes da cidade, que não só permitiu caracterizá-las, como possibilitou a identificação de objectivos, problemas e anseios.

No momento inicial de recolha de informação existiu um esforço de articulação entre o IGOT e os serviços camarários, coordenado pelo Grupo de Trabalho para a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa (GT PMIIL), de forma a aceder-se a informação relevante para a elaboração do diagnóstico, produzida pelos vários departamentos e unidades orgânicas da câmara.

Numa primeira fase do diagnóstico, ainda em 2014, foram realizadas as recolhas de informação estatística e revisão da bibliografia, assim como preparada a realização de inquéritos e entrevistas.

Os inquéritos às associações de imigrantes complementam um estudo promovido pelo CMIC e elaborado pelo IGOT em 2014, através do qual se contactaram todas as

associações membros do CMIC, tendo sido possível realizar questionários a um total de 14 organizações, entre Março e Junho de 2014. No âmbito do presente estudo retomaram-se os contactos entre Novembro de 2014 e Março de 2015, e realizaram-se inquéritos a associações que ainda não tinham respondido. Por outro lado, foram ainda preparados guiões de entrevistas a ser aplicados a dirigentes associativos para aprofundar algumas questões, nomeadamente quais as principais dificuldades das associações, como poderão ser superadas e qual o papel que as parcerias podem desempenhar nesse processo.

A consulta a especialistas foi implementada através do recurso ao método Delphi que decorreu em duas fases. Uma primeira onde foi realizada a recolha de informação através de inquérito online dirigido aos especialistas. Após análise e sistematização dos resultados, num segundo momento, existe uma partilha dessa informação com todos os respondentes, sendo solicitada uma eventual revisão das respostas. É o conjunto de resultados ajustados após a segunda ronda de respostas que prevalece para análise final.

Elaborou-se igualmente um questionário com o objectivo de recolher a opinião dos imigrantes sem intermediários. As questões deste questionário incidiam sobre o acesso e recurso a serviços e equipamentos por parte da população imigrante, assim como as principais dificuldades sentidas. O objectivo era que este inquérito fosse aplicado junto dos utilizadores dos CNAI e CLAI instalados na cidade de Lisboa, distinguindo-se residentes de não residentes no município. No entanto, esta estratégia, que implicava o aval de algumas entidades e a sua disponibilidade para aceitarem uma recolha de informação por si apoiada e centrada nas suas instalações num prazo de tempo bastante curto (de forma a existir informação para análise no período de construção do relatório de diagnóstico), acabou por não avançar pela incapacidade manifestada pelas supracitadas entidades para darem uma resposta em tempo útil.

Num segundo momento, analisaram-se os dados recolhidos. Na sequência das observações e comentários realizados (ver momentos participativos e de debate) foram revistas e complementadas as questões de análise, bem como os resultados obtidos. Isto porque se assumiu a elaboração do diagnóstico como um processo dinâmico onde fosse possível reunir e confrontar a informação recolhida através de

diversas fontes e em distintos períodos temporais, com o escrutínio dos participantes nos diversos momentos participativos e de debate. E uma vez que estes ocorreram ao longo de todo o processo de elaboração do plano, o mesmo sucedeu com o diagnóstico.

### **Momentos participativos e de debate (fase 3)**

Com vista ao acompanhamento da elaboração do PMIIL foram organizados diversos eventos participados de discussão do plano, assim como ações desenvolvidas para envolver parceiros, nomeadamente workshops e fóruns temáticos, que se encontram descritos com detalhe ao longo deste relatório.

Em paralelo, foi igualmente realizado um conjunto de reuniões com serviços da CML, empresas municipais, associações e outras entidades, que tiveram como objetivo recolher dados, articular e orientar decisões, tendo estas várias informações sido acolhidas e integradas na própria elaboração deste documento.

**Quadro 2. Lista de eventos participados**

<b>Calendário</b>	<b>Designação do evento e objetivo</b>	<b>Nº participantes</b>
20 de Março	Workshop com participação focalizada	Cerca de 60 pessoas
21 de Abril	Lançamento “Roteiro Lisboa Imigrante”	Cerca de 80 pessoas
21 de Abril 5 de Maio 19 de Maio 23 de Junho	Debate Temático:” Migrações e Demografia em Lisboa”	Cerca de 150/sessão
20 de Maio 22 de Maio	Sessões de Auscultação do PMIIL – Freguesias de Arroios e Lumiar	Cerca de 35 pessoas
23 de Maio	ACM - Fora de Portas 2015 - Diálogo Inter-religioso	Cerca de 20 pessoas
31 de Maio	FMINT– Fórum Municipal da Interculturalidade 2015	Cerca de 100 pessoas
8 de Junho	Workshop com participação focalizada	Cerca de 40 pessoas

Ressalta-se a importância dos momentos participativos, nos quais foi possível a validação do diagnóstico e das medidas, a discussão da dimensão operacional do plano por eixo temático.



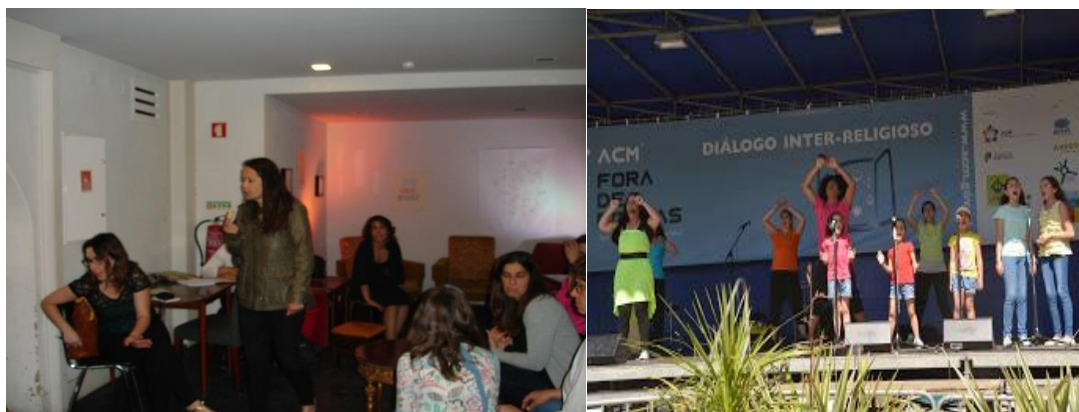


**Figura 2. Workshop com participação focalizada, lançamento “Roteiro Lisboa Imigrante” e Debate Temático: “Migrações e Demografia em Lisboa”**

A auscultação aos Nacionais de Países Terceiros permitiu identificar problemáticas e encontrar medidas que vão ao encontro das soluções para as mesmas.

No que diz respeito às sessões de auscultação ao público em geral revelaram-se profícuas, validando o vertido no diagnóstico local, nos workshops e nas sessões de auscultação aos Nacionais de Países Terceiros.

O debate temático, nos seus vários momentos, permitiu o envolvimento e compromisso de todas as forças políticas do Município.





**Figura 3. Sessão de Auscultação do PMIL, ACM - Fora de Portas 2015, Fórum Municipal da Interculturalidade 2015 e Workshop com participação focalizada**

#### **Definição de medidas de ação (fase 4)**

Como referido já anteriormente, o plano, no âmbito do diagnóstico e elaboração de medidas, é segmentado em eixos e áreas de intervenção, cuja proposta foi consensualizada entre os vários grupos de trabalho e parceiros envolvidos, e cuja definição mais detalhada se encontra explanada no final deste relatório.

### **1.3. Notas conceptuais e limitações**

Apesar de possuir um carácter operativo, este estudo exige alguns esclarecimentos teóricos, nomeadamente em torno do conceito de imigrante.

Nos estudos sobre a imigração, a nacionalidade tende a ser apresentada como o parâmetro chave na caracterização dos imigrantes, por um lado devido à escassez de informação estatística organizada a partir de outros critérios (etnicidade e mesmo país de nascimento, por exemplo) e, por outro, em virtude do acesso formal a direitos, com destaque para os políticos, distinguir, em muitos Estados, cidadãos nacionais e cidadãos estrangeiros, não sendo incomum que também estes apresentem alguma hierarquia (diferença entre estrangeiros da EU e cidadãos não comunitários, no caso português, por exemplo). Ao ser um dado recolhido e disponibilizado pelas entidades que geram a informação referente aos imigrantes é frequentemente escolhida como variável chave (Malheiros e Fonseca, 2011), (Faustino et al., 2009). Assim acontece em Portugal onde os estudos sobre imigração tendem essencialmente, a abordar a situação dos estrangeiros residentes no país, apesar de algumas descoincidências entre população estrangeira e população imigrante.

Outras limitações recorrentes no estudo da população imigrante são o desconhecimento de uma parcela desta população, como é o caso dos imigrantes irregulares (Malheiros et al., 2013) assim como a divergência entre a definição de imigrante e as percepções sociais. Note-se que é comum a opinião pública associar à imigração os estrangeiros naturais de países em desenvolvimento que procuram melhor qualidade de vida (Cunha et al., 2004) e com determinados traços fisionómicos dos indivíduos (Malheiros e Fonseca, 2011:28) secundarizando a questão da nacionalidade. É esta a razão pela qual as análises relativas à imagem dos imigrantes nos media remetem para uma leitura conjunta de imigrantes e minorias étnicas.

Em consonância com os primeiros argumentos, e não obstante o reconhecimento da população imigrante como um grupo mais amplo, diverso e complexo, neste relatório o conceito de imigrante está muito relacionado com a ideia de estrangeiro, e, particularmente, com a de estrangeiro não comunitário.

### **Limitações do plano**

Ainda que seja objectivo central do plano a intervenção junto das populações imigrantes de países terceiros, importa ter em atenção que muitas das características destes grupos assim como dificuldades assinaladas são comuns a outros grupos de imigrantes e a não imigrantes. Ou seja, nalgumas dimensões de análise verifica-se uma transversalidade de problemas e potencialidades. No entanto, convém lembrar que há diversas características distintivas, não só entre nacionais e estrangeiros, mas também entre os diversos grupos de estrangeiros, que frequentemente se traduzem em dificuldades (maior ou menor domínio da língua portuguesa, distintos níveis de acesso à informação ou aos direitos políticos, por exemplo) e interesses diferenciados.

Assim, para se apresentar um cenário mais completo e atual da imigração em Lisboa seria oportuno abarcar a situação dos estrangeiros, das 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> gerações de imigrantes, dos imigrantes que adquiriram nacionalidade assim como dos imigrantes que não sendo residentes na cidade a utilizam diariamente ou mesmo ocasionalmente, considerando-se a localização de empregos, serviços e equipamentos de nível nacional na capital do país. Infelizmente, a escassez de tempo e a necessidade de focalizar o Plano nos nacionais de países terceiros, para além das próprias limitações da

informação estatística existente, inviabilizaram a realização de um diagnóstico mais abrangente.

De qualquer modo, o diagnóstico realizado cumpre o objectivo de delinear respostas face às potencialidades e dificuldades registadas. Neste âmbito, importa no entanto reparar que a constituição de medidas se encontra limitada pela capacidade de respostas dos municípios e das entidades parceiras. As medidas são inevitavelmente resultado de uma negociação que confronta necessidades de intervenção com meios disponíveis, sujeita a prioridades e à disponibilidade dos agentes. E a capacidade de atuação encontra-se limitada pelas competências dos agentes, por imperativos legais e por questões estruturais.

## 2. Síntese do Diagnóstico Local

Neste capítulo apresenta-se uma síntese do diagnóstico local, constante na sua versão completa no Volume 2 – Diagnóstico da População Imigrante residente em Lisboa, onde são reconhecidas áreas-chave de intervenção e objetivos a atingir, tendo em vista a sua integração.

O diagnóstico tem por objectivo caracterizar a população imigrante residente em Lisboa sintetizando alguns problemas com que os imigrantes se debatem e contributos destes para o desenvolvimento do município, assim como fundamentar as opções estratégicas do plano.

Neste capítulo são destacados alguns dos elementos explorados no diagnóstico por área de análise. Num primeiro enquadramento são apontadas informações gerais relativas à população estrangeira residente em Lisboa. Em seguida, menciona-se informação recolhida no âmbito das análises realizadas de forma sectorial por eixo e por áreas de intervenção. Nos diversos quadros síntese é dado especial enfoque à população imigrantes oriunda de países não comunitários - público alvo do Plano Municipal de Integração de Imigrantes de Lisboa.

Na sequência da realização do diagnóstico apresenta-se a análise SWOT por área de intervenção e por eixo, elaborada a partir do diagnóstico e dos debates participativos desenvolvidos ao longo do processo de elaboração do plano. Estes últimos dados refletem-se numa listagem de objetivos a prosseguir que foram deliberadamente delineados de modo abrangente e não restrito permitindo orientar sem limitar a dimensão operacional do plano e o debate em torno das medidas a incorporar no plano. Note-se que esta última fase envolve uma forte dimensão participativa e política e se encontra limitada pelos recursos disponíveis, compromissos estabelecidos e por futuras parcerias e fundos de apoio.

## 2.1. População estrangeira em Lisboa: Retrato geral

- Ao contrário do verificado no país e em menor grau na AML, a população estrangeira residente em Lisboa não registou uma diminuição nos últimos anos. O registo de crescimento é verificado simultaneamente nos dados disponibilizados pelo SEF e pelo INE.
- A proporção de população estrangeira em Lisboa é superior à do país, mas ligeiramente inferior à do conjunto da AML (censos 2011. Lisboa é o 2º concelho do país com maior número de estrangeiros residentes SEF, 2013).
- O crescimento do número de mulheres estrangeiras tem sido superior ao de homens, mas a população estrangeira de Lisboa mantém-se ligeiramente sobre-masculinizada, ao contrário da situação registada no resto do país.
- Relevante crescimento da comunidade asiática: alguns dos principais grupos de asiáticos (nepaleses, chineses, bangladeshis) têm registado os maiores crescimentos relativos, desde que se iniciou o período de crise.
- A população de naturalidade estrangeira em Lisboa (onde se incluem, entre outros, imigrantes que adquiriram nacionalidade portuguesa) mais do que duplica a de nacionalidade estrangeira.
- Em termos de estrutura demográfica, os Romenos e os grupos estrangeiros não comunitários, designadamente Brasileiros, Indianos, Bangladeshis e Nepaleses, destacam-se pela sua maior proporção de ativos jovens.
- Com exceção dos estrangeiros nacionais da UE, todos os grupos manifestam uma proporção muito reduzida de idosos. Os cabo-verdianos são o único grupo dos PALOP com uma percentagem de idosos mais visível.
- Relativamente à composição familiar regista-se uma dicotomia, verificando-se uma sobre-representação das famílias compostas por um único elemento (cidadãos da UE(15) e brasileiros) e das famílias com mais de 5 elementos (PALOP e chineses).
- A contribuição relativa dos imigrantes para a natalidade é significativa no país e mais acentuada no município de Lisboa, onde os nascimentos de mãe estrangeira chegaram a atingir cerca de 18% do total em 2010 (três vezes mais do que o seu peso no total de residentes).
- A distribuição geográfica dos estrangeiros na cidade regista variações em função dos grupos nacionais em análise. Destacam-se como áreas com maior presença de

imigrantes: a) o Centro Histórico e sua envolvente - reconhecido como local de convívio, diversidade e dinamismo; b) a coroa interna periférica de Lisboa, com destaque para as antigas freguesias de Ameixoeira-Charneca, Carnide e Marvila (sobre-representações dos cidadãos dos PALOP) – onde se localizam diversos bairros de promoção pública.

## **2.2. Eixo 1: Cidadania e participação**

Este ponto corresponde à análise efectuada no âmbito do eixo 1 denominado Cidadania e participação que compreende as dimensões relacionadas com o acolhimento, habitação (acesso e condições) e intervenção territorial, acesso à saúde, acesso à educação e integração dos alunos imigrantes, participação cívica e política e associativismo.

### **2.2.1. Acolhimento**

- A legislação Portuguesa que enquadra a estadia dos imigrantes é marcadamente positiva na equiparação de direitos entre portugueses e estrangeiros - Portugal é reconhecido de como exemplo de boas práticas na integração de imigrantes (Índice de Integração Mipex).
- Sucesso reconhecido das estruturas de apoio aos imigrantes (Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) e Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) – Existência de 1 CNAI e 5 CLAII em Lisboa.
- Reconhecimento de bom trabalho no âmbito da integração de imigrantes por parte de instituições da sociedade civil (e.g.: associações de imigrantes, misericórdia, IPSS).
- Manifestações xenófobas e racistas ocorrem, mesmo ao nível institucional mas com expressão inferior ao observado noutros países europeus.
- Os requerentes de asilo e refugiados em Portugal são um grupo relativamente pouco numeroso mas que apresenta algumas vulnerabilidades específicas (passagem por situação traumática, de risco e de violência, ausência de redes sociais de conterrâneos e de conhecimento mais profundo do país de origem).

- Sobre-representação do grupo de refugiados e de requerentes de asilo na AML e em Lisboa assim como de infra-estruturas de acolhimento: existência de Centro de Acolhimento na Bobadela, Loures e de Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) em Lisboa.
- Risco de refugiados se tornarem imigrantes irregulares sem redes sociais de apoio, na sequência de recusa de pedidos de apoio à instalação.

### 2.2.2. Habitação

- Dificuldades de acesso à habitação por parte dos imigrantes.
- No acesso à habitação entre os estrangeiros não comunitários verifica-se um predomínio da opção pelo arrendamento, com um acesso limitado aos escalões mais baratos e condições de arrendamento mais precárias.
- Prevalece uma sobre-representação dos casos de sobrelotação (menor entre angolanos e brasileiros), para além de uma sobre-representação nas situações de habitação degradada.
- Evidências não generalizadas de discriminação no acesso ao arrendamento de habitação em Portugal através de tratamento diferenciado por parte dos responsáveis pelo arrendamento a potenciais inquilinos estrangeiros.
- Estrangeiros têm direito a acesso a habitação pública para arrendamento, no entanto o número de fogos vagos é muito limitado.
- Os PALOP são os países mais representativos das nacionalidade dos estrangeiros residentes na habitação de promoção pública.
- No conjunto de bairros municipais identifica-se algumas concentrações de população estrangeira.
- Implementação de projetos de intervenção social, de melhoria de qualidade de vida e habitat dirigidos à população de áreas urbanas mais desfavorecidas, nomeadamente nalgumas áreas com sobre-representação de população imigrante.
- Inexistência de conflitos inter-étnicos na maioria dos bairros de habitação, à exceção de algumas situações, consideradas pontuais.
- Os requerentes de asilo, estrangeiros irregulares e estrangeiros sem abrigo são grupos particularmente vulneráveis no acesso à habitação.



### 2.2.3. Saúde

- Direito constitucional à proteção da saúde de todos os cidadãos, independente da sua nacionalidade, da falta de meios económicos, de situação legal ou outra situação irregular ou de carência.
- A população imigrante coloca importantes desafios à prestação de cuidados de saúde, por apresentar vulnerabilidades específicas, como sejam as diferenças culturais e linguísticas, para além dos determinantes sociais de saúde.
- Sobre-vulnerabilidade da população imigrante no domínio da saúde decorrente de maior exposição a alguns factores de risco (e.g. piores condições habitacionais e situações laborais precárias, esgotamento emocional, condição socioeconómica) e a determinadas práticas e comportamentos de risco (ex. mutilação genital feminina).
- Os imigrantes em situação irregular têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde de modo condicionado ou seja mediante o cumprimento de determinados requisitos. Por outro lado a condição de irregular conduz a sentimentos de receio e quanto ao uso dos serviços públicos.
- Existência de diversos acordos e convenções internacionais na área da saúde e da segurança social.
- Dificuldades de acesso a serviços de saúde por parte de alguns imigrantes devido a barreiras culturais e linguísticas que dificultam a comunicação com profissionais de saúde e afastamento destes serviços devido a não identificação com algumas práticas de saúde.
- Desconhecimento por parte de alguns profissionais de saúde dos direitos e cultura dos imigrantes, ex. gratuitidade de alguns serviços (vacinas) e restrições alimentares.
- Ocorrência de práticas não contabilizadas de discriminação institucional.
- Existência de programas e ações com eventuais repercussões na prevenção de problemas de saúde nas comunidades imigrantes (ex. práticas de desporto).
- Medicinas alternativas e presença de profissionais estrangeiros na área da saúde como potenciadores de maior interculturalidade nas práticas de saúde.

#### **2.2.4. Educação**

- Direito constitucional de acesso ao ensino por parte de todos os cidadãos.
- Dificuldades e barreiras no acesso ao sistema de ensino decorrentes de falta de informação, obstáculos decorrentes da comunicação e diversidade cultural entre as famílias e as comunidades escolares.
- Fatores associados à administração central que dificultam a educação intercultural: inexistência de informação ou não sistematização da mesma quanto à presença de imigrantes no ensino público, ausência de orientações e pouca valorização da formação neste âmbito.
- Forte presença de imigrantes nas escolas (jardins de infância e 1º ciclo).
- Localização das escolas com maior concentração de alunos estrangeiros coincidente com as maiores concentrações de população estrangeira nas freguesias de Lisboa.
- Nacionalidades mais representativas entre os alunos estrangeiros identificados em Lisboa: Brasil, Cabo-Verde, Angola, China, Guiné.
- Evidências de maiores taxas de retenção e menores taxas de aprovação entre os alunos de origem imigrante na AML.
- Concentração de alunos provenientes de grupos étnicos específicos como indutores de processos de estigmatização e discriminação.
- Existência de ações nas escolas do concelho de Lisboa no âmbito da promoção da interculturalidade e da intervenção social.

#### **2.2.5. Participação cívica e política**

- As estratégias em torno da aquisição da cidadania e da participação política são mais frágeis face a outras políticas de integração dos imigrantes.
- Cidadania portuguesa é facilitadora da participação política e cívica.
- O défice de direitos políticos (direito de votar e direito de ser eleito) entre os cidadãos estrangeiros é mais acentuado entre os estrangeiros não comunitários.
- A participação política para os estrangeiros não comunitários encontra-se praticamente restrita às eleições locais e a alguns grupos específicos (brasileiros, cabo-verdianos).

- Desvalorização e atitude indiferente dos partidos políticos quanto à integração política dos imigrantes.
- Lacunas na divulgação de informação relativa aos direitos políticos dos imigrantes e conseqüente desconhecimento dos mesmos por parte da população visada.
- Atitude de descrédito por parte dos imigrantes face à política assim como desinteresse e a passividade destes.
- Limitada participação política dos imigrantes traduzida na reduzida taxa de recenseados no país, na AML e em Lisboa.
- A taxa de recenseados entre o total de estrangeiros com direito de voto em Lisboa é ligeiramente superior à situação registada na AML e em Portugal, conseqüência de uma maior taxa de recenseamento entre estrangeiros comunitários.
- Existência do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC) - estrutura consultiva do município que integra diversas associações e que se assume como instrumento de reforço das políticas de integração dos imigrantes.
- A participação cívica estende-se para além de uma prática política mais formal nomeadamente através de condutas que espelham mobilização e intervenção social e política por parte dos imigrantes como é o caso do associativismo.

#### **2.2.6. Associativismo**

- Papel relevante das associações nos processos de integração dos imigrantes.
- Presença de um tecido associativo rico e diversificado na cidade de Lisboa, sendo relevante a existência de organizações de carácter transversal e não centradas somente numa comunidade.
- As associações de imigrantes são representantes privilegiados das comunidades imigrantes residentes e utilizadoras da cidade de Lisboa: conhecem as dificuldades e os contributos dos imigrantes a nível local.
- 38 associações de imigrantes e seus descendentes sedeadas em Lisboa e reconhecidas pelo ACIDI e 31 associações membro do CMIC, sendo que a pertença a um grupo não implica a inclusão no outro.
- Reduzido número de trabalhadores nas associações e relevante colaboração de voluntários.

- Diversidade de fontes dos recursos financeiros das associações com destaque para fontes próprias e donativos.
- As nacionalidades mais representativas dos membros (sócios) das associações coincidem com as nacionalidades das comunidades imigrantes mais numerosas em Portugal (Brasil, PALOP) à exceção dos europeus de leste e asiáticos.
- A atuação das associações sediadas em Lisboa não se restringe à intervenção no território da cidade.
- As associações reconhecem como principais dificuldades das populações imigrantes o acesso ao emprego e as dificuldades de regularização.
- O apoio das associações à população imigrante é muito diverso incidindo em apoio jurídico, ação educativa, apoio socioeconómico e a promoção de eventos de teor cívico-cultural.
- Relevância das parcerias no trabalho realizado pelas associações sendo reconhecida a relevância da rede de parceiros no apoio à integração dos imigrantes.
- As dificuldades sentidas pelas associações incidem no défice de apoio financeiro, na falta de funcionários qualificados, problemas logísticos e de instalações, em lacunas na divulgação das atividades e trabalho realizado, escassez de voluntários e falta de apoio jurídico.
- As associações de imigrantes entrevistadas reconhecem que a integração dos imigrantes será mais plena na sequência de um maior acesso aos direitos sociais, nomeadamente no acesso à habitação, à participação política, ao mercado de trabalho e ao domínio da língua.
- O perfil menos profissionalizante de algumas associações revela uma menor capacitação destas na captação de apoios e traduzem-se numa resposta mais frágil nalguns serviços de apoio aos imigrantes.

### **2.3. Eixo 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação**

A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho português é uma questão central no âmbito na integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento. Com a crise económica esta preocupação acentuou-se. A análise desta dimensão será realizada considerando-se três áreas chave: i) emprego; ii) empreendedorismo; iii) valorização e capacitação.

### 2.3.1. Emprego

- A inserção do imigrante no mercado laboral é reconhecida como uma questão central na integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento.
- A crise económica afetou de forma significativa a situação dos imigrantes perante o emprego.
- Verifica-se uma maior percentagem de população ativa entre os estrangeiros ou seja existe um claro predomínio do trabalho como meio de vida entre estes cidadãos.
- A maior percentagem de população desempregada ocorre entre os estrangeiros de países extracomunitários, não obstante o recurso à emigração, ao subemprego, a estratégias de economia informal e ao desenvolvimento do próprio negócio.
- O desemprego, irregularidade do trabalho e redução salarial entre os imigrantes conduziu ao empobrecimento e a uma perda de poder de compra.
- Na distribuição da população residente de nacionalidade estrangeira não comunitária ativa por segmento sócio-profissional, verifica-se um predomínio de trabalhadores não qualificados, operários qualificados e semi-qualificados entre os nacionais dos PALOP e Índia, destacam-se os empregados administrativos do comércio e serviços entre os nacionais do Brasil, China, Nepal e Bangladesh e a presença de pequenos patrões do comércio e serviços é mais forte entre os nacionais da China e do Bangladesh.
- A inserção no mercado do trabalho dos imigrantes é dificultada pela situação de irregularidade, pela não inscrição na segurança social, situações de discriminação, barreiras linguísticas e problemas relacionadas com as equivalências de qualificações.
- Perante o aumento de situações de maior vulnerabilidade entre os imigrantes (empobrecimento e perda de poder de compra de famílias) verificou-se um reforço de pedidos de apoio junto das associações e instituições e um reforço de redes de solidariedade.

### 2.3.2. Empreendedorismo

- O recurso ao emprego próprio por parte dos imigrantes é assumido como estratégia de atuação face ao desemprego e à crise económica e tem aumentado em Portugal.
- Evidências de maior apetência por parte de algumas comunidades para a criação de negócio próprio.
- A taxa de variação dos empregadores estrangeiros, nas duas últimas décadas é superior à taxa de empregadores portugueses.
- Lisboa é um dos municípios em Portugal onde a percentagem de empregadores estrangeiros por total de residentes estrangeiros é mais elevada no país.
- Verifica-se o registo de algumas dificuldades por parte dos cidadãos estrangeiros no acesso a instituições de crédito e financeiras.
- Os contributos dos imigrantes na atividade empresarial são amplamente reconhecidos a vários níveis, nomeadamente na economia e criação de emprego, na dinamização urbana e promoção de interculturalidade, no fornecimento de novos produtos e serviços e na implementação de novas estratégias comerciais.
- A entrada de novos grupos de imigrantes na cidade de Lisboa, nomeadamente oriundos da Ásia poderão introduzir maior diversificação na oferta do comércio e serviços.

### 2.3.3. Qualificação

- Na sua globalidade, os estrangeiros não apresentam uma escolaridade inferior aos nacionais e a percentagem de analfabetos entre os residentes de nacionalidade estrangeira é menor. No entanto os estrangeiros não comunitários apresentam níveis de escolaridade bastante inferiores aos níveis apresentados pelos estrangeiros comunitários.
- Entre os diversos grupos de imigrantes que compõem a comunidade residente estrangeira de países terceiros verificam-se diversos perfis quanto aos níveis de escolaridade sendo que a baixa escolaridade de algumas comunidades imigrantes dificulta o acesso a trabalhos mais qualificados.

- A equiparação da formação profissional e do nível de educação obtido no país de origem é apontado como obstáculo no acesso ao mercado do trabalho português assim como à frequência de cursos de formação.
- As barreiras linguísticas são obstáculos à integração plena dos imigrantes na sociedade de acolhimento e no acesso ao mercado de trabalho. Os cursos de língua portuguesa para estrangeiros não respondem na totalidade às necessidades sentidas pela população imigrante.

## **2.4. Eixo 3: Diversidade**

O eixo da diversidade engloba questões relacionadas a multiplicidade de nacionalidades, culturas e etnias das comunidades imigrantes e a inter-relação entre estas e a comunidade de acolhimento. Assim destacam-se as seguintes áreas de análise: Relações com países de origem; Diálogo inter-religioso e intercultural; Dinâmicas culturais urbanas; Racismo e discriminação; Exclusão social.

### **2.4.1. Relações com países de origem**

- Existência de diversos acordos de Geminção celebrados pela cidade de Lisboa com destaque para as geminações com cidades de países de expressão portuguesa na década de 70 e 80, e mais recentemente com cidades chinesas.
- As geminações constituem ligações de carácter eminentemente político, verificando-se lacunas no não envolvimento de população estrangeira e imigrantes no fomento e desenvolvimento dos acordos e do reforço das relações entre os países de origem e o país de acolhimento.
- Os imigrantes como protagonistas de processos de internacionalização secundária complementam os processos de internacionalização associados aos governos, grandes empresas e ONG's globais.

### **2.4.2. Diálogo inter-religioso e intercultural**

- Lisboa apresenta uma maior diversidade religiosa do que o resto do país e do que a AML.

- A diversificação das origens geográficas dos imigrantes tem conduzido a uma diversificação interna dos grupos religiosos, a novas sub-religiões ou doutrinas.
- Os espaços de culto locais ultrapassam a sua função estritamente religiosa e configuram-se também como espaços de provisão cultural e apoio comunitário e social. Simultaneamente algumas práticas e espaços de culto são “invisíveis” (sem sinais visuais ou construtivos que atestem a ligação a religião).
- A diversidade religiosa cria desafios novos em termos de representação e inclusão, verificando-se uma clara falta de representatividade dos novos grupos de cada comunidade religiosa, ao nível metropolitano e nos fóruns ou comissões especificamente relacionadas com a diversidade religiosa.
- Não existem conflitos explícitos entre as comunidades religiosas que partilham espaços urbanos, embora exista uma falta de conhecimento das populações locais mais antigas sobre as comunidades religiosas novas, e ocorra algumas situações de discriminação religiosa no quotidiano.
- As comunidades religiosas fomentam o diálogo e facilitam a integração de novos imigrantes mas um excessivo centramento desse processo no contexto intra-comunitário, pode limitar a interação dos imigrantes com a população autóctone e ainda enquadrar alguns casos de integração laboral precária e de eventual exploração por parte do grupo imigrante.
- A interculturalidade é valorizada nos discursos e agendas políticas em Portugal e no município de Lisboa onde se promovem diversas ações de apoio e de promoção a atividades que a contemplam.

### **2.4.3. Dinâmicas culturais urbanas**

- Os imigrantes contribuem para as dinâmicas demográficas da população na cidade de Lisboa: crescimento da população jovem, aumento das taxas de natalidade e atenuação dos ritmos de envelhecimento.
- O empreendedorismo e a inovação dos imigrantes são reconhecidos como recursos no âmbito da economia, criatividade e dinâmicas urbanas.
- Grande diversidade de estratégias e operações que apostam numa imagem urbana de multiculturalidade e diversidade.



- A gentrificação e turistificação de zonas centrais da cidade onde se concentram algumas comunidades mais vulneráveis tem como efeitos adversos a desterritorialização de grupos em situação especialmente vulnerável e poderão contribuir para uma perda de diversidade étnica.

#### **2.4.4. Racismo e discriminação**

- Ambivalência dos portugueses face aos imigrantes: reconhecimento dos seus contributos versus o tratamento diferenciado ou mesmo discriminatório.
- Episódios de discriminação racial, étnica, cultural e religiosa no quotidiano (ex. na rua, entre estranhos, muçulmanos ou sikhs).
- Práticas de racismo institucional.
- Percepção de ocorrência de discriminação por parte dos imigrantes é mais forte quando apresentada num quadro geral e menos acentuada quando direcionada para a situação pessoal.
- Influência dos media na construção pública da imigração. Podem promover o esclarecimento e o conhecimento do outro, introduzir assuntos relevantes para os imigrantes na agenda política e contribuir positivamente para amenizar conflitos e reações xenófobas associados aos fluxos migratórios ou de forma antagónica, difundir e sustentar estereótipos.

#### **2.4.5. Exclusão social**

- Carácter acumulativo e pluridimensional do fenómeno da exclusão social.
- Entre os grupos de imigrantes especialmente vulneráveis encontram-se: imigrantes irregulares, vítimas de violência doméstica, vítimas de tráfico humano, refugiados e requerentes de asilo, etc.
- O conhecimento da língua portuguesa, o grupo socioeconómico e cultural, traços fenótipos étnicos e nível de rendimento dos indivíduos são algumas das características dos imigrantes que poderão potenciar a exclusão e dificultar a integração.

- O contexto de crise e de recessão económica em Portugal tem repercussões nas vivências das comunidades imigrantes e afecta as situações de exclusão social.
- Relevância do trabalho como modo de vida e peso muito reduzido dos nacionais estrangeiros que vivem de uma reforma.
- O desemprego, a irregularidade do trabalho e a redução salarial são fatores associados ao empobrecimento e à perda de poder de compra e afetam uma parte significativa dos imigrantes
- São indicadas como principais dificuldades dos imigrantes oriundo de países extracomunitários, o acesso ao emprego, as dificuldades de regularização, a perda de rendimento e pobreza e a segregação espacial/acesso à habitação.
- Os problemas identificados junto das comunidades tendem a subsistir e a serem agravados em consequência da escassez de apoios sociais, do envelhecimento dos imigrantes e da não alteração da situação de oferta de emprego que poderá gerar o aumento de subemprego, emigração e recurso à economia informal, como forma de subsistência.
- Sinalização de situações de tráfico humano (exploração sexual de mulheres imigrantes) e de desterritorialização de grupos de imigrantes em situação de vulnerabilidade social na sequência da turistificação e gentrificação de zonas centrais da cidade.

## 2.5. Síntese SWOT

A análise SWOT reúne os Pontos Fortes (Strengths), Pontos Fracos (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), referentes à realidade da população estrangeira extracomunitária residente na cidade de Lisboa.

A relevância desta análise deve-se sobretudo à capacidade de reunir de forma sistematizada e sintética os elementos analisados nas quatro dimensões acima citadas, o que permitirá definir medidas estratégicas capazes de reforçar os pontos fortes e as potencialidades da população imigrante, bem como mitigar ou minimizar os pontos fracos e as ameaças que dificultam a integração efetiva daquela população.

A elaboração da SWOT foi executada a partir de uma metodologia participada, contando com a mobilização de um conjunto de atores, da sociedade civil, investigadores, técnicos e representantes dos pontos de contacto<sup>13</sup>, que englobam Associações de Imigrantes, Departamentos da Câmara Municipal de Lisboa, Serviços da Administração Central e Universidades. Esses agentes foram mobilizados, em diferentes momentos, para discussão, validação, proposta e análise da SWOT, com o objectivo de garantir um olhar transversal e mais abrangente sobre o diagnóstico realizado.

No primeiro momento procedeu-se à elaboração de um diagnóstico provisório na sequência de uma leitura e análise dos dados reunidos no diagnóstico. Para cada eixo de intervenção foram identificados os pontos fortes e fracos, as ameaças e as potencialidades para a população estudada, sendo dados destaque à população estrangeira extra-comunitária.

Tendo em vista a participação ativa da sociedade civil, pontos de contacto e técnicos, foi realizado um Workshop no dia 20 de Março de 2015<sup>14</sup>, com o objectivo de

<sup>13</sup> Bairros de Intervenção Prioritária/ Zona de Intervenção Prioritária -BIP/ZIP; Departamento de Cultura; Departamento de Educação; Departamento De Desporto; Departamento para os Direitos Sociais; Direcção Municipal de Economia e Inovação; EGEAC; Equipa de Missão Lisboa 2020; Gebalis; Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos; Rede Portuguesa de Cidades Educadoras; Relações Internacionais; Unidades de Intervenção Territorial – UITs

<sup>14</sup> Divulgação do Workshop pela Câmara Municipal de Lisboa. <<http://www.cm-lisboa.pt/noticias/detalhe/articulo/lisboa-prepara-plano-para-a-integra%C3%A7%C3%A3o-dos-imigrantes>>

constituir um primeiro momento de reflexão, análise, recolha de contributos e propostas para teste e validação do diagnóstico e da SWOT, previamente preenchida.

Estiveram presentes no workshop 66 pessoas cuja participação foi condicionada a uma inscrição prévia, após divulgação do convite pela Câmara Municipal de Lisboa. O conjunto dos 66 participantes encontram-se vinculados a entidades diversas, tais como: Departamento para os Direitos Sociais (Núcleo da Interculturalidade, Núcleo Economia e Inovação Social, Núcleo Cidadania, Núcleo do Desenvolvimento Comunitário, Núcleo de Igualdade, Núcleo de Deficiência, Núcleo do Envelhecimento, Núcleo dos Sem-Abrigo, Núcleo das Famílias, Núcleo dos Comportamentos de Risco), Câmara Municipal de Lisboa (Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Unidade de Coordenação Territorial, Departamento do Desporto, Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos, Gabinete Lisboa Cidade Educadora, dentre outros), Equipa de Projeto do Programa Local de Habitação e Direitos Sociais (PLHDS), Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Juntas de Freguesia, Associações de Imigrantes, Alto Comissariado para as Migrações (ACM), Organização Internacional das migrações (OIM), Fundação Calouste Gulbenkian.

Num primeiro momento foi divulgado o plano, apresentado o diagnóstico e a análise SWOT, com a presença de João Afonso, Vereador dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, José Leitão, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Lisboa, Susana Ramos, Diretora de Departamento para os Direitos Sociais (DDS) e Jorge Malheiros, Professor do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

**Figura 4. Apresentação do diagnóstico e SWOT no Fórum Lisboa**



Em seguida, os participantes foram convidados a formar grupos, cada um referente a uma mesa temática escolhida por cada participante no momento da inscrição.<sup>15</sup> No total, foram organizadas seis mesas de discussão, com participantes das diversas instituições em cada uma, permitindo troca de experiência e contributos .

**Quadro 3. Áreas temáticas para discussão no workshop**

Mesa temática	Agrupamentos de áreas
Mesa 1	1. ACOLHIMENTO + HABITAÇÃO
Mesa 2	2. SAÚDE + EDUCAÇÃO
Mesa 3	3. EMPREGO E EMPREENDEDORISMO + QUALIFICAÇÃO
Mesa 4	4. PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA DOS IMIGRANTES + ASSOCIATIVISMO
Mesa 5	5. DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E INTERCULTURAL + DINÂMICAS CULTURAIS URBANAS
Mesa 6	6. RACISMO E DISCRIMINAÇÃO + EXCLUSÃO SOCIAL

Em cada uma das mesas foi desenvolvido trabalho através do preenchimento de duas fichas – uma de validação do diagnóstico e de complementação da SWOT (Anexo 1) e uma segunda de desenvolvimento das medidas a implementar no âmbito do plano (Anexo 2). Através destes elementos de trabalho foi possível analisar o diagnóstico nas dimensões clareza, informação, participação, utilidade, linguagem e coletivamente acrescentar pontos específicos na análise SWOT. Num segundo momento procurou-se definir objetivos estratégicos/gerais, os objetivos específicos/operacionais e as respectivas medidas para cada um dos objetivos apontados assim como o nível de prioridade de cada uma delas.

<sup>15</sup> Ficha de inscrição com a indicação do eixo de interesse em anexo.

**Figura 5. Mesa 1 - acolhimento e habitação(esq.) e Mesa 2 - saúde e educação (dir.)**



**Figura 6. Mesa 3 - emprego e empreendedorismo e qualificação(esq.) e Mesa 4 - participação cívica e política dos imigrantes e associativismo**



**Figura 7. Mesa 5 - diálogo inter-religioso e intercultural e dinâmicas culturais urbanas (esq.) e Mesa 6 - racismo, discriminação e exclusão social (dir.)**



Após o debate e preenchimento das fichas, foi escolhido por cada grupo um orador, o qual apresentou no âmbito da temática discutida os principais contributos, críticas e acréscimos sugeridos. Esses contributos foram discutidos pela equipa técnica e incorporados, conferindo ao diagnóstico um resultado mais complexo e participativo.

Uma vez concluída esta etapa, a equipa responsável pelo diagnóstico em colaboração com a consultora do IGOT discutiu todos os pontos que compõem as SWOTs, na perspectiva de complementar a análise, a qual pode ser conferida abaixo.

Num primeiro momento é apresentada uma análise SWOT que incide em questões não enquadráveis em nenhum dos eixos, nomeadamente questões demográficas e de contexto geral.

A análise SWOT no âmbito do eixo 1 é realizada de forma isolada para cada uma das áreas de intervenção, pois cada uma destas compreende um elevado número de questões muito específicas.

Nas várias áreas que compõem o eixo 2 e o eixo 3, as análises são apresentadas de forma agregada possibilitando uma visão conjunta.

<b>QUESTÕES SUPRA –(NÃO ENQUADRÁVEIS EM NENHUM DOS EIXOS)</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sex-ratio equilibrado da população estrangeira, com ligeira sobre masculinização;</li> <li>- Contribuição demográfica significativa de nados vivos de mães estrangeiras;</li> <li>- Existência de boas práticas institucionais na relação e prestação de serviços a imigrantes: ACM/ACIDI, associações de imigrantes, Misericórdias e outras ONGs, Escolas, CMLisboa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desconhecimento dos direitos de acesso a serviços e equipamentos;</li> <li>- Dificuldades específicas, para algumas comunidades, no domínio da língua portuguesa;</li> <li>- Evidências de discriminação quotidiana e institucional da população estrangeira (especial incidência entre os detentores de traços étnicos diferenciadores);</li> <li>- Queda em termos absolutos e relativos no número de nados vivos de mãe estrangeira;</li> <li>- Escassez de oferta de serviços e equipamentos nas zonas periféricas da cidade;</li> <li>- Respostas deficitárias por parte de algumas Instituições junto dos imigrantes (ex: polícia, repartições das finanças, segurança social, sindicatos, ACT).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concentração geográfica de algumas comunidades imigrantes em situação de isolamento ou em territórios “excluídos”, nomeadamente bairros de habitação social (ideia de “guetos” – espirais locais de pobreza e exclusão;</li> <li>- Retorno e reemigração dos residentes estrangeiros como resultado da crise económica e social;</li> <li>- Envelhecimento da população estrangeira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tendência de crescimento da população estrangeira e contributo para atenuar o ritmo de envelhecimento do total da população da cidade;</li> <li>- Lisboa como pólo atractivo para a população imigrante;</li> <li>- Concentração geográfica de algumas comunidades imigrantes, principalmente nas zonas mais centrais da cidade, tem vantagens potenciais em termos de optimização das ofertas e funcionamento dos serviços e dos processos de revitalização;</li> <li>- Concentração de jovens nas zonas periféricas pode resultar em novas dinâmicas;</li> <li>- Quadros Comunitários de apoio 2015-2020: oportunidades de financiamento em domínios específicos relacionados com a integração de imigrantes.</li> </ul>



<b>EIXO 1: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO - ACOLHIMENTO</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior facilidade de obtenção da nacionalidade portuguesa (consequência da Lei de 2007) e aumento do número de pedidos após este ano, o que aponta para uma maior ligação a Portugal;</li> <li>- Difusão de informação aos imigrantes, por via electrónica e em papel, relativa aos direitos e aos procedimentos burocráticos e administrativos;</li> <li>- Serviços integrados prestados pelo CNAI de Lisboa e complemento de orientação e informação por parte dos cinco CLAI da cidade;</li> <li>- Serviço de tradução telefónica disponibilizado pelo ACM em várias línguas;</li> <li>- Existência de Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) e de outras estruturas no domínio da saúde e da proteção social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldades de regularização;</li> <li>- Dificuldades no acesso aos serviços públicos por parte dos imigrantes irregulares</li> <li>- Condição de vulnerabilidade particular dos refugiados (ausência de rede social e redes familiares de apoio, trauma psicológico e perseguição);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eventual alteração da lei de nacionalidade (maior restrição por questões de segurança);</li> <li>- Eventual alteração da lei dos estrangeiros, incorporando elementos mais restritivos (e.g. desaparecimento da possibilidade de regularização caso a caso);</li> <li>- Incerteza relativamente as garantias de continuidade dos CLAI;</li> <li>- A redução da despesa pública e a mercadorização dos serviços podem refletir-se na qualidade dos mesmos ou eventualmente no seu encerramento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incremento na eficácia das respostas fornecidas por alguns CLAI (maior visibilidade pública, respostas mais rápidas por via telefónica ou presencial...).</li> </ul>

<b>EIXO 1: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO - HABITAÇÃO</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de projetos de intervenção sócio-urbanística em parceria com entidades locais em desenvolvimento nas áreas com mais concentração de comunidades desfavorecidas;</li> <li>- Direito de acesso dos estrangeiros não comunitários à habitação social pública;</li> <li>- Presença no mercado de habitação social pública de diversas famílias de imigrantes, maioritariamente dos PALOP;</li> <li>- Projetos específicos de apoio aos imigrantes sem-abrigo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Condições de arrendamento entre os estrangeiros menos favoráveis para o inquilino: maior expressão dos contratos a prazo, situações de subarrendamento e menor acesso aos escalões mais baixos de rendas;</li> <li>- No universo de estrangeiros nacionais de países terceiros existe uma menor percentagem de proprietários ocupantes e quando isto sucede existe uma maior percentagem de proprietários com encargos (exceção Índia e Angola);</li> <li>- Piores condições de habitabilidade: situações de alojamentos sobrelotados;</li> <li>- Vulnerabilidade no acesso ao alojamento por parte dos imigrantes em situação irregular;</li> <li>- Desconhecimento do direito de acesso ao mercado social de arrendamento e da necessidade de renovação dos pedidos de habitação anualmente;</li> <li>- Evidências não generalizadas de discriminação no acesso ao mercado residencial;</li> <li>- Insuficiência das respostas para os sem-abrigo, incluindo imigrantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gentrificação do centro histórico da cidade dificultando o acesso à habitação nestas áreas, por parte de população de menores recursos que inclui muitos imigrantes não-UE;</li> <li>- Oferta limitada de habitação a preços razoáveis destinada a agregados familiares de grande dimensão provenientes de comunidades mais frágeis (PALOP).</li> <li>- Bairros de habitação social com forte presença de imigrantes não comunitários em situação de isolamento geográfico e com imagem estigmatizada: “guetos”;</li> <li>- Incremento dos conflitos entre comunidades nalguns bairros de habitação social;</li> <li>- Oferta muito reduzida de alojamentos sociais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Renovação do mercado de arrendamento e de construção na sequência da entrada de imigrantes no país com capacidade e interesse na compra de casa e no arrendamento de imóveis;</li> <li>- Fogos devolutos de propriedade camarária.</li> </ul>

<b>EIXO 1: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO - SAÚDE</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universalidade do direito de acesso à saúde aos cidadãos estrangeiros independentemente da sua nacionalidade, nível económico e estatuto legal;</li> <li>- Acordos de cooperação internacional com os PALOP no domínio da saúde;</li> <li>- Com exceção dos estrangeiros nacionais da UE, todos os grupos apresentam uma proporção muito reduzida de idosos (excepto Cabo-Verdianos);</li> <li>- Sucesso em algumas campanhas de sensibilização dos profissionais de saúde e dos imigrantes;</li> <li>- Existência de programa de ação para a prevenção e eliminação da mutilação genital feminina 2014-2017.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desconhecimento dos direitos de acesso aos serviços de saúde;</li> <li>- Susceptibilidade dos imigrantes a determinados problemas de saúde e a determinados comportamentos de risco;</li> <li>- Dificuldades na comunicação com os profissionais do sector saúde, não identificação com algumas práticas de saúde;</li> <li>- Desconhecimento por parte de alguns profissionais de saúde dos direitos e cultura dos imigrantes (ex: gratuidade de alguns serviços – vacinas; restrições alimentares, aceitação de transfusões sanguíneas, observação por médicos do mesmo sexo);</li> <li>- Inexistência de procedimentos e práticas de atendimento uniformes nos centros de saúde;</li> <li>- Receio por parte dos imigrantes irregulares em recorrerem aos serviços de saúde;</li> <li>- Ausência de respostas nas áreas de saúde mental e apoio psicológico, sobretudo no caso de população particularmente vulnerável (ex. requerente de asilo; jovens que vivem entre códigos culturais diferentes);</li> <li>- Falta de estrutura de residência para imigrantes que entram no país para tratamentos médicos;</li> <li>- Discriminação institucional;</li> <li>- Evidências não quantificadas de mutilação genital feminina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envelhecimento da comunidade Cabo-verdiana aliada a situações de menor capacidade económica (situação que se generalizará, progressivamente, a outros grupos de imigrantes não comunitários);</li> <li>- Maior peso da população adulta madura e idosa entre os cidadãos da antiga UE (15);</li> <li>- Escassez de médicos de família;</li> <li>- Fraca adesão das mulheres imigrantes aos serviços de saúde no âmbito do planeamento familiar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação profissional para a diversidade cultural – mediadores culturais para a saúde;</li> <li>- Profissionais estrangeiros na área da saúde em Portugal (situação não específica do concelho);</li> <li>- Oportunidade de difusão de algumas medicinas alternativas, como a medicina oriental;</li> <li>- Programas desportivos enquanto modelo de prevenção e veículo para a prevenção.</li> </ul>

<b>EIXO 1: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universalidade do direito de acesso à educação aos cidadãos estrangeiros independentemente da sua nacionalidade, nível económico e estatuto legal;</li> <li>- Ações de intervenção específica em escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), muitas localizadas em áreas com sobre-representação de imigrantes;</li> <li>- Outros programas de intervenção social em escolas com sobre-representação de imigrantes (e.g. Projeto Orquestra Geração).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desconhecimento dos direitos e deveres no acesso ao sistema de ensino assim como questões relevantes neste assunto por parte das famílias e das instituições;</li> <li>- Sistema educativo pouco flexível e adaptado à diversidade cultural;</li> <li>- Falta de confiança em alguns dos profissionais do ensino e uma articulação deficitária entre comunidade escolar e famílias (conhecimento de expectativas e dificuldades de respostas adequadas à diversidade existente nas turmas);</li> <li>- Dificuldades de comunicação entre professores e alunos como resultado do défice no domínio da língua portuguesa por parte dos últimos;</li> <li>- Maior taxa de retenção e menor taxa de aprovações entre alunos de origem imigrante na AML. Indicadores indiretos de não prolongamento dos estudos associados aos cidadãos dos PALOP (apresentam menores percentagens de indivíduos com estudos superiores – menos nítidos no caso dos angolanos);</li> <li>- Estigmatização de algumas escolas devido ao elevado número de alunos imigrantes e identificação de situação de discriminação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Défice na formação de professores no domínio da interculturalidade (algum desajuste à progressiva diversidade cultural de Lisboa e do País);</li> <li>- Tendência para a excessiva concentração de alunos provenientes de grupos étnicos específicos nalgumas escolas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolas com boas práticas que podem ser partilhadas;</li> <li>- Diversidade de origens em muitas escolas do Ensino Básico, maior relevância de alunos descendentes de imigrantes na envolvente e prolongamento oriental do centro histórico (Madalena, Arroios), em Marvila e na periferia interna norte (Ameixoeira, Charneca);</li> <li>- Recurso a mediadores;</li> <li>- Melhor articulação entre centros de Tempos livres, escolas e associações de imigrantes;</li> <li>- Ampliação para públicos autóctones das aulas em língua e cultura dos países de origem atualmente leccionadas pelas associações de imigrantes para crianças e jovens da segunda geração.</li> </ul>

<b>EIXO 1: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência e atividades do CMIC em Lisboa.</li> <li>- Participação pontual no debate político e candidaturas de alguns imigrantes às eleições locais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Défice de direitos políticos para os cidadãos estrangeiros, com destaque para a impossibilidade de eleger e ser eleito no quadro das eleições locais para a larga maioria dos não-comunitários;</li> <li>- Atitude de indiferença dos partidos políticos quanto à integração política dos imigrantes;</li> <li>- Lacunas na divulgação de informação relativa aos direitos políticos que se traduzem no desconhecimento da população visada;</li> <li>- Baixos níveis de recenseamento e de participação eleitoral (para os que podem formalmente votar).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agravamento do alheamento político dos cidadãos imigrantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alargamento do direito de voto nas eleições locais a todos os estrangeiros não comunitários;</li> <li>- Concretização do alargamento dos direitos políticos em Portugal a cidadãos guineenses e de São Tomé e Príncipe, etc. no âmbito da figura do cidadão lusófono.</li> </ul>

<b>EIXO 1: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO - ASSOCIATIVISMO</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<p>- Tecido associativo rico e diversificado, que se densificou entre os anos 90 do séc. XX e nos primeiros anos do séc. XXI, com o aparecimento de organizações de carácter transversal e não centradas apenas numa comunidade;</p> <p>- Existência de boas práticas na relação e prestação de serviços a imigrantes por parte das associações de imigrantes.</p>	<p>- Existência de fragilidades na relação/diálogo entre as associações de imigrantes;</p> <p>- Informalidade/fragilidade das associações (e.g.: falta de capacitação das mesmas na prestação de serviços, na captação fundos de apoio nacionais e comunitários, exclusão de alguns processos participativos);</p> <p>- Falta de capacitação das associações para obterem fundos nacionais e comunitários e para prestar alguns serviços aos imigrantes</p>	<p>- Eventual redução dos fundos públicos disponíveis para apoiar as atividades das associações;</p> <p>- Dificuldade em sustentar alguns projetos ao longo do tempo.</p>	<p>- Parcerias já estabelecidas e experiência existente de diversos projetos em que a questão imigração é considerada;</p> <p>- Redes de parceiros e agentes com papel relevante na integração de imigrantes possibilitando troca de informação relativamente a boas práticas e a coordenação de novos projetos;</p> <p>- Contributos das associações para a integração dos imigrantes;</p> <p>- Associações como facilitadoras de ações de sensibilização.</p>

**Eixo 2: EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO - EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO**

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Claro predomínio do trabalho como meio de vida, registando-se um peso muito reduzido daqueles que vivem da reforma;</li> <li>- Maior percentagem de população ativa entre os estrangeiros;</li> <li>- Numa 2ª fase (de resposta austeritária à crise), os estrangeiros parecem revelar uma recuperação mais rápida às situações de desemprego (devido à emigração, ao subemprego, à posse de algumas qualificações específicas e a estratégias de economia informal);</li> <li>- Mais apetência para criação do próprio emprego;</li> <li>- Inovação em formatos e estratégias comerciais e fornecimento de novos produtos e serviços (e.g. restauração, lazeres, música, fileira da “beleza”);</li> <li>- Curso de língua portuguesa para adultos, não pagos, no âmbito do Programa Português para Todos (PPT);</li> <li>- Reforço de redes de solidariedade na sequência do aumento de situações de maior vulnerabilidade;</li> <li>- No geral os estrangeiros não têm níveis de escolaridade inferiores aos portugueses, registando menor % de analfabetos, maior % de pessoas com o ensino secundário e um peso ligeiramente mais reduzido de indivíduos com graus superiores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empobrecimento e perda de poder de compra associados ao desemprego, irregularidade do trabalho e redução salarial (na fase inicial da crise, as perdas de emprego dos estrangeiros foram mais acentuadas);</li> <li>- Dificuldades de regularização (como cidadãos estrangeiros, na segurança social);</li> <li>- Maior percentagem de população desempregada entre os estrangeiros de países terceiros;</li> <li>- Percentagem um pouco mais elevada de estrangeiros a dependerem do subsídio de desemprego, (e.g. romenos, ucranianos, cidadãos PALOP e indianos), o que atesta o carácter laboral da imigração e a incidência do desemprego mais intensa nos grupos não nacionais, sobretudo na fase inicial da crise;</li> <li>- Dificuldades na acreditação de qualificações profissionais e académicas;</li> <li>- Cursos de língua portuguesa não têm em atenção a diversidade do perfil dos imigrantes (língua materna, cultura,...);</li> <li>- Dificuldade acesso a instituições de crédito e financeiras;</li> <li>- Vergonha de situação vulnerável (desemprego) inibe pedidos de apoio (inscrição no centro de emprego, pedidos de subsidio de desemprego).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Círculo vicioso - incapacidade de inscrição na segurança social, dificuldade de acesso a emprego, irregularidade formal...;</li> <li>- Imagem estereotipada e desvalorizadora do comércio associado aos imigrantes (e.g. “loja chinesa”);</li> <li>- Situação de subemprego, de emigração e recurso à economia informal, como forma de resposta à falta de emprego. Nalguns casos apenas alguns elementos do agregado familiar emigram;</li> <li>- Desinvestimento na educação de adultos;</li> <li>- A baixa escolaridade de algumas comunidades imigrantes dificulta o acesso a trabalhos mais qualificados;</li> <li>- Regras de constituição de turmas (números mínimos não permitem acesso a formações preferenciais. E.g. exigência do número mínimo de alunos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potencial diversificação das ofertas de comércio e serviços “étnicos”;</li> <li>- Reforço e diversificação das “imigrações” asiáticas.</li> <li>- Contributo dos imigrantes para a revitalização da economia local;</li> <li>- Entrada de imigrantes no país com qualificações mais elevadas;</li> <li>- Perfil empreendedor de algumas comunidades imigrantes;</li> <li>- Novos quadros de apoio comunitário orientados para a integração e empreendedorismo imigrante.</li> </ul>

<b>Eixo 3: DIVERSIDADE – RELAÇÕES COM PAÍSES DE ORIGEM, DIÁLOGO INTER-RELIGIOSOS E INTER-CULTURAL, DINÂMICAS CULTURAIS URBANAS, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO, EXCLUSÃO SOCIAL</b>			
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo dos imigrantes na oferta cultural (maior e mais diversificada);</li> <li>- Registo de ausência de conflitos entre fés;</li> <li>- Forte diversidade étnica, cultural, linguística e religiosa na cidade;</li> <li>- Maior diversidade religiosa em Lisboa do que no resto do país e na própria AML;</li> <li>- Novas dinâmicas culturais por parte de novos grupos imigrantes mais qualificados, incluindo estudantes de ensino superior;</li> <li>- Acordos de geminação entre Lisboa e outras cidades de países não comunitários.</li> <li>- Percentagem expressiva do número de casamentos mistos (ainda que parte destes casamentos não sejam de residentes);</li> <li>- Menor expressão dos dependentes de RSI entre os estrangeiros, com exceção dos cidadãos dos PALOP;</li> <li>- Práticas de policiamento de proximidade em bairros com forte presença de imigrantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de conhecimento das populações locais sobre as comunidades religiosas novas;</li> <li>- Episódios de discriminação racial, étnica, cultural e religiosa no quotidiano (ex. na rua, entre estranhos, muçulmanos ou sikhs);</li> <li>- Falta de representatividade dos novos grupos imigrantes associados a cada comunidade religiosa (ex. Sikhs);</li> <li>- Localização de alguns locais de culto em espaços informais o que poderá resultar em potenciais conflitos com a vizinhança;</li> <li>- Escassez de oferta cultural nas zonas periféricas da cidade;</li> <li>- Défices nos serviços de mediação intercultural;</li> <li>- Racismo institucional;</li> <li>- Falta de informação quanto a procedimentos de atuação em caso de discriminação;</li> <li>- Desterritorialização de grupos de imigrantes em situação de vulnerabilidade social na sequência da reabilitação do centro histórico;</li> <li>- Sobre representação dos jovens imigrantes e descendentes de imigrantes nas prisões;</li> <li>- Sinalização de situações de tráfico humano (exploração sexual de mulheres imigrantes).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentimentos de insegurança face à população estrangeira;</li> <li>- Sentimentos de insegurança por parte da população estrangeira;</li> <li>- Percepção da existência de crescentes práticas de discriminação racial, designadamente por parte polícia;</li> <li>- O crescimento relativo de algumas comunidades com “presença menos tradicional” (asiáticos) em Portugal pode potenciar episódios de isolamento e de discriminação;</li> <li>- Gentrificação e turistificação do centro histórico da cidade com possibilidade de perda de diversidade étnica;</li> <li>- Representações e estereótipos relativos à população imigrante;</li> <li>- Alteração no regime de policiamento de proximidade, reduzindo o seu impacto social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolas com presença de alunos imigrantes: potenciador da aprendizagem da vida em sociedade intercultural (desenvolvimento de intercâmbios e interação positiva);</li> <li>- Relevância do centro histórico e da sua envolvente, enquanto área particularmente diversa (destaque para o eixo Rua da Palma – Almirante Reis e Martim Moniz);</li> <li>- Espaços livres na cidade que poderão potenciar novas atividades e encontros, para manifestações e criações artísticas, também de imigrantes;</li> <li>- Possibilidade de rentabilização da diversidade cultural e linguística.</li> </ul>



## **2.6. Objetivos e áreas de intervenção**

Neste ponto realiza-se o confronto entre as análises SWOT e os objetivos a considerar aquando da elaboração do plano, ou seja, considerando-se os pontos fortes, os pontos fracos, ameaças e oportunidades identificados e são estabelecidos objetivos gerais que potenciam os contributos da presença imigrante, que respondem aos obstáculos e dificuldades identificadas, e que orientam o debate em torno da dimensão estratégica do plano.

Note-se que as áreas/objectivos de intervenção foram delineadas de modo não restrito, permitindo uma flexibilidade aquando do momento da elaboração de medidas, estas últimas muito dependentes dos recursos e capacidade de intervenção dos parceiros envolvidos na elaboração do PMIIL.

	Acolhimento												
	pontos fortes					pontos fracos			ameaças			oportunidades	
Objetivos/áreas de intervenção:	- Maior facilidade de obtenção da nacionalidade portuguesa (consequência da Lei de 2007) e aumento do número de pedidos após este ano, o que aponta para uma maior ligação a Portugal;	- Difusão de informação aos imigrantes, por via electrónica e em papel, relativa aos direitos e aos procedimentos burocráticos e administrativos;	- Serviços integrados prestados pelo CNAI de Lisboa e complemento de orientação e informação por parte dos cinco CLAI da cidade;	- Serviço de tradução telefónica disponibilizado pelo ACM em várias línguas;	- Existência de Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) e de outras estruturas no domínio da saúde e da proteção social.	- Dificuldades de regularização;	- Dificuldades no acesso aos serviços públicos por parte dos imigrantes irregulares	- Condição de vulnerabilidade particular dos refugiados (ausência de rede social e redes familiares de apoio, trauma psicológico e perseguição);	- Eventual alteração da lei de nacionalidade (maior restrição por questões de segurança);	- Eventual alteração da lei dos estrangeiros, incorporando elementos mais restritivos (e.g. desaparecimento da possibilidade de regularização caso a caso);	- Incerteza relativamente às garantias de continuidade dos CLAI;	- A redução da despesa pública e a mercadorização dos serviços podem refletir-se na qualidade dos mesmos ou eventualmente no seu encerramento.	- Incremento na eficácia das respostas fornecidas por alguns CLAI (maior visibilidade pública, respostas mais rápidas por via telefónica ou presencial...)
Manter e melhorar o funcionamento de serviços de acolhimento, orientação e informação	●	●	●	●	●				●	●	●	●	●
Facilitar os processos de regularização						●							
Apoiar o acesso dos imigrantes irregulares aos serviços públicos e aos apoios sociais		●					●						
Apoiar o acolhimento dos refugiados							●						

	Habitação																
	pontos fortes				pontos fracos						ameaças				oportunidades		
	- Existência de projetos de intervenção sócio-urbanística em parceria com entidades locais em desenvolvimento nas áreas com mais concentração de comunidades desfavorecidas;	- Direito de acesso dos estrangeiros não comunitários à habitação social;	- Presença no mercado de habitação social pública de diversas famílias de imigrantes, maioritariamente dos PALOP;	- Projetos específicos de apoio aos imigrantes sem-abrigo;	- Condições de arrendamento entre os estrangeiros menos favoráveis para o inquilino;	- menor percentagem de proprietários ocupantes e quando isto sucede existe uma maior percentagem de proprietários com encargos (exceção Índia e Angola);	- Piores condições de habitabilidade: situações de alojamentos sobrelotados;	- Vulnerabilidade no acesso ao alojamento por parte dos imigrantes em situação irregular;	- Desconhecimento do direito de acesso ao mercado social de arrendamento e dos procedimentos a prosseguir	- Evidências não generalizadas de discriminação no acesso ao mercado residencial;	- Insuficiência das respostas para os sem-abrigo, incluindo imigrantes.	- Gentrificação do centro histórico da cidade dificultando o acesso à habitação nestas áreas, por parte de população de menores recursos que inclui muitos imigrantes não-UE;	- Oferta limitada de habitação a preços razoáveis destinada a agregados familiares de grande dimensão provenientes de comunidades mais frágeis (PALOP).	- Bairros de habitação social com forte presença de imigrantes não comunitários em situação de isolamento geográfico e com imagem estigmatizada: “guetos”;	- Incremento dos conflitos entre comunidades nalguns bairros de habitação social;	- Oferta muito reduzida de alojamentos sociais;	- Renovação do mercado de arrendamento e de construção na sequência da entrada de imigrantes;
Objetivos/áreas de intervenção:																	
Melhorar o acesso à habitação e divulgar apoios existentes		●	●			●			●		●				●	●	
Melhorar as condições habitacionais e de arrendamento	●				●	●			●			●			●		●
Apoiar o acesso à habitação de refugiados e grupos de imigrantes particularmente vulneráveis		●		●				●		●	●						
Desconstruir a imagem negativa dos bairros sociais e das áreas estigmatizadas	●												●	●			
Incentivar e apoiar projetos de intervenção sócio-urbanística em locais da cidade com concentração de imigrantes	●										●		●				

Objetivos/áreas de intervenção:	Saúde																							
	pontos fortes				pontos fracos						ameaças			oportunidades										
	- Universalidade do direito de acesso à saúde ;	- Acordos de cooperação internacional com os PALOP no domínio da saúde;	- Imigrantes apresentam uma proporção muito reduzida de idosos (excepto Cabo-Verdianos);	- Sucesso em algumas campanhas de sensibilização dos profissionais de saúde e dos imigrantes;	- Existência de programa de ação para a prevenção e eliminação da mutilação genital feminina 2014- 2017.	- Desconhecimento dos direitos de acesso aos serviços de saúde;	- Susceptibilidade dos imigrantes a determinados problemas de saúde e a determinados comportamentos	- Dificuldades na comunicação com os profissionais do sector saúde, não identificação com algumas práticas de saúde;	- Desconhecimento por parte de alguns profissionais de saúde dos direitos e cultura dos imigrantes	- Inexistência de procedimentos e práticas de atendimento uniformes nos centros de saúde;	- Receio por parte dos imigrantes irregulares em recorrerem aos serviços de saúde;	- Ausência de respostas nas áreas de saúde mental e apoio psicológico, sobretudo no caso de população particularmente vulnerável	- Falta de estrutura de residência para imigrantes que entram no país para tratamentos médicos no âmbito de acordos de saúde;	- Discriminação institucional;	- Evidências não quantificadas de mutilação genital	- Envelhecimento da comunidade Cabo-Verdiana aliada a situações de menor capacidade económica	- Maior peso da população adulta madura e idosa entre os cidadãos da antiga UE (15);	- Escassez de médicos de família;	- Fraca adesão das mulheres imigrantes aos serviços de saúde no âmbito do planeamento familiar.	- Formação profissional para a diversidade cultural – mediadores culturais para a saúde;	- Profissionais estrangeiros na área da saúde em Portugal (situação não específica do concelho);	- Oportunidade de difusão de algumas medicinas alternativas, como a medicina oriental.	- Programas desportivos enquanto modelo de prevenção e veículo para a integração e prevenção	
Divulgar os direitos de acesso à saúde junto dos imigrantes e sensibilizar esta população a determinados problemas de saúde e comportamentos de risco	●	●		●	●	●				●				●					●				●	
Melhorar a resposta dos profissionais de saúde às necessidades específicas das populações imigrante			●	●			●	●	●		●						●			●				
Aumentar o conhecimento das características da população imigrante inscrita nos centros de saúde			●			●								●	●	●		●						
Incentivar e promover a diversidade cultural na área da saúde (profissionais estrangeiros, mediadores culturais, medicinas alternativas)																			●	●	●			
Combater a discriminação institucional			●										●						●					
Melhorar a articulação entre condições estipuladas nos acordos de cooperação na área da saúde e o apoio efetivo aos imigrantes abrangidos por esses acordos											●													

	Educação															
	Pontos fortes			Pontos fracos					ameaças		oportunidades					
Objetivos/áreas de intervenção:	- Universalidade do direito de acesso à educação aos cidadãos estrangeiros independentemente da sua nacionalidade, nível económico e estatuto legal;	- Ações de intervenção específica em escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), muitas localizadas em áreas com sobre-representação de imigrantes;	- Outros programas de intervenção social em escolas com sobre-representação de imigrantes (e.g. Projeto Orquestra Geração).	- Desconhecimento dos direitos e deveres no acesso ao sistema de ensino assim como questões relevantes neste assunto por parte das famílias e das instituições;	- Sistema educativo pouco flexível e adaptado à diversidade cultural;	- Falta de confiança em alguns dos profissionais do ensino e uma articulação deficitária entre comunidade escolar e famílias (conhecimento de expectativas e dificuldades de respostas	- Dificuldades de comunicação entre professores e alunos como resultado do défice no domínio da língua portuguesa por parte dos pais;	- Maior taxa de retenção e menor taxa de aprovações entre alunos de origem imigrante na AML. Indicadores indiretos de não prolongamento dos estudos associados aos cidadãos dos PALOP	- Estigmatização de algumas escolas devido ao elevado número de alunos imigrantes e identificação de situação de discriminação.	- Défice na formação de professores no domínio da interculturalidade (algum desajuste à progressiva diversidade cultural de Lisboa e do País).	- Tendência para a excessiva concentração de alunos provenientes de grupos étnicos específicos nalgumas escolas;	- Escolas com boas práticas que podem ser partilhadas;	- Diversidade de origens em muitas escolas do Ensino Básico, maior relevância de alunos descendentes de imigrantes no envolvente e prolongamento oriental do centro histórico (Madalena, Arroios), em Marvila e na periferia interna norte (Ameixoeira, Charneca);	- Recurso a mediadores;	- Melhor articulação entre centros de Tempos livres, escolas e associações de imigrantes;	- Ampliação para públicos autóctones das aulas em língua e cultura dos países de origem atualmente leccionadas pelas associações de imigrantes para crianças e jovens da segunda geração.
Promover a partilha intercultural nas escolas	●	●	●	●					●		●	●	●			●
Implementar medidas de apoio ao sucesso escolar entre a população imigrante							●	●								
Sensibilizar os profissionais de ensino quanto às especificidades dos alunos imigrantes				●	●	●	●									
Desconstruir a imagem negativa de algumas escolas com elevada concentração de alunos imigrantes									●		●					
Melhorar a articulação entre escolas e outros espaços com valências formativas/educativas														●		

	Participação cívica e política								
	pontos fortes		pontos fracos				ameaças	oportunidades	
Objetivos/áreas de intervenção:	- Existência e atividades do CMIC em Lisboa.	- Participação pontual no debate político e candidaturas de alguns imigrantes às eleições locais;	Défice de direitos políticos para os cidadãos estrangeiros, com destaque para a impossibilidade de eleger e ser eleito no quadro das eleições locais para a larga maioria dos não-comunitários	- Atitude de indiferença dos partidos políticos quanto à integração política dos imigrantes;	- Lacunas na divulgação de informação relativa aos direitos políticos que se traduzem no desconhecimento da população visada;	- Baixos níveis de recenseamento e de participação eleitoral (para os que podem formalmente votar).	- Agravamento do alheamento político dos cidadãos imigrantes.	- Alargamento do direito de voto nas eleições locais a todos os estrangeiros não comunitários.	Concretização do alargamento dos direitos políticos em Portugal a cidadãos guineenses e de São Tomé e Príncipe, etc. no âmbito da figura do cidadão lusófono.
Divulgar os direitos políticos dos imigrante	●			●	●	●	●		
Sensibilizar os partidos políticos e a sociedade em geral quanto à necessidade de maior integração política dos imigrantes;	●	●		●		●	●		
Promover o aumento dos direitos políticos de todos os imigrantes	●		●				●	●	●

	Associativismo e instituições da sociedade civil										
	pontos fortes		pontos fracos			ameaças		oportunidades			
Objetivos/áreas de intervenção:	Tecido associativo rico e diversificado, organizações de carácter transversal e não centradas apenas numa comunidade;	Existência de boas práticas na relação e prestação de serviços a imigrantes por parte das associações de imigrantes.	- Existência de fragilidades na relação/diálogo entre as associações de imigrantes;	- Informalidade/fragilidade das associações (e.g.: falta de capacitação das mesmas na prestação de serviços, na captação fundos de apoio nacionais e comunitários, exclusão de alguns processos participativos);	- Falta de capacitação das associações para obterem fundos nacionais e comunitários e para prestar alguns serviços aos imigrantes	- Eventual redução dos fundos públicos disponíveis para apoiar as atividades das associações;	- Dificuldade em sustentar alguns projetos ao longo do tempo.	- Parcerias já estabelecidas e experiência existente de diversos projetos em que a questão imigração é considerada;	- Redes de parceiros e agentes com papel relevante na integração de imigrantes possibilitando troca de informação relativamente a boas práticas e a coordenação de novos projetos;	- Contributos das associações para a integração dos imigrantes;	- Associações como facilitadoras de ações de sensibilização.
Divulgar atividades e trabalho desenvolvido pelas associações	●	●					●	●	●	●	●
Melhorar as condições de trabalho das associações				●	●	●	●				
Capacitar as associações			●	●	●	●	●				
Impulsionar novos projetos em parceria com associações de imigrantes e na sequência de identificação de novas dinâmicas (ex: áreas com concentrações de jovens)						●			●		●

Objetivos/áreas de intervenção:		EIXO 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e qualificação														
		pontos fortes							pontos fortes							
		- Claro predomínio do trabalho como meio de vida, registando-se um peso muito reduzido daqueles que vivem da reforma;	- Maior percentagem de população ativa entre os estrangeiros;	Numa 2ª fase (de resposta austeritária à crise), os estrangeiros parecem revelar uma recuperação mais rápida às situações de desemprego;	- Mais apetência para criação do próprio emprego;	Inovação em formatos e estratégias comerciais e fornecimento de novos produtos e serviços	- Curso de língua portuguesa para adultos, não pagos, no âmbito do Programa Português para Todos (PPT);	- Reforço de redes de solidariedade na sequência do aumento de situações de maior vulnerabilidade.	No geral os estrangeiros não têm níveis de escolaridade inferiores aos portugueses	- Dificuldades de regularização (como cidadãos estrangeiros, na segurança social);	- Verifica-se uma maior percentagem de população desempregada entre os estrangeiros de países terceiros;	- Empobrecimento e perda de poder de compra associados ao desemprego, irregularidade do trabalho e redução salarial;	Percentagem um pouco mais elevada de estrangeiros a dependerem do subsídio de desemprego	- Dificuldades na acreditação de qualificações profissionais e académicas;	- Cursos de língua portuguesa não têm em atenção a diversidade do perfil dos imigrantes (língua materna, cultura...);	- Dificuldade de acesso a instituições de crédito e financeiras;
Emprego	Promover o emprego e a empregabilidade	●	●	●						●	●	●				●
	Combater situações de risco no emprego, subemprego e economia informal	●	●	●			●		●							●
Empreendedorismo	Apoiar iniciativas de criação de negócio próprio		●		●						●					
	Valorizar e divulgar produtos e serviços étnicos e "imigrantes"					●										
	Apoiar o acesso dos imigrantes às instituições de crédito e financeiras														●	
Qualificação	Melhorar o processo de reconhecimento de qualificações											●				
	Apoiar a educação e formação de adultos						●				●					
	Apoiar no ensino da língua portuguesa para adultos imigrantes						●						●			



Objetivos/áreas de intervenção:		EIXO 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e qualificação										
		ameaças					oportunidades					
		- Círculo vicioso - incapacidade de inscrição na segurança social, dificuldade de acesso a emprego, irregularidade formal...	- Imagem estereotipada e desvalorizadora do comércio associado aos imigrantes (e.g. "loja chinesa");	Situação de subemprego, de emigração e recurso à economia informal, como forma de resposta à falta de emprego	- A baixa escolaridade de algumas comunidades imigrantes dificulta o acesso a trabalhos mais qualificados.	- Regras de constituição de turmas (números mínimos não permitem acesso a formações preferenciais. E.g. exigência do número mínimo de alunos);	- Desinvestimento na educação de adultos;	- Potencial diversificação das ofertas de comércio e serviços "étnicos";	- Reforço e diversificação das "imigrações" asiáticas.	- Contributo dos imigrantes para a revitalização da economia local;	- Entrada de imigrantes no país com qualificações mais elevadas;	- Perfil empreendedor de algumas comunidades imigrantes;
Emprego	Promover o emprego e a empregabilidade								●	●		
	Combater situações de risco no emprego, subemprego e economia informal	●		●								
Empreendedorismo	Apoiar iniciativas de criação de negócio próprio						●	●	●	●	●	●
	Valorizar e divulgar produtos e serviços étnicos e "imigrantes"		●				●				●	
	Apoiar o acesso dos imigrantes às instituições de crédito e financeiras										●	●
Qualificação	Melhorar o processo de reconhecimento de qualificações									●		
	Apoiar a educação e formação de adultos				●	●	●					
	Apoiar no ensino da língua portuguesa para adultos imigrantes					●						

Objetivos/áreas de intervenção:		EIXO 3: Diversidade																										
		Pontos fortes								Pontos fracos																		
		- Contributo dos imigrantes na oferta cultural (maior e mais diversificada);	- Registo de ausência de conflitos entre fés;	- Forte diversidade étnica, cultural, linguística e religiosa na cidade;	- Maior diversidade religiosa em Lisboa do que no resto do país e na própria AML;	- Novas dinâmicas culturais por parte de novos grupos imigrantes mais qualificados, incluindo estudantes de ensino superior	- Acordos de gemação entre Lisboa e outras cidades de países não comunitários.	- Percentagem expressiva casamentos mistos;	- Menor expressão dos dependentes de RSI entre os estrangeiros, com exceção dos cidadãos dos	- Práticas de policiamento de proximidade em bairros com forte presença de imigrantes	- Falta de conhecimento das populações locais mais antigas sobre as comunidades religiosas	- Episódios de discriminação racial, étnica, cultural e religiosa no quotidiano	- Falta de representatividade dos novos grupos imigrantes associados a cada comunidade religiosa;	- Localização de alguns locais de culto em espaços informais o que poderá resultar em potenciais conflitos com a vizinhança;	- Escassez de oferta cultural nas zonas periféricas da cidade;	- Défices nos serviços de mediação intercultural	- Racismo institucional;	- Falta de informação quanto aos procedimentos de atuação em caso de discriminação.	- Desterritorialização de grupos de imigrantes em situação de vulnerabilidade social na sequência da reabilitação do centro histórico;	- Sinalização de situações de tráfico humano								
Relações com países de origem	Desenvolver trocas de experiências e de partilha de estratégias de intervenção, nos domínios da integração e da cooperação com implicação dos imigrantes					●																						
	Facilitar a formação jovens estrangeiros contribuindo para o rejuvenescimento da cidade				●																							
	Explorar oportunidades de investimento externo					●																						
Diálogo inter-religioso e intercultural	Apoiar as dinâmicas culturais do movimento associativo imigrante	●																										
	Divulgar os espaços de culto e práticas religiosas das comunidade imigrantes		●	●	●					●		●									●							
	Fomentar o diálogo intercultural e inter-religioso		●	●	●							●																
Dinâmicas Culturais Urbanas	Dar visibilidade às produções culturais oriundas da imigração e inclui-las no quadro de ofertas culturais da cidade	●		●																●								
	Potenciar a diversidade cultural e étnica existente na cidade	●		●	●			●												●								
	Combater e intervir face a processos de gentrificação																									●		
Racismo discriminação	Combater situações de discriminação racial, étnica e religiosa no quotidiano e nas práticas institucionais												●							●	●							
Exclusão social	Melhorar a divulgação das respostas sociais dirigidas à população mais vulnerável								●																			●
	Combater situações de exclusão social e apoiar grupos de imigrantes especialmente vulneráveis									●																		●

Objetivos/áreas de intervenção:		EIXO 3: Diversidade									
		Ameaças					Oportunidades				
		- Sentimentos de insegurança face à população estrangeira;	- Sentimentos de insegurança por parte da população estrangeira;	- Percepção da existência de crescentes práticas de discriminação racial, designadamente por parte polícia;	- O crescimento relativo de algumas comunidades com "presença menos tradicional" (asiáticos) em Portugal pode potenciar episódios de isolamento e de discriminação;	- Gentrificação e turistificação do centro histórico da cidade com possibilidade de perda de diversidade étnica;	- Representações e estereótipos relativos à população imigrante.	- Escolas com presença de alunos imigrantes: potenciador da aprendizagem da vida em sociedade intercultural (desenvolvimento de intercâmbios e interação positiva);	- Relevância do centro histórico e da sua envolvente, enquanto área particularmente diversa (destaque para o eixo Rua da Palma – Almirante Reis e Martim Moniz);	- Espaços livres na cidade que poderão potenciar novas atividades e encontros, para manifestações e criações artísticas, também de imigrantes;	- Possibilidade de rentabilização da diversidade cultural e linguística.
Relações com países de origem	Desenvolver trocas de experiências e de partilha de estratégias de intervenção, nos domínios da integração e da cooperação com implicação dos imigrantes							●			●
	Facilitar a formação jovens estrangeiros contribuindo para o rejuvenescimento da cidade										
	Explorar oportunidades de investimento externo										
Diálogo inter-religioso e intercultural	Apoiar as dinâmicas culturais do movimento associativo imigrante										
	Divulgar os espaços de culto e práticas religiosas das comunidade imigrantes										
	Fomentar o diálogo intercultural e inter-religioso					●	●	●			
Dinâmicas Culturais Urbanas	Dar visibilidade às produções culturais oriundas da imigração e inclui-las no quadro de ofertas culturais da cidade									●	●
	Potenciar a diversidade cultural e étnica existente na cidade									●	
	Combater e intervir face a processos de gentrificação					●			●		
Racismo discriminação	Combater situações de discriminação racial, étnica e religiosa no quotidiano e nas práticas institucionais	●		●	●		●	●			
Exclusão social	Melhorar a divulgação das respostas sociais dirigidas à população mais vulnerável										
	Combater situações de exclusão social e apoiar grupos de imigrantes especialmente vulneráveis		●								

### **3. O Plano Municipal de Integração de Imigrantes no Município de Lisboa**

Lisboa como cidade atual e cosmopolita valoriza a diversidade cultural, étnica e religiosa. Ao acolher e integrar povos de diferentes culturas e origens, Lisboa tem beneficiado de uma população que contribui para o seu rejuvenescimento e dinamismo económico. Reconhecendo as potencialidades que a diversidade cultural atribui à cidade, tornou-se pertinente a elaboração e implementação do PMIIL. Este Plano é um instrumento local que se destina à integração de nacionais de países terceiros, tendo como plataforma colaborativa de concepção e monitorização, o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC).

De forma mais específica, a implementação do PMIIL é uma oportunidade de atualizar conhecimento sobre a realidade dos imigrantes em Lisboa e de fomentar a discussão destas temáticas, num momento em que as atuais dinâmicas imigratórias integram novos desafios.

O Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa contempla uma fase de concepção, prevista até meados de 2015, e uma fase de implementação, no biénio 2015-2017, tendo como plataforma colaborativa de elaboração e monitorização o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC) e o Fórum Municipal para a Interculturalidade (FMINT) sendo um ativo de participação e de reflexão da sociedade civil.

O Plano adota uma metodologia de cariz participativo, partindo inicialmente pela criação de Grupos de Trabalho – um Grupo de Trabalho do PMIIL<sup>16</sup>, coordenado pelo Departamento para os Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, e um Grupo de Trabalho Restrito – para o esboço das linhas estratégicas de intervenção e, numa lógica bottom-up, recorrendo ao Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania enquanto plataforma de participação e intervenção na construção da

<sup>16</sup>) Despacho n.º 79/P/2013, publicado no 2º Suplemento do Diário Municipal n.º 1030 de 14 de Novembro.

política municipal de integração e um grupo de trabalho alargado, com representação de todas as entidades públicas e privadas com interesse nestas matérias. O processo metodológico passa paralelamente pela execução de um diagnóstico fino e participado, elaborado pelo IGOT (Instituto de Geografia e Ordenação do Território), que fazem parte do Grupo de Trabalho e uma fase de consulta e recolha de contributos através da realização de workshops, atividades territoriais em zonas do município com um elevado número de residentes nacionais de países terceiros, e uma consulta pública durante o Fórum Municipal para a Interculturalidade (FMINT 2015). Assim, numa primeira fase e para realização do diagnóstico, como já referido, solicitou-se a uma rede de pontos de contacto entre os diversos serviços da CML, de acordo com as sua natureza, informação distinta acerca da população imigrante e das atividades desenvolvidas para este público-alvo. Esta articulação permitiu obter informação pertinente que contribui para um diagnóstico mais completo e aproximado da realidade.

### **3.1. Dimensão Estratégica**

A dimensão estratégica implicou eleger um número de objetivos que possam ser transversais a todo o processo de concretização do Plano Municipal. Enumeram-se de seguida os objetivos estratégicos que se refletiram na metodologia de elaboração do diagnóstico social dos imigrantes em Lisboa, na criação dos grupos de trabalho, na delimitação das áreas de intervenção, na definição de medidas concretas e que se refletirão, futuramente, na implementação do PMIL:

- Definir uma estratégia municipal através da criação de um instrumento de política local, de forma a delinear um modelo de ação concertada, na promoção da integração social de imigrantes na cidade de Lisboa, nomeadamente nas áreas da economia e empreendedorismo.
- Melhorar a articulação de recursos e meios existentes nas várias unidades orgânicas da CML, no que diz respeito à integração de imigrantes.
- Elaborar medidas que contribuam para o conhecimento e valorização da diversidade cultural.
- Contribuir para a diminuição dos fenómenos de pobreza, exclusão social e discriminação.

- Reforçar o diálogo de proximidade, na sua dimensão de direitos humanos, através de uma plataforma de cidadania.
- Reforçar o papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a Igualdade.
- Prevenir a violência de género, incluindo o tráfico de seres humanos.
- Sensibilizar para a eliminação e a desconstrução de estereótipos sobre as comunidades imigrantes.
- Aumentar a capacitação das organizações da sociedade civil que representam imigrantes, com vista à melhoria da sua atuação no terreno, sobretudo nos processos de empoderamento das pessoas e comunidades que representam.
- Promover o trabalho em rede entre especialistas e profissionais de entidades públicas ou da sociedade civil na construção do diagnóstico, na intervenção e na monitorização (reuniões territorializadas);
- Constituir uma base de recursos teórico-empíricos para o diagnóstico da situação das pessoas imigrantes na cidade de Lisboa e para a implementação do Plano Municipal.

O PMIIL inspira-se na política nacional e na agenda comum europeia para a integração de imigrantes.

Dada a diversidade de temáticas a considerar nas questões relacionadas com a integração de imigrantes, o plano, é segmentado em três eixos e catorze áreas de intervenção: **1. Cidadania e Participação** (1.1. Acolhimento; 1.2. Habitação; 1.3. Saúde; 1.4. Participação cívica e política; 1.5. Educação; 1.6. Associativismo), **2. Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação** (2.1. Emprego 2.2. Empreendedorismo; 2.3. Qualificação;) e **3. Diversidade** (3.1. Relação com os Países de Origem; 3.2. Diálogo inter-religioso e intercultural; 3.3. Racismo e discriminação; 3.4. Dinâmicas Culturais Urbanas; 3.5. Exclusão social).

### **3.1.1. Cidadania e Participação**

Pensar a cidadania no contexto da imigração e, especificamente, dos nacionais de países terceiros, urge uma abertura à mudança e transformação da sociedade.

A “cidadania europeia” é um processo em construção, formalmente qualquer cidadão de um estado-membro da União Europeia é também cidadão da União Europeia, ainda que não substitua nem se sobreponha à cidadania nacional.

Quando um imigrante obtém a nacionalidade de determinado país, traduz-se desde logo no alargamento do acesso a direitos formais e na diminuição de obstáculos para a sua integração, o que não significa uma integração no quadro simbólico e identitário, tornando o processo de integração em algo que vai para além da aquisição de nacionalidade e implicando redimensionar o conceito de “cidadania”.

O conceito de cidadania não se limita à obtenção da nacionalidade, contempla outras dimensões, tais como a participação na sociedade civil através de associações políticas, culturais, desportivas ou de lazer.

#### *3.1.1.1 Acolhimento*

A área do acolhimento ocupa um lugar de relevância, no que diz respeito à integração de imigrantes, uma vez que condiciona em grande parte o seu processo de integração. O acolhimento é essencial para que se consiga adquirir um sentimento de pertença a uma nova realidade cultural e social, na qual vão ser integrados. Reconhecendo a extrema importância desta área, a Câmara Municipal de Lisboa identificou-a como uma das áreas prioritárias do PMIIL, tendo como objetivo melhorar a qualidade do acolhimento de imigrantes provenientes de países terceiros.

#### *3.1.1.2. Habitação*

A habitação é uma das áreas chave para uma integração adequada dos imigrantes, constitui um pilar essencial para o bem-estar, na medida em que proporciona segurança e abrigo, evitando situações de exclusão social e até mesmo de marginalidade por parte dos imigrantes.

É também decisivo para uma boa integração a relação que se estabelece entre o padrão espacial e o processo social.

Lisboa é o segundo município com o maior número de estrangeiros proprietários e arrendatários do país e onde se concentra o maior número de população estrangeira residente. Note-se que neste domínio, os cidadãos não comunitários apresentam desvantagens importantes, salientadas no diagnóstico local, designadamente maiores níveis de sobrelotação, piores condições de arrendamento e de habitabilidade. Neste

sentido, com o intuito de melhorar o acesso à habitação e às condições habitacionais dos nacionais de países terceiros, o Município de Lisboa propõe-se no âmbito do PMIL, promover medidas específicas que facilitem o acesso à habitação e ao arrendamento.

### 3.1.1.3. Saúde

A saúde é sem dúvida um requisito essencial para o desenvolvimento individual e social de qualquer ser humano. O acesso à saúde é considerado um pilar essencial para o bem-estar de toda a população, como referido no art.º 35 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia<sup>17</sup>.

A Lei de Bases da Saúde, regulamentada através da Lei nº 48/90, determina que são beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, para além de todos os cidadãos portugueses e dos cidadãos nacionais dos Estados membros da União Europeia, do Espaço Económico Europeu e da Suíça, os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, em condições de reciprocidade e os cidadãos apátridas residentes em Portugal.

Materializando os princípios constitucionais da igualdade, da não discriminação e da equidade de direitos e deveres entre nacionais e estrangeiros, salvas as exceções constitucionalmente legitimadas, e ainda o direito, também constitucionalmente consagrado, que todos têm à proteção da saúde, é relevante que os meios de saúde existentes sejam disponibilizados a todas as pessoas que deles necessitam, independentemente das suas condições económicas, sociais e culturais.

Com o enquadramento legislativo adequado, Portugal procura colmatar o problema do acesso à saúde dos imigrantes que vivem no país, no entanto são ainda reconhecidos desconhecimentos e barreiras que não permitem a redução das desigualdades de saúde às comunidades imigrantes.

Assim, justifica-se que o Plano Municipal de Integração de Imigrantes de Lisboa – PMIL, contemple medidas que visam contribuir para a garantia do acesso aos serviços

17) "Qualquer um tem o direito de acesso aos cuidados de saúde preventiva e o direito a beneficiar de tratamento médico sob as condições estabelecidas pelas práticas e leis nacionais. Um alto nível de proteção da saúde humana deve ser assegurado na definição e implementação de todas as políticas e atividades da União Europeia", art.º 35, *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*



de saúde da população imigrante oriunda de países terceiros, visando melhorias na sua qualidade de vida e ganhos em saúde.

Reconhecendo a necessidade de harmonizar programas, projetos, medidas e ações no âmbito de um rumo estratégico para a saúde das comunidades, o PMIIL articula-se com o Plano de Desenvolvimento de Saúde e de Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa, o qual integra um capítulo sobre a comunidade imigrante. Este Plano decorre das orientações da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e conta com a participação/colaboração das entidades de saúde, nomeadamente da ARSLVT, bem como os ACES do Concelho de Lisboa.

#### *3.1.1.4. Participação Cívica e Política*

Numa época em que os movimentos migratórios desafiam mais países a gerir a coexistência de várias identidades culturais e étnicas num só território, promover a participação cívica e política de grupos com origem imigrante torna-se crucial para reforçar o papel das democracias.

As oportunidades políticas e institucionais das sociedades de acolhimento têm uma forte influência sobre a participação dos imigrantes, sendo que, no caso português, a participação política dos imigrantes é bastante limitada.

Como referido anteriormente, o município de Lisboa foi pioneiro na criação do Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas (CMCIME), em 1993, o atual Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), sendo este constituído por várias associações/entidades, representativas da diversidade cultural da cidade, tendo vindo a serem desenvolvidas iniciativas, concebidas e implementadas em comum.

O PMIIL contempla algumas medidas tendo em vista a melhoria do conhecimento e o reforço dos direitos e deveres sociais e políticos dos nacionais de países terceiros.

#### *3.1.1.5. Educação*

A educação ocupa um lugar central e essencial para a integração dos imigrantes, sendo que em contexto escolar, é muitas vezes marcada pelo desconhecimento da componente linguística e das dinâmicas culturais. Neste sentido, perante a diversidade cultural no município de Lisboa, o PMIIL incorpora medidas específicas que visam

promover a integração em contexto escolar e formativo da população oriunda de países terceiros.

Sendo a educação um campo tão amplo, é pertinente referir que as iniciativas europeias decorrentes do conceito de “interculturalidade” e dos valores que o mesmo implica, têm estado sobretudo ligadas à educação de uma forma mais abrangente. Neste contexto, a aquisição de competências interculturais, através de atividades de grupo, está ligada ao conhecimento de outras línguas, costumes, partilhas gastronómicas e culturais.

O acesso à educação, assim como os ensinamentos que daí advêm, são ferramentas chave de luta contra a exclusão social, podendo e devendo ser utilizados para aprofundar uma convivência enriquecedora baseada na solidariedade, tolerância e respeito entre todos os membros da sociedade.

#### *3.1.1.6. Associativismo*

O crescimento do associativismo em Portugal prendeu-se fundamentalmente com o facto da população imigrante oriunda de países terceiros ser constituída, maioritariamente por jovens. Para aqueles que se encontram sem família e ligações sociais, as associações tornaram-se uma segunda casa, um lugar onde podem confraternizar com os seus conterrâneos, partilhar memórias e experiências e manter o contacto com a cultura de origem.

O associativismo imigrante, em Portugal, tem crescido por forma a complementar os serviços públicos na área da imigração.

No ano de 2012, contabilizavam-se 131 associações de imigrantes cuja representatividade era reconhecida pelo ACIDI (atual ACM), sendo que a maioria dos reconhecimentos formais aconteceram entre 1999 e 2002, a par da legislação<sup>18</sup> que definiu o regime de constituição e os direitos e deveres das associações representativas dos imigrantes e seus descendentes em Portugal.

<sup>18</sup>)Lei n.º 115/99, de 3 de agosto

Considerando que, são as associações locais as que têm maior peso, seguindo-se as de nível regional e só depois as de nível nacional, o Município de Lisboa procura, através do PMIL, reforçar e qualificar as atividades das associações que desenvolvem ações junto da comunidade imigrante.

### **3.1.2. Emprego, Empreendedorismo, Valorização e Capacitação**

A população imigrante, em Portugal, tem contribuído nos últimos anos, para o aumento da economia do país, dado que tem uma grande representatividade na área das finanças e da segurança social. De acordo com o terceiro Princípio Básico da Agenda Comum para a Integração, “o emprego é um elemento chave no processo de integração e é central para a participação dos imigrantes, para os contributos que os imigrantes oferecem à sociedade de acolhimento e para tornar estes contributos visíveis”.

Apesar do exposto, os imigrantes continuam a ser estereotipados devido à sua cultura e religião, dificultando a sua inserção no mercado de trabalho e direcionando-os para atividades menos qualificadas, fomentando um ciclo vicioso de maiores índices de pobreza.

A chegada a Portugal de uma imigração mais diversificada com grandes dificuldades no domínio da língua, impulsionou a implementação de programas de intervenção para resolver e prevenir problemas relacionados com as barreiras linguísticas. Neste contexto, surgiu o Programa Português para Todos, uma iniciativa do Alto Comissariado para as Migrações, sendo uma estratégia linguística fundamental para a integração dos imigrantes no país de acolhimento.

#### ***3.1.2.1. Emprego***

No final dos anos noventa, a imigração acelerou, impulsionada pela elevada procura de trabalho resultante da forte dinamização no sector da construção, ligada a grandes projetos de infraestruturas. Uma adequada integração laboral da população imigrante é um fator decisivo para uma integração efetiva na sociedade. Assim, o acesso ao mercado de trabalho é um instrumento essencial para que se verifique uma coesão social, pelo que, as linhas estratégicas de acesso ao mercado de trabalho deverão dar resposta às mudanças económicas e sociais da população imigrante.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa<sup>19</sup> no seu artigo 59º, os estrangeiros residentes em Portugal, gozam dos mesmos direitos dos cidadãos portugueses e são iguais perante a lei. Por sua vez, o Código do Trabalho Português<sup>20</sup> garante a igualdade no acesso ao emprego e no trabalho proibindo qualquer discriminação, direta ou indireta, com base na nacionalidade, origem étnica, território de origem ou língua.

Neste sentido, o PMIL prevê medidas concretas por forma a contribuir para facilitar o acesso ao mercado laboral e combater situações de risco no emprego, nomeadamente no caso dos nacionais de países terceiros.

### *3.1.2.2. Empreendedorismo*

As iniciativas empreendedoras representam um importante ponto da dinamização da economia de um país. Entre a população imigrante, o empreendedorismo assume-se como uma estratégia de integração laboral privilegiada, que permite muitas vezes, manter a profissão de origem, fazer face ao desemprego, rentabilizar as competências e recursos dos indivíduos, aumentar os rendimentos individuais e mesmo criar postos de trabalho para familiares ou co-étnicos que se reagrupam no país de acolhimento.

Adicionalmente, face a uma economia com necessidade de dinamismo, o empreendedorismo imigrante representa um investimento que proporciona claras vantagens. Perante a falta de investimento e de iniciativas empreendedoras, especialmente nas zonas mais desertificadas do país, torna-se imperativo o aproveitamento do potencial económico e social que as iniciativas empresariais imigrantes representam.

O Município de Lisboa conhecedor das dificuldades com que se deparam os empreendedores imigrantes, utiliza o PMIL como uma ferramenta para apoiar e incentivar o empreendedorismo imigrante.

<sup>19</sup> Constituição da República Portuguesa (artigo 59º)

<sup>20</sup> Código do Trabalho (artigo 24º)

### 3.1.2.3. *Qualificação*

A geografia da imigração, para Portugal, tem vindo a sofrer transformações profundas, nomeadamente com o decréscimo de imigração e aumento da emigração, originando um saldo migratório negativo. Contudo, Lisboa contrasta com a tendência nacional, apresentado um saldo migratório positivo.

Nos últimos anos, a imigração de profissionais altamente qualificados tem evoluído representando assim um novo desafio, uma vez que o reconhecimento de qualificações é moroso, pelo que se torna imperioso tentar agilizar o processo.

Importa ressaltar que não havendo reconhecimento e valorização de competências, poderá originar uma óbvia sobre qualificação, assim como um eventual desenvolvimento de situações de exploração laboral.

Esta situação é originada por vários fatores, nomeadamente as barreiras linguísticas que dificultam o processo de reconhecimento das qualificações, assim como a dificuldade de suportar os custos que acarretam as traduções de certificados de formação ou de outras competências, para além da deteção de casos de discriminação laboral. Por outro lado, os imigrantes com elevadas qualificações veem-se confrontados com a burocracia nos processos de reconhecimentos de qualificações, bem como com as dificuldades de ingresso nos sectores laborais específicos para os quais estão verdadeiramente qualificados.

Assim, o PMIIL considera a área da qualificação de extrema importância e tem como objetivo apoiar a qualificação e formação profissional dos imigrantes oriundos de países terceiros.

### **3.1.3. Diversidade**

A sociedade encontra-se em constante desenvolvimento. O oitavo princípio básico da Agenda Comum de Integração diz que “a prática de diversas culturas e religiões é garantida na Carta dos Direitos Fundamentais e deve ser salvaguardada (...)”. Diferentes culturas, religiões e estilos de vida, coexistem num mundo onde a mobilidade das pessoas é, cada vez mais, uma característica dominante da sociedade. As sociedades contemporâneas são diversas e plurais, esta realidade implica que a sociedade terá que estar dotada de princípios e ferramentas para uma gestão inclusiva da diversidade, por forma a reconhecer e respeitar as diferenças culturais e os valores básicos de cada comunidade imigrante. A imigração e o pluralismo social que dela

deriva, contribui de modo essencial para o enriquecimento e modernização da sociedade. Nesse sentido, a gestão da diversidade cultural é, antes de mais, uma estratégia de futuro.

#### **3.1.3.1. Relação com os Países de Origem**

A acentuada desigualdade do desenvolvimento em todo o mundo, provoca um contínuo movimento migratório para diferentes países, em busca de melhores condições de vida e de acesso ao emprego.

Em Portugal, até ao ano de 2000, a população imigrante provinha essencialmente dos países lusófonos verificando-se, a partir dessa data, a chegada de muitos imigrantes da Europa de Leste.

As principais razões que determinaram o fluxo migratório para Portugal têm residido essencialmente nas diferenças que existem entre o nosso País e os vários países de origem, no que respeita ao nível de vida e dos salários, bem como à escassez de mão de obra nacional em diversos sectores do mercado de trabalho.

A Câmara Municipal de Lisboa teve desde sempre como preocupação a integração dos imigrantes que escolheram Lisboa como cidade de acolhimento, não descurando no entanto a necessidade de estabelecer/reforçar a relação com os respetivos países de origem, por forma a melhor conhecer a sua cultura e apoiá-los na sua total integração na cidade.

A resposta aos desafios associados à integração deve ser dada no quadro de parcerias entre os governos nacionais e as autoridades regionais e locais: deste modo alcançar-se-ão o diálogo e a cooperação entre todas as partes interessadas, nos vários níveis de governação.

A abordagem baseada num <<processo de três vias>>, envolvendo os imigrantes, as sociedades de acolhimento e os países de origem, revela-se assim fundamental para que seja possível encontrar soluções adequadas e satisfatórias e deve, por isso, ser reforçada.

#### **3.1.3.2. Diálogo inter-religioso e intercultural**

As mudanças no campo da religião são um fenómeno da contemporaneidade, enriquecendo a sociedade portuguesa através das vagas migratórias e o estabelecimento das comunidades imigrantes.

A fixação de comunidades migrantes em Portugal tem contribuído para uma mudança gradual e para uma maior diversidade religiosa, ainda que subtil. A lei da liberdade religiosa surgiu em Portugal em 2001<sup>21</sup> e já sofreu quatro alterações até à versão mais recente<sup>22</sup>.

De acordo com um estudo comparativo entre Portugal e Lisboa, conclui-se que é na capital que existe maior pluralidade religiosa (Dix, 2009), nomeadamente os grupos de protestantes, ortodoxos, judeus, islâmicos e outras religiões orientais.

Salienta-se o facto, da Câmara Municipal de Lisboa ter cedido espaço para a construção da primeira mesquita do município, tornando a sua inauguração um marco simbólico na história da cidade.

O Município de Lisboa tem como objetivo promover o diálogo inter-religioso e intercultural, pelo que são destacadas, no PMIL, algumas medidas para levar este objetivo a bom porto.

### *3.1.3.3. Dinâmicas Culturais Urbanas*

Olhar a cultura nas suas várias dimensões remete-nos não só para os hábitos, costumes, crenças e práticas desenvolvidos, mas também para as manifestações artísticas e culturais de uma sociedade, tudo isto acontecendo num quadro dinâmico de transformação. Neste sentido, o PMIL prevê medidas específicas tendo em vista o fortalecimento e a promoção das dinâmicas culturais urbanas na cidade de Lisboa. Salientamos que no campo artístico é na música e na dança que melhor se têm aplicado conceitos como o de “hibridismo”, que traduz o processo de fusão de elementos culturais provenientes de várias origens.

Importa referir que, a Câmara Municipal de Lisboa, através do Gabinete Lisboa Encruzilhada de Mundos (GLEM), organiza anualmente o Festival TODOS que, nas primeiras edições, teve lugar nas zonas do Intendente, Martim Moniz e Mouraria, tendo-se alargado até à zona de São Bento e Poço dos Negros nos últimos anos. Este é

21) Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho

22) Lei n.º 66-B/2012, de 31/12

um projeto que convite à participação os lisboetas<sup>23</sup> e que pretende atrair o maior número de pessoas e culturas.

O Fórum Municipal para a Interculturalidade (FMINT) é um evento anual da CML/CMIC com vista à organização de debates, espetáculos de expressão artística multi-étnica e à partilha gastronómica e cultural.

#### 3.1.3.4. *Racismo e Discriminação*

No contexto da expansão colonial é “sobretudo a partir do século XVII, que tomaram corpo as atitudes racistas, não só em termos biológicos e cultural-simbólicos<sup>24</sup>, mas sobretudo em termos económicos e políticos, dando lugar a uma desenfreada exploração económica (uso de trabalho escravo e, posteriormente, assalariado)”.

O enquadramento legislativo português no combate ao racismo, conheceu desenvolvimentos, sobretudo, pela via da “integração do país pós-revolução, nos sistemas jurídicos internacional e comunitário” (Rosário et al., 2011)<sup>25</sup>.

Em 2013 foi considerável o número de vítimas de racismo que apresentaram queixa à CICDR (Comissão para a Igualdade e Combate à Discriminação Racial), sendo que a maioria dos atos discriminatórios ocorreram na “área laboral” (124) ou “outros serviços”<sup>26</sup> (113). Relativamente à nacionalidade, o maior número de queixas corresponde à brasileira, ainda que este número possa ser proporcional ao número de estrangeiros brasileiros residentes em Portugal, que é também maioritário (Oliveira e Gomes, 2014). Note-se que, as queixas apresentadas pelos estrangeiros brasileiros têm

<sup>23</sup>) Entende-se por “lisboetas” todos aqueles que vivem na cidade de Lisboa partindo da ideia de um “Povo” de Lisboa com vários povos dentro de si e, por isso, o nome do festival ser ‘TODOS’ (disponível em <http://festivaltodos.com/festival-todos-lisbon-intercultural-festival/>).

<sup>24</sup>) o culto genealógico e a pureza do sangue branco, designadamente aristocrático, o branco como sinal de pureza e personalização do bem e o negro como sintoma da impureza e incarnação do mal

<sup>25</sup>) Lei anti-discriminação nº 134/99

<sup>26</sup>) “Outros serviços” refere-se a locais públicos (Oliveira e Gomes, 2014).



diminuído ao longo dos últimos anos<sup>27</sup>, facto que não se tem notado em relação às outras nacionalidades.

Na tentativa de combater situações de discriminação étnica e religiosa no quotidiano e nas práticas institucionais, a Câmara Municipal de Lisboa considera o PMIIL como uma ferramenta essencial com o intuito de desconstruir o mito sobre o “outro”.

### *3.1.3.5. Exclusão Social*

A luta contra a exclusão social assume maior relevância quando se trata de imigração e integração. A consciência de que os direitos dos imigrantes devem ser respeitados e garantidos, é um fator muito importante para se poder falar de integração social.

Torna-se imperioso que o país de acolhimento tenha capacidade para respeitar diferentes culturas e modos de vida, a fim de melhorar as condições de integração, diminuindo a exclusão social.

Assim, o PMIIL pretende, através de algumas medidas específicas, reduzir situações de exclusão social e apoiar grupos de imigrantes especialmente vulneráveis.

Ao longo dos tempos, têm sido muitos os esforços da União Europeia para combater a exclusão social, nomeadamente através das já referidas diretivas e mais recentemente através das alterações introduzidas pelo Tratado de Lisboa que originou o Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia<sup>28</sup>, o qual define como princípio comum no seu artigo 10º “o combate à discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual”.

Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa, encerra em si alguns dos princípios fundamentais para a construção de uma política para a Igualdade tentando inverter os fenómenos de exclusão social na sociedade. Importa salientar que, a Violência Doméstica não sendo recente, é um fenómeno com relevância penal, ao qual

<sup>27</sup>) Os anos em análise apresentados são desde 2005 a 2013 (Oliveira e Gomes, 2014).

<sup>28</sup>) Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia - **Jornal Oficial n.º C 290 de 30-11-2009**

tem vindo a ser atribuído uma importância e visibilidade crescentes, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Segundo o Plano de Ação do Pelouro para os Direitos Sociais, as políticas de igualdade são enunciados como um dos instrumentos estratégicos para a promoção e garante dos direitos humanos, bem como para a coesão e inclusão social na cidade de Lisboa.

Reconhecendo a importância de conciliar programas, projetos, medidas e ações no âmbito de um rumo estratégico para a prevenção da exclusão social das comunidades, o PMIIL articula-se com o Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, que tem como principais objetivos, definir estratégias de intervenção, apoiar e desenvolver medidas que contribuam para o conhecimento, combate e prevenção destes fenómenos no concelho de Lisboa.

### **3.2. Dimensão Operacional**

Os objetivos de intervenção foram definidos na sequência da leitura da análise SWOT, da análise dos contributos dados nos workshops e nas sessões territoriais.

Para tal foram consideradas problemáticas, potencialidades na situação dos imigrantes em Lisboa, assim como a pertinência de resolução e capacidade de intervenção no âmbito do PMIL.

As medidas a implementar foram discutidas e alteradas na sequência da realização de diversos workshops e sessões territoriais.

O confronto é feito por eixo, pois permite verificar a abrangência de algumas das medidas. Estas grelhas permitem uma leitura da adequação das medidas aos objetivos e são entendidas como ferramentas de trabalho e de apoio à implementação do plano.

EIXO 1: Objectivos por área de intervenção – Nacionais de países terceiros		EIXO 1: Cidadania e participação - Medidas a implementar																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Acolhimento	Facilitar a aproximação dos imigrantes aos diferentes serviços		●	●	●																
	Manter e melhorar o funcionamento de serviços de acolhimento, orientação e informação	●																			
Habitação	Promover a divulgação dos apoios existentes				●																
	Facilitar o acesso à habitação e ao arrendamento					●															
	Disponibilizar habitação para refugiados e grupos de imigrantes particularmente vulneráveis						●														
Saúde	Divulgar os direitos de acesso à saúde e sensibilizar para a promoção da saúde e prevenção da dos comportamentos de risco						●	●													
	Melhorar o conhecimento das características da população imigrante inscrita nos serviços de saúde								●												
	Melhorar a resposta dos profissionais de saúde às necessidades específicas da população imigrante									●											
Participação cívica e política	Divulgar os direitos políticos dos imigrantes										●	●									
	Promover o aumento dos direitos políticos de todos os imigrantes												●								
Educação	Promover a partilha e o diálogo intercultural												●	●	●	●	●				
	Implementar medidas de apoio ao sucesso escolar entre a população imigrante															●					
	Construir uma imagem positiva nas escolas com maior concentração de imigrantes																●				
Associativismo	Capacitar as associações																	●	●		
	Divulgar as atividades, iniciativas e trabalhos desenvolvidos pelas associações																		●		
	Melhorar as condições de funcionamento das associações																			●	
	Impulsionar novos projetos em parceria com associações de imigrantes																				●

		EIXO 2: Emprego, empreendedorismo, valorização e qualificação - Medidas a implementar																		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Eixo 2: Objectivos por área de intervenção – Nacionais de países terceiros	Emprego	Promover o emprego e a empregabilidade	●	●	●	●	●													
		Combater situações de risco no emprego, subemprego e economia informal						●												
	Empreendedorismo	Apoiar iniciativas de criação de negócio próprio							●	●										
		Valorizar e divulgar produtos e serviços étnicos									●									
		Definir o perfil sócio/económico /cultural das empresas imigrantes										●								
	Apoiar o acesso dos imigrantes às instituições de crédito											●								
	Qualificação	Melhorar o processo de reconhecimento de qualificações											●	●	●					
		Apoiar a educação e formação de adultos imigrantes														●	●			
		Apoiar o ensino da língua portuguesa para adultos imigrantes																●	●	
			Criar redes de contato entre instituições parceiras que trabalham com imigrantes e entidades empregadoras																	
			Promover ações de capacitação às associações, tendo em vista incentivar/orientar os imigrantes na procura de emprego																	
			Promover a divulgação de bolsas de oferta de emprego																	
		Promover ações de capacitação dos imigrantes nas candidaturas ao emprego																		
		Acolher em situação de formação prática em contexto de trabalho/estágio, os imigrantes e refugiados, jovens e adultos, encaminhados pelas entidades do CMIC																		
		Promover ações de sensibilização junto de imigrantes e entidades patronais a fim de prevenir situações de risco e vulnerabilidade no trabalho																		
		Apoiar a elaboração de planos de desenvolvimento e/ou de estruturação de negócio através da criação de uma plataforma online																		
		Promover ações de capacitação dos imigrantes ao acesso a programas de incentivo à criação do próprio emprego																		
		Realizar campanha de divulgação das iniciativas de empreendedorismo imigrante a fim de promover a aproximação entre o empreendedor imigrante e as públicas e privadas																		
		Realizar um estudo do perfil das empresas de imigrantes sediadas em Lisboa																		
		Apoiar o empreendedorismo inclusivo imigrante (acesso ao microcrédito)																		
		Organizar fóruns de debate para discussão do processo de equivalência aos imigrantes licenciados																		
		Elaborar recomendação que facilite, do ponto de vista burocrático e financeiro, os processos de equivalência																		
		Facilitar o processo de Reconhecimento e Validação de Competência Escolar, Profissional e de dupla Certificação a imigrantes																		
		Diagnosticar e encaminhar para formação os jovens e adultos imigrantes, indicados pelas associações do CMIC																		
		Divulgar as ofertas de educação e formação das entidades parceiras da CML, junto das associações do CMIC																		
		Divulgar as ofertas de cursos língua portuguesa desenvolvidos no âmbito do PPT																●		
		Promover cursos intensivos de português para todos																	●	



**3.2.1. Eixo 1 – Cidadania e Participação**

**3.2.1.1. Acolhimento**

Acolhimento	Objetivo estratégico	Objetivo específico	Nº	Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
	Melhorar a qualidade do acolhimento de imigrantes provenientes de países terceiros á cidade de Lisboa	Facilitar a aproximação dos imigrantes aos diferentes serviços	1	Disponibilizar uma brochura “Roteiro Lisboa Imigrante”, acompanhada de uma nota de boas vindas do Município	1	Nº de exemplares distribuídos	5000 exemplares distribuídos	CML Associações
			2	Divulgar, em locais estratégicos, os serviços de apoio ao emigrante	1	Nº de ações de divulgação	5/Ano	CML Entidades Públicas Associações
			3	Criar uma bolsa de mediadores comunitários transversal ás áreas do PMIIL	2	Nº de mediadores	24 mediadores	CML Juntas de Freguesia ACM
		Manter e melhorar o funcionamento dos serviços de acolhimento, orientação e informação	4	Promover a implementação de CLAIÍ’s itinerantes (expansão territorial dos serviços	2	Nº de atendimentos, encaminhamentos e freguesias	3 CLAIÍ’s itinerantes	CML ACM Juntas de freguesia Associações

## 3.2.1.2. Habitação

	Objetivo estratégico	Objetivo específico	Nº	Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Habitação	Melhorar o acesso à habitação e às condições habitacionais dos nacionais de países terceiros	Promover a divulgação dos apoios existentes	5	Realizar ações de capacitação para elaboração de candidaturas à habitação municipal, acesso á renda apoiada, ao subsidio municipal de	1	Nº de ações de capacitação	2/ Ano	CML Entidades Públicas Associações
		Facilitar o acesso á habitação e ao arrendamento	6	Sensibilizar as associações de inquilinos e proprietários sobre a discriminação no arrendamento a imigrantes;	1	Nº de ações	1/ Ano	CML Juntas de freguesia Associações
		Disponibilizar habitação para refugiados e grupos de imigrantes particularmente vulneráveis	7	Criação de residência temporária de acolhimento e integração de refugiados e população migrante em situação de particular	1	Nº de fogos	4 Fogos	CML Associações



## 3.2.1.3. Saúde

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Saúde	Promover o acesso ao Serviço Nacional de Saúde por parte da população imigrante oriunda de países terceiros	Divulgar os direitos de acesso á saúde e sensibilizar para a promoção da saúde e prevenção da dos comportamentos de risco	8	Realizar ações de sensibilização junto da população imigrante relativa aos cuidados de saúde e acesso aos serviços	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Associações
			9	Promover campanhas de prevenção da doença e promoção da saúde numa lógica territorial com vista á população imigrante	2	Nº de campanhas	1/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
		Melhorar o conhecimento das características da população imigrante inscrita nos serviços de saúde	10	Realizar o estudo de caracterização da população imigrante inscrita nos serviços de saúde	1	Nº de estudos	1/ Plano	CML Entidades Públicas
		Melhorar a resposta dos profissionais de saúde às necessidades específicas da população imigrante	11	Promover ações de capacitação aos profissionais dos serviços de saúde, para melhor lidarem com especificidades culturais de saúde dos imigrantes	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Associações

**3.2.1.4. Participação Cívica e Política**

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Participação Cívica e Política	Melhorar o conhecimento e reforçar os direitos e deveres sociais e políticos dos nacionais de países terceiros	Divulgar os direitos políticos dos imigrantes	12	Promover ações de sensibilização dirigidas à população imigrante sobre direitos e deveres sociais e políticos	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			13	Promover ações de sensibilização dirigidas aos técnicos do atendimento nas juntas de freguesia para a importância do recenseamento da população imigrante	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			Promover o aumento dos direitos políticos de todos os imigrantes	14	Elaborar recomendação tendo em vista a ampliação do direito à participação política por parte de todos os imigrantes	1	Nº de recomendações	1/ Plano

3.2.1.5. Educação

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Educação	Promover a integração, em contexto escolar, da população imigrante oriunda de países terceiros	Promover a partilha e o diálogo intercultural	15	Promover atividades na área da diversidade cultural dirigidas às crianças que frequentam os jardins de infância	2	Nº de atividades	1/ Ano	CML Entidades Públicas Escolas Associações
			16	Promover visitas pedagógicas e culturais a equipamentos de gestão municipal por parte dos imigrantes e refugiados encaminhados pelas associações do CMIC	1	Nº de visitas	3/ Ano	CML Associações
			17	Promover encontros, tendo em vista a partilha de boas práticas das escolas, ao nível da integração e diversidade cultural	1	Nº de encontros	1/ Ano	CML Entidades Públicas Escolas Associações
			18	Realizar ações de sensibilização nas escolas dirigidas aos docentes e não docentes no âmbito do diálogo intercultural	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Escolas Associações
			19	Incentivar a participação das escolas do município de Lisboa na apresentação de candidaturas ao selo “escola intercultural”	1	Nº de escolas abrangidas	Aumento de 10%/ano	CML Entidades Públicas Escolas Associações
			Implementar medidas de apoio ao sucesso escolar entre a população imigrante	20	Promover o apoio do ensino de português como língua não materna, direcionado para alunos do 1º ciclo	2	Nº de imigrantes abrangidos	50/ Ano

3.2.1.6. Associativismo

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Associativismo	Reforçar e qualificar as atividades das associações que desenvolvem ações junto das comunidades imigrantes	Capacitar as associações	21	Divulgar o Gabinete Jurídico do CNAI e outros que têm como valência o reconhecimento jurídico das associações	1	Nº de ações de divulgação	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			22	Promover a realização de sessões de capacitação para o associativismo imigrante	2	Nº de sessões de capacitação	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
		23	Promover encontros para a partilha de boas práticas entre as associações na área do associativismo imigrante	1	Nº de encontros	1/ Ano	CML Associações	
		24	Dotar as associações de condições dignas de trabalho, a nível das instalações, equipamentos e meios regulares de funcionamento, através do recurso ao regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML)	1	Nº de pedidos de apoio RAAML	Aumento anual de 10% dos pedidos apoiados	CML	
		25	Promover projetos em parceria entre colectividades de bairro, casas regionais e associações de imigrantes para promoção de atividades interculturais	2	Nº de projetos em parcerias	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações	

**3.2.2. Eixo 2 - Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação**

**3.2.2.1. Emprego**

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
<b>Emprego</b>	Facilitar o acesso ao mercado laboral e combater situações de risco no emprego, nomeadamente no caso dos nacionais de países terceiros	Promover o emprego e a empregabilidade	26	Criar redes de contato entre instituições parceiras que trabalham com imigrantes e entidades empregadoras	2	Nº de entidades que aderem á rede	30 parceiros	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações Empresas SCML
			27	Promover ações de capacitação ás associações, tendo em vista incentivar/orientar os imigrantes na procura de emprego	1	Nº de ações	1/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			28	Promover a divulgação de bolsas de oferta de emprego	2	Ações de divulgação	Diárias	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			29	Promover ações de capacitação dos imigrantes nas candidaturas ao emprego	2	Ações de capacitação	Semanal	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			30	Acolher em situação de formação prática em contexto de trabalho/estágio, os imigrantes e refugiados, jovens e adultos, encaminhados pelas entidades do CMIC	1	Nº de imigrantes e refugiados	3/ Ano	CML Associações
		31	Combater situações de risco no emprego, subemprego e economia informal	1	Promover ações de sensibilização junto de imigrantes e entidades patronais a fim de prevenir situações de risco e vulnerabilidade no trabalho	1	Nº de ações	2/ Ano

## 3.2.2.2. Empreendedorismo

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Empreendedorismo	Apoiar e incentivar o empreendedorismo imigrante	Apoiar iniciativas de criação de negócio próprio	32	Apoiar a elaboração de planos de desenvolvimento e/ou de estruturação de negócio através da criação de uma plataforma online	2	Nº de planos de negócio apoiados	20/ Ano	CML Entidades Públicas Entidades Bancárias Associações
			33	Promover ações de capacitação dos imigrantes ao acesso a programas de incentivo á criação do próprio emprego	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Entidades Bancárias Associações
		34	Realizar campanha de divulgação das iniciativas de empreendedorismo imigrante a fim de promover a aproximação entre o empreendedor imigrante e as públicas e privadas	2	Nº de campanhas	1/ Ano	CML Entidades Públicas Entidades Bancárias Associações	
		35	Realizar um estudo do perfil das empresas de imigrantes sediadas em Lisboa	2	Nº de estudos	1/ Plano	CML Entidades Públicas Entidades Bancárias Associações	
		36	Apoiar o acesso dos imigrantes às instituições de crédito	1	Apoiar o empreendedorismo inclusivo imigrante (acesso ao microcrédito)	1	Nº de projetos apoiados	5/Ano

3.2.2.3. Qualificação

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Qualificação	Apoiar a qualificação e formação profissional dos imigrantes oriundos de países terceiros	Melhorar o processo de reconhecimento de qualificações	37	Organizar fóruns de debate para discussão do processo de equivalência aos imigrantes licenciados	1	Nº de fóruns	1/ Plano	CML Entidades Públicas Universidades
			38	Elaborar recomendação que facilite, do ponto de vista burocrático e financeiro, os processos de equivalência	1	Nº de recomendações	Uma	CML Entidades Públicas Universidades
			39	Facilitar o processo de Reconhecimento e Validação de Competência Escolar, Profissional e de dupla Certificação a imigrantes	1	Nº de imigrantes inscritos	3/ Ano	CML Entidades Públicas Associações
		Apoiar a educação e formação de adultos imigrantes	40	Diagnosticar e encaminhar para formação os jovens e adultos imigrantes, indicados pelas associações do CMIC	1	Nº de encaminhamentos	5/ Ano	CML Entidades Públicas Associações
			41	Divulgar as ofertas de educação e formação das entidades parceiras da CML, junto das associações do CMIC	1	Nº de divulgações	6/ Ano	CML Entidades Públicas Entidades Privadas Associações
		Apoiar o ensino da língua portuguesa para adultos imigrantes	42	Divulgar as ofertas de cursos língua portuguesa desenvolvidos no âmbito do PPT	1	Nº de canais de divulgação	1/Ano	CML Entidades Públicas Associações
			43	Promover cursos intensivos de português para todos	2	Nº de turmas	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações

**3.2.3. Eixo 3 – Diversidade**

**3.2.3.1. Relações com países de origem**

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Relações com países de origem	Reforçar as relações entre países de origem e Lisboa, ao nível da interação descentralizada	Desenvolver trocas de experiências e de partilha de estratégias de intervenção	44	Promover a cooperação das associações de imigrantes com associações congéneres que se encontram sediadas noutros países, através de um encontro a realizar em Lisboa	2	Nº de encontros	1/Plano	CML Associações Entidades Públicas Embaixadas
			45	Promover encontros/seminários, entre as associações, tendo em vista a partilha de experiências nos domínios da integração e cooperação dos imigrantes	1	Nº de encontros/seminários	1/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Embaixadas Consolados Associações
		46	Facilitar a formação de jovens estrangeiros contribuindo para o rejuvenescimento da cidade	Ações de sensibilização para a importância da atribuição de bolsas de estudo a jovens nacionais de países terceiros	1	Nº de ações	1/ Ano	CML Entidades Públicas Entidades Privadas Embaixadas Consolados Fundações



3.2.3.2. Diálogo inter-religioso e intercultural

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
<b>Diálogo inter-religioso e intercultural</b>	<b>Promover o diálogo Inter-religioso e Intercultural</b>	Apoiar as dinâmicas culturais urbanas do movimento associativo imigrante	47	Divulgar as dinâmicas culturais promovidas pelas associações	1	Nº de divulgações	2/ Ano	CML Associações
		Dar a conhecer os espaços de culto e práticas religiosas da comunidade imigrante	48	Realizar visitas guiadas a instituições religiosas	1	Nº de visitas	2/ Ano	CML/Entidades Públicas/Juntas de Freguesia/Instituições Religiosas
			49	Criar brochura com divulgação de locais de culto, dos principais dias festivos e das características das religiões mais representativas na cidade	2	Nº de exemplares	5000	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Instituições Religiosas Associações
		Fomentar o diálogo intercultural e inter-religioso	50	Realizar ações de sensibilização dirigidas à população em geral sobre a importância do diálogo intercultural e inter-religioso	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Instituições Religiosas
			51	Promover uma campanha sobre a importância do diálogo intercultural e inter-religioso	2	Nº de campanhas	1/ Plano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Instituições Religiosas
			52	Utilizar a rede de bibliotecas municipais como centros cívicos para a promoção da interculturalidade	1	Nº de atividades desenvolvidas	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Fundações

							Associações
		53	Realizar encontro para a promoção de jogos tradicionais dos países de origem	2	Nº de encontros	1/ Plano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
		54	Organizar um encontro inter-religioso	2	Nº de encontros	1/ Plano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Instituições Religiosas Associações Grupos Organizados

**3.2.3.3. Dinâmicas culturais urbanas**

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Dinâmicas culturais e urbanas	Fortalecer e promover as dinâmicas culturais urbanas a partir dos contributos dos imigrantes oriundos de países terceiros	Dar visibilidade às produções culturais oriundas de imigração e inclui-las no quadro de ofertas culturais da cidade de Lisboa	55	Promover a criação de um centro de interculturalidade	2	Implementação	Ultimo trimestre de 2017	CML
			56	Promover ações culturais, gastronómicas e feiras temáticas	1	Nº de ações	1/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			57	Criar um roteiro da diversidade com incidência nas áreas da gastronomia, arte, cultura e comércio	2	Nº de exemplares	5000	CML Entidades Públicas Entidades Privadas Juntas de Freguesia Associações

## 3.2.3.4. Racismo e Discriminação

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Racismo e Discriminação	Desconstrução do mito sobre o “outro”	Combater situações de discriminação étnica e religiosa no quotidiano e nas práticas institucionais	58	Promover ações de sensibilização dirigidas aos técnicos das Entidades Públicas	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			59	Realizar ações locais de sensibilização na área da discriminação étnica e religiosa	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
			60	Organizar um fórum de debate para a discussão de propostas de combate ao racismo e discriminação e partilha de boas práticas enquanto medidas preventivas	1	Nº de fóruns	1/ Plano	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações

3.2.3.5. Exclusão Social

	Objetivo estratégico	Objetivo específico		Medidas	Nível	Indicadores	Meta	Responsáveis
Exclusão Social	Combater a exclusão social da população imigrante oriunda de países terceiros	Reduzir situações de exclusão social e apoiar grupos de imigrantes especialmente vulneráveis	61	Sensibilizar as associações para a importância de sinalizarem e encaminharem ao Núcleo de Planeamento e Intervenção para Pessoas Sem Abrigo (NPISA), os imigrantes em situação de sem-abrigo	1	Nº de ações	1/ Ano	CML Entidades Públicas Associações
			62	Sensibilizar e informar os profissionais que trabalham com imigrantes e as associações de imigrantes para a prevenção do tráfico de seres humanos, nomeadamente para a exploração laboral	1	Nº de ações	1/ Ano	CML Entidades Públicas Associações
			63	Promover ações de sensibilização sobre a problemática da mutilação genital feminina	1	Nº de ações	1/Ano	CML Associações Entidades Públicas
			64	Sensibilizar e informar, o público em geral, sobre as situações de tráfico de seres humanos para exploração sexual, laboral e mendicidade.	1	Nº de ações	1/Ano	CML Associações Entidades Públicas
			65	Sensibilizar a população imigrante para as questões da igualdade de género	1	Nº de ações	1/Ano	CML Associações Entidades Públicas
	Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração	66	Promover ações de sensibilização relativamente ao programa de apoio ao retorno voluntário e à reintegração de imigrantes	1	Nº de ações	2/ Ano	OIM	
		67	Divulgar o programa de apoio ao retorno voluntário e à reintegração de imigrantes	1	Nº de ações	2/ Ano	CML Entidades Públicas Associações	

### **3.3. Monitorização e Avaliação**

O Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Lisboa será coordenado pela Câmara Municipal de Lisboa terá uma vigência de dois anos e meio, entre meados de 2015 e finais de 2017.

Conforme descrito na dimensão operacional, cada área estratégica engloba várias medidas, sendo a execução de cada medida coordenada por entidade(s) específica(s), procurando desta forma, que a operacionalização, implementação e monitorização de cada medida seja da responsabilidade da(s) entidade(s) coordenadora(s).

Importa contudo referir que a coordenação específica de cada medida constante no Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa, implica a mobilização das entidades parceiras na execução, na alocação dos recursos necessários, bem como na monitorização e avaliação da execução da medida.

O Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa será objeto de uma monitorização regular, com periodicidade anual, que passará pela recolha de informação junto das entidades responsáveis pela execução de cada medida.

Para a sua elaboração, a Câmara Municipal de Lisboa designou como coordenador o Departamento para os Direitos Sociais, utilizando o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC)<sup>29</sup> como plataforma colaborativa de concepção e monitorização deste plano, bem como outros atores privilegiados da Cidade de Lisboa. Neste sentido, foi criado um grupo de trabalho restrito composto pelas seguintes entidades/associações (IGOT; EP-PLHDS; Fundação Aga Khan; Fundação Calouste Gulbenkian; Associação Renovar a Mouraria; Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS); CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo; FAIASCA – P;ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania; Associação dos Amigos da Mulher Angolana; Comunidade Islâmica de Lisboa);

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Instituto da Segurança Social; Federação das Organizações Cabo-Verdianas; Centro Padre Álvares Correia (CEPAC), estando ainda aberto à participação e colaboração de outras entidades interessadas.

Para além do grupo de trabalho restrito, a construção do PMIL pretendeu, desde o início, envolver o maior número de entidades que dispusessem de informação que contribuísse para o conhecimento das várias dimensões do fenómeno da imigração na cidade de Lisboa e que pudessem participar na implementação do PMIL, consensualizando uma estratégia de intervenção local.

### **3.4. Acompanhamento e Modelo de Governação**

O Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa enquanto instrumento orientador para a melhoria da promoção do acolhimento e integração da população imigrante na cidade de Lisboa será coordenado por uma única entidade, a Câmara Municipal de Lisboa, no entanto o seu modelo de governação pressupõe a colaboração e envolvimento de todas as entidades que intervêm ou têm responsabilidade no domínio da imigração e da diversidade cultural.

Este modelo de aproximação e envolvimento das entidades ao PMIL procura potenciar esforços, ultrapassando possíveis constrangimentos na execução das medidas, proporcionando assim uma melhoria do trabalho em parceria realizado em prol da população imigrante.

Na cidade de Lisboa encontra-se constituído o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, com cerca de 31 entidades. Esta estrutura consultiva e de participação ativa, aglutinadora dos interesses e das políticas do município nas questões respeitantes à imigração e à diversidade cultural, será responsável pelo acompanhamento da execução do PMIL.

## Lista de Quadros

Quadro 1. Áreas temáticas para discussão no workshop.....	26
Quadro 2. Áreas de análise por eixo.....	31
Quadro 3. Lista de eventos participados .....	52

## Lista de Figuras

Figura 1. Pontos de contato.....	25
Figura 2. Workshop com participação focalizada, lançamento “Roteiro Lisboa Imigrante” e Debate Temático: “Migrações e Demografia em Lisboa” .....	33
Figura 3. Sessão de Auscultação do PMIIL, ACM - Fora de Portas 2015, Fórum Municipal da Interculturalidade 2015 e Workshop com participação focalizada .....	34
Figura 4. Apresentação do diagnóstico e SWOT no Fórum Lisboa .....	52
Figura 5. Mesa 1 - acolhimento e habitação(esq.) e Mesa 2 - saúde e educação (dir.).....	54
Figura 6. Mesa 3 - emprego e empreendedorismo e qualificação(esq.) e Mesa 4 - participação cívica e política dos imigrantes e associativismo .....	54
Figura 7. Mesa 5 - diálogo inter-religioso e intercultural e dinâmicas culturais urbanas (esq.) e Mesa 6 - racismo, discriminação e exclusão social (dir.) .....	54



#### 4. Referências Bibliográficas, Electrónicas e Fontes Estatísticas

- AFONSO, João C.; BRITO, Miguel; GRAÇA, Miguel S. (2013); “Processos Participativos em Planeamento Urbano e Habitacional: O Programa Local de Habitação e os Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)”, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa.
- ALLEGRETTI, Giovanni, BARBOSA, Carlos e ZOBEL, Clemens (2013) “Fatores e contextos de mobilização para a participação formal” in Ruivo, F et al. (eds) Acesso Formal dos imigrantes aos espaços políticos: Eleitos e Eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas. Coimbra: Edições Almedina, pp. 63-70.
- ALLEGRETTI, Giovanni, ZOBEL, Clemens e BARBOSA, Carlos (2013) “Limites à participação política formal e espaços alternativos de participação cívica” in Ruivo, F et al. (eds) Acesso Formal dos imigrantes aos espaços políticos: Eleitos e Eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas. Coimbra: Edições Almedina, pp. 49-62.
- ANDRADE, Inês (2008) Geografia da Saúde da População Imigrante na Área Metropolitana de Lisboa, Lisboa: ACIDI.
- ANTÓNIO, João H. C. e POLICARPO, Vera (Coords.) (2011), Os Imigrantes e a Imigração aos Olhos dos Portugueses – Manifestações de preconceito e perspectivas sobre a inserção de imigrantes, Edição: Fundação Calouste Gulbenkian – Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano
- BAGANHA, M. & GOÍS, P. 1999. Migrações internacionais de e para Portugal: o que sabemos e para onde vamos? Revista Crítica de Ciências Sociais, 229-280.
- BANA E COSTA, Carlos António (2010) et al (2010); “Avaliação Multicritério na Elaboração da Matriz Estratégica do Programa Local de Habitação de Lisboa”, anais do 54th IFHP World Congress, em Porto-Alegre: “Building Communities for the Cities of the Future”, Porto Alegre, Brasil.
- BARBOSA, Carlos (2013) “Quadro legal de participação política dos imigrantes em Portugal” in Ruivo, F. et al. (eds.) Acesso Formal dos imigrantes aos espaços políticos: Eleitos e Eleitores nos municípios e juntas de freguesia portuguesas. Coimbra: Edições Almedina, pp. 43-48.
- BARRETO, Sandra, CUNHA, Vera, VICENTE, Lisa e CAMPOS, Ana (2008), “Mutilação Genital Feminina: O que sabem os Profissionais de Saúde?” Acta Obstet Ginecol Port, 7(2), pp. 89-94.

- BASTOS, José (2010), “Different children of different gods: a structural-dynamic approach to using religion in processes of differentiated social insertion” in WESTIN, A., BASTOS, J., DAHINDEN, J., and GOÍS, P. (eds), *Identity Processes and Dynamics in Multi-Ethnic Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, pp. 279-311.
- BRAVEMAN, Paula e GRUSKIN, Sofia (2003), “Defining equity in health”, *J Epidemiol Community Health*, nº 57, pp. 254–258.
- CABRAL, Sónia e DUARTE, Cláudia (2011), “Os imigrantes no mercado de trabalho português”, *Banco de Portugal – Boletim Económica*, pp. 103-124.
- CÁDIMA, F. R., AZEVEDO, J., ALVARES, M. C., ORMOND, M., AZEVEDO, R. & CARVALHO, R. 2003. *Representações (imagens) dos imigrantes e das minorias étnicas na imprensa*, Lisboa, ACIME.
- CARVALHO, João (2009), *A Política de Imigração do Estado Português entre 1991 e 2004*, Lisboa: ACIDI.
- CET-ISCTE, IRIC, A. Mateus e associados (2008) *Contributos para o Plano Estratégico de Habitação, 2008-2013, Relatório 1 – Diagnóstico de Dinâmicas e Carências habitacionais*, Lisboa
- CML (2010), *Carta dos BIP/ZIP: Bairros e zonas de intervenção prioritária de Lisboa - Relatório: Metodologia de identificação e construção da carta dos BIP/ZIP*, Lisboa.
- CML (2015) *Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- CRAVEIRO, Maria Teresa (2014); “O Programa Local de Habitação de Lisboa: Uma Prática de Urbanismo e Coesão Sócio-Territorial”, III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitectura e Urbanismo *arquitectura, cidade e projecto: uma construção colectiva*, São Paulo, Brasil.
- CUNHA, Isabel, SANTOS, Clara, SILVEIRINHA, Maria e PEIXINHO, Ana (2004), *Media, imigração e minorias étnicas*, Lisboa: ACIME.
- De MASTER, Sara de; ROY Michael K. (2004): *Xenophobia and the European Union in Comparative Politics*, Vol. 32, No. 4 (Jul., 2000), pp. 419-436, Ph.D. Program in Political Science of the City University of New York, New York.

- DIAS, Bruno, SILVA, Elisa, KUMAR, Rahul e RALHA, Tiago (2009) Acesso dos imigrantes aos serviços bancários em Portugal, Lisboa: ACIDI.
- DIX, Stephen (2009), Religious plurality within a catholic tradition: A study of the portuguese capital, Lisbon, and a brief comparison with Mainland Portugal, *Religion*, 39(2), pp. 182-193.
- ESTRELA, Paulo (2009), “A saúde dos imigrantes em Portugal”, *Revista Portuguesa de Clinica Geral*, nº 25, pp. 45-55.
- FAUSTINO, Horácio, PEIXOTO, João e BAPTISTA, Patrícia (2009), As características da imigração em Portugal e os seus efeitos no comércio bilateral, Lisboa: ACIDI.
- FONSECA, Maria Lucinda (2008), “Imigração, Diversidade e Novas Paisagens Étnicas e Culturais” in LAGES, M. e MATOS, A. (eds.), *Portugal: percursos de interculturalidade: Contextos e Dinâmicas Vol II*, Lisboa: Paulinas Editora, pp.49-96.
- FONSECA, Maria Lucinda e SILVA, Sandra (2010), *Saúde e Imigração: Utentes e Serviços na Área de Influência do Centro de Saúde da Graça*, Observatório da Imigração, Lisboa – ACIDI, I.P.;
- FONSECA, Maria Lucinda, AMARO, Margarida, PEREIRA, Sónia e ESTEVES, Alina. (2011), *Imigração, Diversidade e Política Cultural em Lisboa*, Lisboa: MIGRARE, CEG – IGOT, Universidade de Lisboa.
- FONSECA, Maria Lucinda, SILVA, Sandra, ESTEVES, Alina e McGARRIGLE, Jennifer (2009), *MIGHEALTHNET Rede de informação sobre boas práticas em cuidados de saúde para imigrantes e minorias étnicas na Europa Relatório sobre o Estado da Arte em Portugal*, Lisboa: MIGRARE, CEG – IGOT, Universidade de Lisboa.
- GALL, Olivia (2004): *Identidad, exclusión y racismo: reflexiones teóricas y sobre México* in *Revista Mexicana de Sociologia*, Vol 2004, No 002, pp. 221-259, Instituto de Investigaciones Sociales, Universidad Nacional Autónoma de México, México.
- GONÇALVES, Teresa (2011), «Linhas orientadores da política linguística educativa na UE» in *Revista Lusófona de Educação* nº 18 Lisboa. Disponível em: [http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S1645-72502011000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S1645-72502011000200003&script=sci_arttext)
- HORTA, Ana (2010) *Introdução*. *Revista Migrações - Número temático Associativismo imigrante*, pp. 11-35.

- HORTAS, Maria João (2013), *Educação e Imigração: A Integração dos Alunos Imigrantes nas Escolas do Ensino Básico do Centro Histórico de Lisboa*, Lisboa: ACIDI.
- HOSKINS, Bryony e SALLAH, Momodou (2011), *Developing intercultural competence in Europe: the challenges*, *Language and Intercultural Communication*, 11:2, 113-125
- HUDDLESTON, Thomas, NIESEN, Jan, CHAOIMH, Eadaoin and WHITE, Emilie (2011), *Migrant integration policy: Index III Portugal*, Bruxelas: British Council, Migration Policy.
- JASSO, Guillermina, MASSEY, Douglas, ROSENZWEIG, Mark and SMITH, James (2004), "Immigrant Health: Selectivity and Acculturation" in Anderson, N., Bulatao, R., Cohen, B. (eds) *Critical Perspectives on Racial and Ethnic Differences in Health in Late Life*. Washigton: The national academies press, pp. 227-266
- LECHNER, Elsa, «Imigração e saúde mental: o sofrimento dos migrantes e o encontro de ordens simbólicas», *PsiLogos*
- LOURENÇO, Inês e CACHADO, Rita (2012), "Hindu transnational families: transformation and continuity in diaspora families" *Journal of Comparative Family Studies*, vol 43, nº1, pp. 53-70.
- MACHADO, Fernando Luís (2001), "Contextos e percepções de racismo no quotidiano", *Sociologia Problemas e Práticas* n.36 Oeiras
- MALHEIROS, Jorge (2008), "Comunidades de Origem Indiana na Área Metropolitana de Lisboa – iniciativas empresariais e estratégias sociais criativas na cidade"
- MALHEIROS, Jorge (2011). *Promoção da interculturalidade e da integração de proximidade*. Lisboa: ACIDI.
- MALHEIROS, Jorge, ESTEVES, Alina, RODRIGUES, Frederica, ESTÊVÃO, Mafalda e MAPRIL, José (2013), *Diagnóstico da situação da população imigrante em Portugal: características, problemas e potencialidades*, Lisboa: ACIDI.
- MALHEIROS, Jorge e FONSECA, Maria Lucinda (2011), *Acesso à habitação e problemas residenciais dos imigrantes em Portugal*. Lisboa: ACIDI.
- MAPRIL, José (2005) "Bangla Masjid: Islão e Bengalidade Entre os Bangladesianos em Lisboa" *Análise Social*, nº 173, pp. 851-873.
- MATOS, Tito (2011), *A Inserção dos Refugiados Reinstalados no Mercado de Trabalho – Uma etapa num processo de integração? Contributos para uma análise das dinâmicas de*

integração dos reinstalados em Portugal e na União Europeia, Dissertação de Mestrado, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Lisboa.

- MAURÍCIO, Cláudia (2011), Determinantes do Estado de Saúde dos Imigrantes na zona metropolitana de Lisboa, Tese de Mestrado, ISEGI-UNL, 2011.
- MONTEIRO, Teresa (coord.), POLICARPO, Verónica, RAMALHO, Vanda e SANTOS, Isabel (2013), Imigrantes sem-abrigo em Portugal, Lisboa: ACIDI.
- NASCIMENTO, Allan V. C. (2014) Pessoas deslocadas internamente: soberania nacional e proteção internacional perante uma “nova” tendência migratória. Tese de Doutoramento em Sociologia apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da universidade Nova de Lisboa (policopiado).
- OLIVEIRA, Catarina (2004), Estratégias Empresariais dos Imigrantes em Portugal, Lisboa: ACIME.
- OLIVEIRA, Catarina (2013), “Empregadores estrangeiros em Portugal: o que os Censos nos ajudam a compreender” in Revista de Estudos Demográficos, nº 53, pp. 7-33
- OLIVEIRA, Catarina Reis (coord.) e Gomes, Natália (2014), Monitorizar a integração de Imigrantes em Portugal, Relatório Estatístico Decenal – Col. Imigração em Números, Observatório das Migrações, ACM, I.P.
- ONU 1998. Recommendations on Statistics of International Migration. New York: United Nations.
- ONU 2002. International Migration Report 2002. New York: United Nations.
- PEIXOTO, João (2007), «Dinâmicas e regimes migratórios: o caso das migrações internacionais em Portugal» in Análise Social, vol. XLII, nº 183, 2007, pp. 445-469;
- PEIXOTO, João (coord), MARÇALO, Carolina e TOLENTINO, Nancy (2011), Imigrantes e segurança social em Portugal. Lisboa: ACIDI.
- PEIXOTO, João e IORIO, Juliana (2011), Crise, Imigração e Mercado de Trabalho em Portugal: Retorno, Regulação ou Resistência?, Cascais: Príncipia Editora. PIRES, Rui (coord.) (2010), Portugal: Atlas das Migrações Internacionais, Lisboa: Tinta-da-China.
- ROSÁRIO et al. (2011), Discurso do Racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias, Observatório da Imigração, Lisboa – ACIDI, I.P.

- RUIVO, Fernando, ZOBEL, Clemens, ALLEGRETTI, Giovanni, BARBOSA, Carlos e FORTES, Ilda (eds). (2013), Acesso Formal dos Imigrantes aos Espaços Políticos – Eleitos e eleitores nos Municípios e Juntas de Freguesia Portuguesas, Coimbra: Edições Almedina.
- SALIM, I. C. 2008. Os meios de comunicação étnicos em Portugal: dinâmica organizacional dos media das comunidades de imigrantes, Lisboa, ACIDI.
- SANTINHO, Cristina (2011), Refugiados e requerentes de asilo em Portugal: contornos políticos no campo da saúde, Dissertação de Doutoramento em Antropologia, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- SERRA, Nuno (2002), Estado, Território e Estratégias de Habitação, Coimbra: Quarteto Editora.
- SEF/GEFP (2014) Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2013, Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- SILVA, Manuel Carlos (2000), Racismo e conflito interétnico: elementos para uma investigação, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Revista Crítica de Ciências Sociais N.º 56
- SILVA, Jorge ( 2004), Direitos de cidadania e direito à cidadania. Lisboa: ACIME.
- SILVA, P. D. 2005. A protecção social da população imigrante: Quadro legal, estudo comparado e proposta de reforço. Porto: ACIME.
- TIESLER, Nina (2005), “Novidades do Terreno. Muçulmanos na Europa e o Caso Português,” Análise Social XXXIX, nº 173, pp. 827-849.
- VILAÇA, Helena (2008), Imigração, etnicidade e religião: o papel das comunidades religiosas na integração dos imigrantes da Europa de Leste, Lisboa: ACIDI.
- Summaries of EU Legislation - The Schengen Area and Cooperation (2009) - disponível em <http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>
- Portal de estatística do SEF, disponível em: <http://sefstat.sef.pt/>

## 5. Anexos

**Anexo 1** – Ficha de validação de diagnóstico..... 1

**Anexo 2** – Ficha de proposta de medidas ..... 4

## Anexo 1 – Ficha de validação do diagnóstico



### FICHA DE VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

- Após a apresentação diagnóstico e do swot para os três grandes eixos, os participantes de cada devem analisá-la em função das várias dimensões propostas na grelha de análise. Estas dimensões estruturam-se em função de dois grandes domínios: A) Aspectos Gerais e B) Aspectos específicos-SWOT;
- Cada dimensão deve ser analisada e classificada de 1 (o diagnóstico cumpre insuficientemente a dimensão) a 4 (o diagnóstico cumpre plenamente a dimensão), havendo depois que justificar essa notação com críticas e sugestões.
- No final da análise, deve ser efectuada uma apreciação qualitativa sumária do Diagnóstico no Eixo, tendo em consideração os elementos preenchidos na grelha.

Designação do Eixo: \_\_\_\_\_

Participantes \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nota: Esta ficha inspira-se no processo de aprendizagem e nos instrumentos de validação desenvolvidos no contexto do PIC Equal, em Portugal e do Manual de Promoção da Interculturalidade e da Integração e Proximidade do ACIDI. As dimensões analíticas foram ajustadas à análise de um Diagnóstico.

Dimensões	1	2	3	4	Evidências e sugestões de correcção/ajuste
A) Aspectos Gerais					



## Anexo 1 – Ficha de validação do diagnóstico



<b>Clareza de análise e linguagem</b> (os elementos do Diagnóstico tem uma leitura fácil)					
<b>Utilidade</b> (os elementos do Diagnóstico são úteis para a construção de um bom PMIL)					
<b>Informação</b> (o diagnóstico utiliza toda a informação necessária para suportar as conclusões a que chega)					
<b>Participação</b> (o diagnóstico procurou incorporar opiniões e incorporar contributos dos vários actores). Houve espaços para discussão.					
<b>Temporalidade</b> (o tempo atribuído para a realização do diagnóstico é ajustado/suficiente)					
<b>B) Aspectos Específicos - SWOTs</b>					
<b>Problemas</b> (o Diagnóstico identifica os problemas com que se debatem os imigrantes em Lisboa)					
<b>Potencialidades</b> (o Diagnóstico identifica os contributos atuais dos imigrantes para a cidade de Lisboa)					
<b>Oportunidades</b> (o Diagnóstico faz referência a oportunidades associadas à presença dos imigrantes em Lisboa, que possam vir a ser aproveitadas)					
<b>Ameaças</b> (o Diagnóstico identifica riscos que possam associar-se à presença dos imigrantes em Lisboa)					

Notação média final: \_\_\_\_\_

## Anexo 1 – Ficha de validação do diagnóstico



**Apreciação global final do Diagnóstico neste Eixo**, referindo os deficiências, pontos fortes e sugestões

## Anexo 2 – Ficha de proposta de medidas



Mesa: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_ A

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas	Nível

## Anexo 2 – Ficha de proposta de medidas



Mesa: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_ **B**

<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>



**CMIC**  
Conselho Municipal  
Interculturalidade  
e Cidadania